



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 63 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 18/03/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H20

Aprovada em 02/04/2024 e publicitada através do Edital n.º 101/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 4 de março de 2024

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Concurso Externo de Ingresso para admissão de um Especialista de Informática de Grau 1/Nível 2 (Estagiário), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Proposta de anulação; Procedimento Concursal Comum para recrutamento de 1 posto de trabalho da Carreira Especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação – Proposta de abertura
2. DRH-DFDO – Procedimento Concursal 1 Técnico Superior (Jurídica) – Reserva de recrutamento interna – Proposta de recrutamento de 1 posto de trabalho – DEEM
3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 6 Assistentes Operacionais, da área funcional de Apoio Educativo – DES/DE

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2024) – Conhecimento
3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2024) – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DF-DCL – Concurso público n.º 3/2003 – Fornecimento de equipamento para a pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – Liberação de caução**
 5. **DF-DCL – Atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola) – Proposta de abertura de procedimento de Concurso Público**
- IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
1. **DDEECI-DEAE – Proposta de concurso/hasta pública para a atribuição de concessões em regime de ocupação permanente – Mercado Municipal D. Pedro V**
 2. **DDEECI-DEAE – Coimbra Investe – Candidatura a apoios ao desenvolvimento de atividades económicas – Candidatura à Aquisição do Lote C, Parque Industrial de Taveiro**
 3. **DEEM-DEEq – Centro Escolar Cernache – Receção Provisória Total, Aprovação dos Trabalhos a Menos, Revisão de preços e conta final**
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. **DMTT-DPGRT – Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação Congelamento dos passes transferência para os SMTUC| dezembro de 2023**
 2. **DMTT-DPGRT – “Acordo de Colaboração para a Instalação e Operação do Sistema de Bicicletas/Trotinetas com motor partilhadas sem doca” – Proposta de novos parqueamentos de bicicletas e hotspots para trotinetes na cidade de Coimbra**
 3. **DMTT-DPGRT – PROTransP 2023 – Utilização das verbas disponíveis (Despacho n.º 5963/2023), para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril**
 4. **SMTUC – Comparticipação no Custo Social de Transporte**
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DES – Proposta de assinatura do Protocolo para submissão da candidatura ao aviso 16/C01-i01/2023 do Plano de Recuperação e Resiliência pela Câmara Municipal de Coimbra, enquanto beneficiário final para a ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos – Conhecimento**
 2. **DES-DE – Escola Secundária Dom Dinis – Protocolo de Parceria – Concurso para apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração – TEIP4**
 3. **DES-DE – Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel – Protocolo de Parceria – Concurso para apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração – TEIP4**
 4. **DAHS-GGEA – Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos | Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2023 – Conhecimento**
 5. **DES-DE – Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Brasfemes para o fornecimento de refeições escolares – Ano letivo 2023/2024**
 6. **DES-DE – Programa Parlamento dos Jovens 2023/2024 (Ensino Secundário) – Apoio à Sessão Distrital (IPDJ) – Proposta de Protocolo entre o Município de Coimbra e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – Ratificação**
 7. **DAG-DAJC – Projeto de Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra – Minuta da proposta de redação do regulamento, para apreciação pela Câmara Municipal e posterior submissão a consulta pública**
 8. **DAHS – Acordo de transferência de competências entre o Estado Português e o Município de Coimbra para a gestão do imóvel situado na Quinta da Bela Vista, para cedência à Cáritas – Proposta de Protocolo de Cedência de Utilização de Instalações**
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DCT-DM – AnoZero’24 – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra – Museu Municipal de Coimbra | Edifício Chiado – Isenção de taxas de ingressos da Coleção Telo de Morais
2. DCT-DC – AnoZero’24 – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra – Fantasma da Liberdade – 6 de abril a 30 de junho – Proposta de concessão de apoio financeiro
3. DCT-DCSF – Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde (ICNAS) da Universidade de Coimbra – 21.º Simpósio Europeu de Radiofarmácia e Radiofármacos – Convento São Francisco – 18 a 21 de abril de 2024

VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DJD-DD – Coimbra – Mérito Desportivo – Época Desportiva 2022/2023 – proposta de atribuição de Medalha de Mérito Desportivo
2. DJD-DD – Pedido de utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais pela FCDEF-UC: Curso Nadador Salvador
3. DAG-DLFA – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – Realização da “XIV Festa da Arrufada” – Praça 8 de Maio – 23 de março de 2024
4. DAG-DLFA – APBC – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – “Chegada da Primavera à Baixa de Coimbra” – Atuação musical com alunos do Curso Profissional de Instrumentista de Jazz – Quebra Costas e Praça 8 de Maio – dia 20 de março de 2024
5. DAG-DLFA – Ateneu de Coimbra – Comemorações do 50.º Aniversário do 25 de Abril – Apoio Municipal
6. DJD-DD – DM Leo 115 – Associação Distrito Múltiplo Leo 115 – Isenção de taxas para a realização de um torneio solidário de futsal a realizar no Pavilhão Multidesportos Mário Mexia – Ratificação
7. DJD-DJ – Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra – Agrupamento n.º 603 – Antanol – Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Passeio de Bicicletas”
8. DJD-DJ – Associação Académica de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Pita Sanita Sound”
9. DAG-DLFA – Núcleo de Estudantes de Gestão da Associação Académica de Coimbra – “NEG RUN 2024” – 17 de março de 2024 – Isenção de Taxas - Ratificação
10. DAG-DLFA – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril de 1974
11. DJD-DD – Clube Fluvial de Coimbra – Taça de Portugal de Tripulações de Fundo – 6 e 7 de abril de 2024 – Apoio

IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. DEEM-DEEq – Empreitada "Recuperação do Jazigo Municipal com Columbário – Cemitério da Conchada" – Erros e Omissões – Ratificação
2. DF-DCL – Concurso Público Internacional n.º 10/2023 – Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e limpeza urbana – Relatório final do júri – Ratificação
3. DEP-DEVJ – Plano Anual de Plantações 2023 – Relatório final de execução - Conhecimento
4. DEP-DEVJ – Proposta de Contrato de Cooperação Entre o Município de Coimbra e o Instituto Superior de Agronomia para quantificação da biodiversidade e dos benefícios ambientais proporcionados as árvores de arruamento de Coimbra
5. DEP-DEVJ – Relatório relativo ao Consumo de Água de Rega de Espaços Verdes e Árvores para 2023 – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DEEM-DEEq – Empreitada “Convento de São Francisco – Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel” – Esclarecimentos e erros e omissões – Ratificação
2. DEEM-DEEq – Empreitada “Convento de São Francisco – Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel” – Prorrogação do prazo de apresentação das propostas – Ratificação
3. DAG-DAJC – Regulamento Municipal do Prémio Empreendedorismo Feminino – Minuta da proposta de redação do regulamento – Consulta pública

XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DEEPDT-DPT – Susana Maria Aires de Sousa – Processo de Obras n.º 72/2983/2023 – Rua da Porteladinha – Chão do Bispo – Freguesia de Santo António dos Olivais – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista em PDM
2. DGU-DGUN – Luis Pedro Gomes Neves, Unipessoal, Lda. – Estrada da Beira, 290, Fração N e O, Santo António dos Olivais – Reg. n.º 6259/2023 – Dispensa de estacionamento
3. DGU-DGUN – Natividade Marné das Neves Silva – Rua do Depósito – Póvoa do Pinheiro, 17, União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Reg. n.º 35717 – Dispensa de estacionamento
4. DEEPDT-DPT – Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra – Prorrogação do prazo de vigência da Suspensão Parcial e das respetivas Medidas Preventivas
5. DGU-DGUN – Tony Ferreira Gonçalves – Quinta dos Malheiros – Santo António dos Olivais – Alteração à licença de loteamento – Reg. n.º 7775/2024
6. DGU-DGUS – Fundação Bissaya Barreto – Quinta dos Plátanos – Bencanta – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução com alteração de uso – Reg. n.º 42402/2023
7. DGU-DGUN – Arquidificar – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – E.M. 537-2 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 654 – Reg. n.º 24402/2023
8. DGU-DGUS – Instituto Politécnico de Coimbra – Rua da Misericórdia – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Pedido de licenciamento de obras de edificação – Reg. n.º 74972
9. DGU-DGUN – Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A. – Alvará de loteamento n.º 524
10. DGU-DCHRU – Daniel Alexandre Barreiros Roberto – Ladeira do Seminário, 14 – União das Freguesias de Coimbra – Pedido de licenciamento de obras de edificação/construção – Projeto de Arquitetura
11. DGU-DGUN – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo – Quinta da Portela – Santo António dos Olivais

XII. COOPERAÇÃO EXTERNA

1. GAP – Acordo de Cooperação Técnica – Câmara Municipal de Coimbra; Senado Federal do Brasil, APBRA - Associação Portugal Brasil 200 Anos

XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Empreitada de “Rede de drenagem de águas pluviais na Rua António Correia de Oliveira e na Estrada de Logo de Deus” – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC

XIV. FREGUESIAS

1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o ano de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a União das Freguesias de Coimbra para o ano de 2024
 3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o ano de 2024
- XV. OUTROS
1. DAG-DAJC – Processo Disciplinar 2023/500.20.300/21
- XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
1. Adélia Maria das Neves Travassos Correia
 2. João Elísio de Almeida Costa
 3. Imopredial – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Júlio da Fonseca Gaudêncio
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Técnico Superior Pedro Luis de Figueiredo Cardoso e coadjuvado pela Técnica Superior Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira, por motivos de saúde, oportunamente substituída pelo Senhor Vereador Júlio da Fonseca Gaudêncio, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Plano de pormenor da Estação Central Intermodal de Coimbra

“Naturalmente, o destaque inicial da minha intervenção de hoje vai para a sessão de apresentação e discussão pública da proposta preliminar do plano de pormenor da Estação Central Intermodal de Coimbra, que nada tem a ver com o passado, e de uma nova visão para a ligação da zona poente à Baixa da cidade. A passada sexta-feira foi um dia grande para Coimbra e que certamente ficará para a história, pois foi apresentado e colocado em debate, um projeto extraordinariamente ambicioso e verdadeiramente transformador e modernizador da cidade, com a assinatura de um arquiteto de renome mundial e com impacto a múltiplos níveis e dos dois lados do Mondego.

Coimbra está a iniciar uma viagem no tempo, para o futuro, afirmando-se orgulhosamente como uma cidade de história e tradição, mas também de criatividade e inovação e de um urbanismo renovador, progressista e ambientalista, que mudará Coimbra definitivamente

Ao contrário do que estava previsto pelo anterior executivo camarário, é preciso deixá-lo bem claro, teremos uma estação central intermodal e moderna de expressão internacional, que acomodará a alta velocidade, colocando Coimbra a uma reduzida distância e no centro de dois aeroportos internacionais. É uma nova centralidade em desenvolvimento, com três novos edifícios icónicos que conferirão uma nova imagem a Coimbra, a implementação de um corredor verde entre a Baixa e a nova estação, com a devolução de espaço de cidade às pessoas, e ainda a definição de novas ligações transversais com acesso direto ao rio Mondego e até a resolução do grave problema da rotunda do Almegue, com a nova ponte rodoviária, encostada à ponte ferroviária da alta velocidade e usando o canal já existente da velha ponte ferroviária.

Tudo isto é possível e vai acontecer. Foi também para isto que nos candidatámos e é para esta Coimbra moderna, cosmopolita e com novas oportunidades que trabalhamos”.

2. Plano Anual de Plantações de 2023

“Vem hoje à reunião, para conhecimento, o relatório de execução do Plano Anual de Plantações de 2023. Das 1.414 árvores previstas em 2023, da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, foram plantados 1.128 exemplares e as restantes irão ser igualmente plantadas. Estes indicadores denotam o compromisso dos serviços municipais na execução do referido Plano, mas para falar com mais profundidade sobre esta e a próxima temática, deixo para o senhor vereador Francisco Queirós”.

3. Acordo de cooperação com o Instituto Superior de Agronomia

“A Câmara pretende celebrar um acordo de cooperação com o Instituto Superior de Agronomia para a prestação de serviços de assistência técnica e científica para a quantificação de biodiversidade e de serviços de ecossistemas prestados pelo arvoredado urbano, no âmbito da gestão do arvoredado no Município. O processo vem hoje à reunião do Executivo e implica uma despesa de 46.250 euros”.

4. Hasta pública no Mercado Municipal D. Pedro V

“Em função do sucesso das últimas hastas públicas, com a abertura de novas lojas, a CM de Coimbra vai avançar com uma nova hasta pública para atribuição de mais locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V, depois de ter lançado duas em 2022 e outras duas em 2023, resultaram já na concessão de 42 lojas e 13 bancas. Em licitação 29 bancas (para peixe fresco e produtos hortícolas) e sete lojas. As sete lojas disponíveis destinam-se a vários ramos de atividade, designadamente, talho, mercearia, garrafeira, padaria, pastelaria e afins, laticínios e derivados, diversos alimentar e não alimentar, pescado congelado e transformado, snack-bar/restauração, entre outros.

É inquestionável que o Mercado Municipal D. Pedro V apresenta um novo vigor e uma interessante diversidade de oferta cultural e comercial, que tornam cada vez mais apetecível e agradável a visita a este



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

espaço emblemático da Baixa. Esta quinta hasta pública é igualmente uma oportunidade para alugar um espaço comercial na Baixa por um preço baixo, com a vantagem adicional de estar exatamente em frente ao Centro TUMO”.

5. Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra Anozero’24

“A Câmara Municipal vai hoje deliberar a comparticipação com 240 mil euros para a realização da Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra Anozero’24, através de um apoio ao Círculo de Artes Plásticas de Coimbra, um projeto que se enquadra na estratégia de fomento, crescimento e afirmação cultural e artística do Município no panorama nacional e internacional”.

6. Bar Cartola

“Na sequência da aprovação pela CM Coimbra e pela AM da abertura de um novo concurso para a exploração do espaço onde funcionava o bar “Cartola”, na Praça da República, o assunto volta hoje à reunião do Executivo, desta vez para votação do concurso público, respetivas peças de procedimento, bem como constituição do júri, entre outros. Assim, será dado mais um passo tendo em vista a abertura deste emblemático espaço da cidade de Coimbra, com a maior brevidade possível”.

7. Acordo de Colaboração para a Instalação e Operação do Sistema de Bicicletas/Trotinetas com motor partilhadas sem doca

“Enquanto o Regulamento Municipal de Serviços de Partilha em Modos Suaves de Transporte está em curso e sendo entendimento do Município de que este tipo de modo de transporte constitui uma mais-valia e contribuiu, de forma decisiva, para a valorização da cidade, na reunião de hoje vai ser debatida uma proposta de um novo “Acordo de Colaboração para a Instalação e Operação do Sistema de Bicicletas/Trotinetas com motor partilhadas sem doca”. A proposta em análise aponta para a criação de 128 novos parqueamentos de bicicletas/trotinetas elétricas e a criação dos 112 hotspots virtuais para a paragem/ estacionamento de trotinetas, pretendendo-se minimizar os aspetos negativos da utilização das trotinetas no dia a dia, nomeadamente o estacionamento abusivo dos utilizadores, que impede a circulação de peões e pessoas com mobilidade reduzida”.

8. Regulamento Municipal do Prémio Empreendedorismo Feminino

“Não obstante haver mais temas interessantes e importantes na ordem de trabalhos de hoje, finalmente saliento o Regulamento Municipal do Prémio Empreendedorismo Feminino, que será hoje votado tendo em vista o início do período de consulta pública, que tem a duração de 30 dias”.

9. Dinâmica concelhia

“Como presidente de Câmara, não tenho fins de semana, o que é um bom sinal, pois traduz a enorme dinâmica do concelho e das suas 18 freguesias e uniões de freguesias. A título de exemplo, só no passado fim de semana tive o prazer de ser convidado para estar na sessão de abertura de uma interessante conferência promovida no auditório da Faculdade de Direito no âmbito do 18º aniversário da Ordem dos Notários, na abertura da Feira do Fumeiro, no lançamento de um livro de Trovas na Ordem dos Médicos, de autoria do Dr. Luís Canavarro, na festa das Sopas do Agrupamento 309 dos Escuteiros de Ceira, num excecional concerto na Capela da Santa Casa da Misericórdia, no âmbito do ciclo de requiem organizado pelo Coro Sinfónico Inês de Castro, no Encontro dos Carros Clássicos de Coimbra, com exposição na Praça do Comércio, no almoço do 40º aniversário da Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades e na inauguração da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

requalificação do Centro Social de Marmeleira. Embora eu não o vá referindo, quase todos os fins de semana são assim”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Fundos Europeus – Programa Centro 2030

“Foi divulgado na passada semana que a Comissão Diretiva do Programa Regional do Centro (Centro2030) aprovou as estratégias de desenvolvimento territorial das oito Comunidades Intermunicipais da Região Centro. Estas estratégias serão implementadas com 900 milhões de euros de fundos europeus, representando 42% da dotação total do Programa Centro 2030.

De acordo com a informação divulgada o apoio a programas de sucesso educativo, o reforço da capacidade da Proteção Civil, a melhoria da eficiência na gestão dos recursos hídricos, a promoção da inclusão social, a qualificação e valorização do espaço urbano, a melhoria da mobilidade urbana sustentável e a qualificação territorial são algumas das áreas estratégicas destes Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial a celebrar com as CIMs.

Esta manhã foi celebrado o Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com a CIM Região de Coimbra, que prevê um pacote financeiro de 152M€, pelo que pergunto se o Sr. Presidente poderá informar este Órgão quanto valor que caberá ao Município de Coimbra executar e que projetos concretos serão submetidos a este financiamento”.

O Senhor **Presidente** respondeu que o Senhor Vereador Miguel Fonseca tem referido, em várias reuniões do Executivo, projetos que já foram submetidos ao ITI e estes irão sendo apresentados sempre que se justifique. Anunciou que hoje irá ser assinado o contrato-programa, denominado Pacto.

2. Jogos preparação seleção portuguesa de futebol

“A Federação Portuguesa de Futebol tem vários jogos de preparação agendados da Seleção Nacional para o Campeonato da Europa de 2024.

Esta semana, no dia 21, próxima 5.ª feira, irá defrontar a Suécia no Estádio D. Afonso Henriques, em Guimarães.

No dia 4 de junho, a equipa das quinas vai defrontar a Finlândia no Estádio José Alvalade. E no dia 11 de junho, defronta a congénere da República da Irlanda no Estádio Municipal de Aveiro.

Ora a sugestão que deixo é no sentido de o Executivo trabalhar com a Federação Portuguesa de Futebol para, num futuro próximo, trazer um jogo da seleção para a nossa cidade. Afinal temos um excelente Estádio Municipal que também serve para jogos de futebol...”.

Em resposta, o Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que, de facto, Coimbra não tem tido oportunidade de receber a Seleção Nacional A de futebol. Tem acolhido vários jogos das seleções femininas e de outras categorias (sub 14, sub 16, etc.). por exemplo, na próxima semana o Estádio Cidade de Coimbra vai acolher vários jogos da ronda de elite do apuramento para o Europeu Sub 19 deste ano. É certo que Coimbra acolherá pelo menos o jogo Portugal – Dinamarca em sub 19, uma seleção que tem vários jogadores que já foram chamados à seleção principal.

Lamentou que o Estádio Cidade de Coimbra não tenha tido ainda a oportunidade de acolher jogos da seleção principal mas, de facto, o estado em que encontrou o equipamento quando tomou posse explica esse facto: há medidas de auto proteção em falta, bem como as certificações do estádio exigidas pela Liga e pela Federação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Portuguesa de Futebol. Mas estão a trabalhar há um ano e meio com a Associação Académica e seguramente durante este ano vão ter condições técnicas para acolher, de novo, a seleção nacional principal.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** frisou que se hoje o Estádio Cidade de Coimbra está disponível e tem as medidas de autoproteção, foi porque houve lá concertos dos Coldplay.

O Senhor **Presidente** disse que ainda bem que o desporto não é só futebol. Felizmente, Coimbra tem acolhido inúmeros eventos desportivos de grande qualidade e impacto internacional. Continuarão a trabalhar para trazer cada vez mais eventos desportivos para a cidade, com a certeza, porém, de que nunca houve tantos de nível internacional como atualmente.

3. Novos autocarros SMTUC

“O que se passa com os novos autocarros elétricos dos SMTUC que recentemente entraram em operação? É verdade que 8 dos 10 autocarros elétricos standard ao fim do 1º mês de operação ficaram imobilizados? Num deles inclusive tiveram de ser substituídas as baterias? Algumas dessas viaturas ainda nem 100 km fizeram! Gostaríamos de perceber se estas situações são reais e que diligências estão os SMTUC a desenvolver junto do fabricante”.

O Senhor **Presidente** admitiu que alguns dos autocarros elétricos têm apresentado problemas técnicos e, portanto, a CMC está a atuar de acordo com o contrato, exigindo nomeadamente a presença de uma equipa técnica da empresa fornecedora nos SMTUC para proceder à análise e às reparações necessárias. As viaturas estão, obviamente, dentro da garantia e, portanto, vão continuar com este trabalho até terem a certeza de que estão todas 100% operacionais. Com os autocarros OCNT não se verificaram problemas, felizmente estão a circular bem.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Greve de jornalistas

Deu conta que no passado dia 14 fez questão de estar presente junto aos jornalistas que se concentraram na Praça 8 de Maio, em dia de greve. Estes lutam pela dignificação das suas carreiras, pela dignificação da própria profissão, pelo fim dos baixos salários e da precariedade, entre outros problemas. O Jornalismo é fundamental na defesa da própria democracia pelo que não pode deixar de demonstrar a sua solidariedade para com esta classe profissional a viver tão maus momentos.

2. EB Alice Gouveia

A comunicação social deu conta das reclamações de pais e encarregados de educação de alunos da EB Alice Gouveia, que terão enviado *emails* à Autarquia exigindo a resolução de várias situações já reportadas anteriormente e que representam perigos para a comunidade escolar. Referem-se, nomeadamente, a parte da fachada de um dos blocos da escola a cair, avarias nas instalações sanitárias e árvores de grande porte com ramos em risco de queda. Relativamente a esta última situação das árvores, e sendo da sua competência, solicitou à Divisão de Espaços Verdes e Jardins que avaliasse o que se passava e a informação que lhe chegou foi que as árvores referidas não representam quaisquer riscos num cenário de normalidade. Claro que se houver uma catástrofe natural, será diferente. É conhecido que há um projeto de reabilitação desta escola a implementar ainda este ano. Muitas outras escolas necessitam também de reabilitação, o que o leva a reafirmar que a CDU tinha razão para ser contra a transferência de competências do Estado para as autarquias, sem os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

meios suficientes para que as autarquias pudessem intervir na área da Educação, mas não só. Ou seja, o Estado transferiu os problemas sem transferir as verbas necessárias para os resolver.

O Senhor **Presidente** disse que é verdade que os problemas existem e, aliás, já foram referidos neste fórum pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz. A CMC já enviou uma resposta ao *email* recebido. Obviamente que os pais têm razão na análise que fazem relativamente aos problemas da escola, exceto no que concerne às árvores, como o Senhor Vereador Francisco Queirós acabou de explicar. Explicou que a escola foi recebida pelo Município em janeiro de 2021 sem nunca ter sofrido obras ao longo dos 35 anos da sua existência. Portanto, esta como muitas outras escolas estão num estado de degradação significativo. A CMC não consegue acorrer a todas ao mesmo tempo, mas está a fazê-lo, ainda por cima no âmbito de uma descentralização mal conduzida e que está a causar um défice tremendo ao Município, em particular na área da Educação. O Governo tem a obrigação de transferir para as autarquias as verbas necessárias e suficientes para fazer face a estas despesas adicionais. Frisou que só no ano de 2022 a CMC teve um défice 1,8 milhões de euros com a descentralização da educação. Portanto, este é um problema grave e sério, da responsabilidade de quem negociou mal a descentralização na área da educação, era uma responsabilidade do anterior Governo, que não cumpriu. Espera sinceramente que o próximo Governo seja capaz de cumprir, nomeadamente na descentralização da área da saúde.

3. Fit Cão Para o Verão

Informou que o Serviço Médico-Veterinário e de Segurança Alimentar vai organizar a iniciativa “Fit Cão para o Verão”, a decorrer no próximo domingo (24 de março), entre as 10h30 e as 13h00, no Parque Verde do Mondego. Trata-se de uma iniciativa de participação gratuita, mas que carece de inscrição prévia e que visa promover um convívio saudável entre cães e pessoas, com atividades físicas (aeróbica, dança), de interação e socialização, promotoras da saúde mental, do bem-estar e do vínculo entre o tutor e o animal. O evento permitirá ainda a divulgação dos animais disponíveis para adoção no Canil Municipal e em associações zoófilas. É, pois, mais uma boa iniciativa do Serviço Médico-Veterinário, de divulgação dos animais que estão no canil, incentivando a adoção, concluiu.

4. Dia do Ambiente

Lembrou que esta semana comemorar-se-á o Dia do Ambiente, com um conjunto de iniciativas ao longo de todo o dia 24 de março. Nesse mesmo dia, das 09h00 às 13h30, através da Divisão de Espaços Verdes e Jardins e do envolvimento de outras unidades orgânicas, e de parceiros como a Invasoras.pt, o movimento cívico Jardim do Monte Formoso, a Mil Voz – Associação de Proteção e Conservação da Natureza, será promovida uma ação de remoção de plantas invasoras no espaço onde irá nascer muito em breve o Bosque dos Loios. Informou que quem quiser, pode inscrever-se como voluntário. Este projeto visa a criação do novo espaço verde dedicado à preservação e recuperação da flora autóctone numa área delimitada entre a Rua Miguel Torga, a Rua Alberto Oliveira e a Quinta de S. Jerónimo, e tem como objetivos promover elementos de resiliência ambiental e potenciar os serviços dos ecossistemas. Para a execução do projeto constituiu-se um grupo de trabalho, suportado nos princípios da responsabilidade partilhada, composto pelas entidades já mencionadas. Este grupo visa estabelecer ações direcionadas ao planeamento e execução do projeto e prevê igualmente a participação de cidadãos que, a título individual, queiram estar presentes nas diversas fases. Sublinhou que a CMC não necessita de recorrer a mão de obra voluntária, mas, desta forma, há um envolvimento dos cidadãos, há uma consciência do trabalhar em prol do ambiente e da cidadania.

Este projeto parte do princípio de que os corredores verdes são elementos fundamentais de residência urbana, na medida em que proporcionam conexão entre sistemas da estrutura verde urbana. Defende-se, pois, que desempenhem um papel crucial na preservação da biodiversidade, na promoção da conectividade entre



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

diferentes ecossistemas dos espaços verdes. Garantiu que este é o caminho que seguramente a CMC vai continuar a percorrer, o de criar cada vez mais bosques e bosquetes na cidade.

5. Abaixo-assinado dos moradores de Vendas de Ceira

Disse que lhe chegou um abaixo-assinado, que terá sido igualmente enviado para os SMTUC e para a CMC, subscrito pelos moradores de Vendas de Ceira, concretamente da Rua da Escola, Rua 4 de Julho, Rua Senhora da Serra, Rua Casal Velho e Alto do Cabouco. No documento referem que não estão servidos por qualquer serviço de transporte coletivo de passageiros, público ou privado, e apelam, perante esta dificuldade e em consideração a todos os moradores, maioritariamente seniores e estudantes sem qualquer meio de locomoção próprio, a que os SMTUC gerem carreiras regulares de autocarros que permitam acesso à cidade de Coimbra. Disse ainda que os moradores já obtiveram uma resposta da CMC, dando conta da impossibilidade de, no momento, os SMTUC atenderem às suas exigências. Porém, entende que não pode deixar de trazer a esta reunião o anseio desta população, que aliás é comum a outros moradores de zonas periféricas do concelho, que naturalmente não desistirão, com toda a legitimidade, de exigir transportes públicos eficientes e igualdade de acesso aos mesmos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que, como é do conhecimento geral, as condições gerais dos SMTUC não permitem fazer alargamentos. A grande decadência e degradação do serviço ocorreu com os alargamentos da rede que foram feitos em 2021, foi quando o serviço se começou a degradar por completo e teve de haver suspensão de chapas. Portanto, o pior que se pode fazer sem terem uma frota devidamente estabilizada e renovada, e enquanto não houver reserva de recrutamento de motoristas, é alargar a rede e depois não conseguir cumprir com os serviços com os quais se comprometerem. Frisou que o Senhor Vereador Francisco Queirós fez parte do Conselho de Administração dos SMTUC durante vários anos, pelo que tem obrigação de saber que esta é a pura verdade. E declarou que não está disposta a repetir os erros dos outros, que alargaram a rede sem terem frota e sem terem motoristas para responder a esse alargamento, e que ainda hoje, agora como vereadores da oposição, insistem no mesmo erro. E deu como exemplo S. João do Campo, que já foi mencionado pela oposição, para dizer que mais vale manter o operador privado que assegura em coordenação com as intermunicipais um bom serviço do que estar a envolver os SMTUC e depois não ter capacidade de resposta. Isso é enganar as pessoas e não vale a pena, criticou.

Isto é o presente, porque no futuro será diferente, explicou, dizendo que está a ser devidamente elaborada a reformulação da rede e, com entrada ao serviço, no final de 2024 e durante o próximo ano, do Sistema Metro Mondego (SMM), haverá outras condições, nomeadamente para retirar frota de uma rede mais urbana e central que passe a ser coberta pelo SMM e utilizá-la noutras rotas. Até lá, considera que não podem alargar a rede de modo algum.

O Senhor **Presidente** acrescentou que muito gostariam de alargar a rede dos SMTUC a todas as populações do concelho que ainda não são servidas, mas isso é manifestamente impossível pelas razões já enunciadas pela Senhora Vereadora Ana Bastos. Atualmente, sem qualquer tipo de falta de respeito por esses munícipes, não é possível resolver esse problema, que também não foi solucionado no passado. Como já foi dito, a entrada em funcionamento do metrobus ajudará a resolver muitos destes problemas.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Política ambiental

“Como exposto pelo Senhor Presidente, contamos com uma agenda com temas relevantes no campo da sustentabilidade, com relevante foco na componente ambiental. Contudo, o PS tem uma perspetiva menos otimista daquela que aqui foi manifestada. Há uma clara inexistência, por parte da maioria que governa a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara, de planos estruturados, com objetivos e metas bem definidas, assim como a identificação dos instrumentos ao seu dispor e de potenciais agentes que poderiam ajudar à mudança nesta área, sendo certo, no entanto, que vamos assistindo à divulgação de políticas públicas geridas ao sabor do vento, consoante aquilo que entendem que melhor possa vender junto da população ou quando os conimbricenses pressionam o executivo a fazer diferente, como foi evidente no caso das plantações de árvores. Infelizmente, vemos a propagação de microprojectos, completamente desarticulados de um todo maior, acalentado a esperança de que uma fragmentação desta natureza possa ter um impacto mediático mais duradouro.

Mas teremos com esta estratégia resultados palpáveis que projetem Coimbra como um concelho verde, cuja qualidade de vida está no centro da sua ação, privilegiando um futuro mais sustentável? Olhemos para os processos que hoje constam da ordem de trabalhos:

1 – No Plano Anual de Plantações, referente ao ano de 2023, fica a Câmara Municipal de Coimbra aquém do objetivo fixado, num período marcado pela enorme quantidade de árvores abatidas.

Apesar de todas as promessas deste executivo, temos hoje uma cidade menos verde, com menos sombra e mais vocacionada para o betão. Um resultado poucochinho, para quem tanto dizia que tinha chegado a hora de uma ação robusta na proteção do património natural, que lamentamos, tendo-se avançado para o abate de árvores de forma pouco compreensível, não conseguindo a devida reposição, até porque, como sabemos, teremos décadas pela frente para repormos a destruição que atravessou toda a cidade.

2 – Apesar de se saudar a proposta de realização de estudo para avaliação da capacidade das árvores existentes na cidade de conseguirem sequestrar carbono, assim como a medição do dióxido de carbono libertado pelas atividades humanas, tráfego e indústria, tendo sido, até, o Partido Socialista a recomendar que esta medida fosse aplicada para conseguirmos uma melhor perceção do desafio que temos pela frente, não podemos deixar de contestar o atraso da mesma.

Falta apenas um ano e meio para o término deste mandato, várias árvores foram arrancadas e, só agora, começam a fazer o diagnóstico que deveria ter sido feito logo aquando do início de funções. Alertámos vezes sem conta para a necessidade de se implementar o Plano Municipal para as Alterações Climáticas, que, entre vários outros assuntos, versava precisamente na capacidade de melhor conhecermos o nosso território e as suas potencialidades para fazer face ao desafio que temos, coletivamente, pela frente. Foram anos perdidos, contribuindo, uma vez mais, para a sensação de desnorte na implementação de políticas públicas capazes de transformar Coimbra num concelho verde.

3 – Finalmente, quanto à proposta de novos parqueamentos de bicicletas e hotspots para trotinetes na cidade de Coimbra, e na sequência da moção do Partido Socialista, para criação de um regulamento municipal próprio, que estabeleça regras de convivência saudável entre a via pública e os serviços de partilha em modos suaves de transporte, e entendendo o argumento da dependência deste relativamente à legislação nacional a ser produzida, a verdade é que sempre instámos a avançar, na mesma, com medidas concretas de proteção das pessoas e das respetivas acessibilidades, assim como a possibilidade de este tipo de veículos circularem, com uma forte contribuição para a redução do transporte individual.

Está aqui um bom exemplo, não afugentando as empresas, mas gerando as condições que todos precisamos para um ecossistema interdependente, em que ninguém fica prejudicado pela total desregulação de um setor vital para a mobilidade no município. Foi pena, de facto, mais este atraso na aplicação de ações que ajudem a uma maior ligação entre quem opta por andar a pé e quem escolhe mover-se por via de trotinetas ou bicicletas.

A estes pontos, é inevitável juntar o projeto já aqui falado para a estação de Coimbra-B. Desta feita, para alertar, uma vez mais, para o perigo ambiental que decorre da construção de uma nova ponte a atravessar o Choupal, para que o IC2 possa por aí canalizar o trânsito automóvel.

Mais um impacto que não será desprezível no património natural do concelho. Numa das poucas zonas efetivamente verdes de Coimbra, prejudicamos, ao mesmo tempo, um ecossistema sustentável e as pessoas que usufruíam de uma valência única. Infelizmente, das declarações do Senhor Presidente, percebe-se que de pouco valerá a discussão pública para mudarmos este ponto que será, certamente, uma nódoa negra numa iniciativa que se pretende sustentável e progressista.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Muito há a repensar nas políticas públicas verdes em Coimbra. O mandato está a aproximar-se do fim, o planeamento é inexistente e iremos verificar, ao longo dos próximos meses, da precipitação do aparecimento de um maior número de medidas ambientais, com potencial, é certo, mas atrasadas e com planeamento deficitário.

As políticas públicas verdes, para além da proteção ambiental, têm como fim o aumento da qualidade de vida. Contudo, com uma análise fria dos acontecimentos nestes dois anos e meio, rapidamente percebemos que não só não conseguimos atingir esses objetivos, como, no patamar da qualidade de vida, vimos uma diminuição drástica, não augurando nada de bom até ao fim do atual mandato autárquico, pelo menos para quem procura uma cidade moderna, amiga dos cidadãos e do ambiente, e com o desenvolvimento económico assente nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas”.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** respondeu que há um plano de plantação de árvores que foi aprovado e está a ser gerido pelo Senhor Vereador Francisco Queirós. Quanto à questão da sustentabilidade, já teve a oportunidade de dizer ao Senhor Vereador, e vai repetir, que está a fazer o seu trabalho, com a sua equipa, e a seu tempo ele será apresentado. Acrescentou que estão a iniciar um procedimento por concurso para terem ajuda externa, uma vez que é um trabalho complexo e a CMC não tem meios humanos suficientes para fazer o Plano de Ação, porque é um instrumento muito exigente do ponto de vista técnico. Assim, a abertura desse procedimento será presente à próxima reunião da CMC.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que, ao contrário do que é habitual, hoje sentiu algum nervosismo na intervenção do Senhor Vereador José Dias, e percebe porquê: porque nem o próprio acredita naquilo que diz. Começando pela destruição massiva de árvores, lamentou ter de recordar que no SMM os projetos foram aprovados pelo Executivo anterior, do PS, e havia uma destruição total do arvoredo urbano. O que fez, desde que tomou posse, foi rever muito rapidamente todos os projetos e tentar poupar o máximo de árvores. E pouparam efetivamente mais de uma centena. Acresce que este Executivo fez planos para reposição e compensação, que também não existiam. Portanto, antes de o Senhor Vereador vir criticar deve lembrar-se que as árvores abatidas estavam todas contempladas para abate nos planos do Executivo socialista. Acrescentou que há ainda uma parte do projeto, que passa na Rua Lourenço de Almeida Azevedo, que vai gerar contestação, mas até aí conseguiu poupar mais de 40 árvores em relação ao inicialmente previsto.

Acresce que criticou a falta de planos, alegadamente sem visão de conjunto, deste Executivo, e aí tem de dizer que é pura mentira. Essa era a atitude do PS e, várias vezes enquanto vereadora da oposição, acusou a maioria socialista de ser contra planos e estudos. Em quatro anos de oposição não assistiu à apresentação de um único plano por parte da maioria socialista. Já o atual Executivo, trouxe vários e tem outros tantos em revisão. E deu exemplos dessa dinâmica: Plano de Pormenor da Estação de Coimbra B, Revisão do PDM, Revisão do Plano de Pormenor da Área Desportiva de Taveiro, Revisão do Plano de Pormenor do IParque, PAMUS-Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, Plano de Cicloviárias, entre outros. Portanto, as acusações do Senhor Vereador José Dias são infundadas e falsas, criticou.

Sobre as trotinetes, disse que estas são um veículo, de acordo com o Código da Estrada e, portanto, os veículos têm as suas regras próprias. A trotinete está equiparada a um velocípede, de acordo com o Código da Estrada, portanto, todas as regras do Código da Estrada que se aplicam aos velocípedes, aplica-se às trotinetes. O Senhor Vereador vem dizer que precisam de um regulamento, e concorda, mas qualquer regulamento que a CMC possa vir a elaborar (e estão a pensar no assunto) tem de respeitar, em primeira instância, o Código da Estrada. Na altura em que o PS fez aprovar a moção, votou a favor da mesma, porque são todos a favor da regulação. Só que é preciso ter noção que a regulação não pode contrariar o Código da Estrada. Disse que houve um congresso organizado pela AMT – Autoridade de Mobilidade e Transportes, que concluiu pela necessidade de estudar o que se faz lá fora e replicar os bons exemplos. A própria AMT ia definir uma série de regras, que faria chegar ao Governo no sentido de alterar o Código da Estrada. Ai, sim, haverá suporte e todo o país terá de respeitar as mesmas regras, porque ao nível local, Coimbra não pode simplesmente contrariar o Código da Estrada. O processo que hoje se apresenta visa aproveitar o potencial associado às novas tecnologias para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

impedir algumas práticas que, de facto, já violam o Código da Estrada. Isso, sim, podem fazer e é por isso que agora estão a alterar a minuta do contrato.

Disse que, pela primeira vez, vê hoje o PS, de forma clara, contra a nova ponte. Se o Senhor Vereador José Dias tivesse estado presente na apresentação do projeto, talvez tivesse mudado de ideias. Todas as medidas que estão no Plano de Pormenor da Estação Coimbra B estão devidamente sustentadas por estudos da especialidade. Frisou que foi aprovado por este Executivo que este plano seria objeto de avaliação estratégica ambiental, e está a ser. O estudo de impacto ambiental está a ser elaborado por equipas idóneas, o estudo de tráfego foi igualmente elaborado por uma equipa idónea e está feito (ainda não é público, mas já teve oportunidade de o ler e será depois submetido formalmente a discussão pública). Esse mesmo estudo aponta de forma clara e inequívoca que a nova ponte vai permitir reduzir em termos globais 40% das demoras. Este é um valor importante, frisou. Obviamente que não é só a ponte, é a ponte e o nó no lado do Almeque que tem de ser totalmente reformulado. Neste contexto, questionou se não é legítimo exigir isto à Infraestruturas de Portugal. Por um lado, porque se está a criar uma nova estação e a primeira grande preocupação é garantir uma boa acessibilidade a essa estação: se estiver tudo congestionado à volta, obviamente que ninguém chega à estação ou vai chegar atrasado. Em segundo lugar, claro que há externalidades, como há externalidades associadas a qualquer obra. Mas a responsabilidade destes congestionamentos não é da CMC e nunca exigiu à CMC, durante o anterior Executivo, que fizesse obras que eram da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. Lembrou que está em causa o IC2, portanto, a responsabilidade é da Infraestruturas de Portugal e a CMC não faz mais do que a sua obrigação em exigir à IP a nova ponte para resolver o problema, sendo que o estudo de tráfego comprova que é a única solução capaz de resolver os problemas que Coimbra tem atualmente naquela zona. Não é seguramente com a construção de um túnel que liga o IC2 à Fucoli, como algumas pessoas defendem, que a questão se resolve. Julga que é muito fácil de perceber que ao desviar todo o tráfego atual do IC2 para a rotunda da Fucoli, que já está congestionada, só agravariam a situação e aumentariam as emissões ambientais. Portanto, o que a CMC precisa é de ter soluções fluidas que consigam aligeirar/reduzir drasticamente as emissões ambientais, defendeu. Admite que as pessoas possam estar ou não de acordo com os viadutos da Casa do Sal, mas essa é outra questão. Na sua opinião, mandar os viadutos da Casa do Sal abaixo, como tem sido sobejamente defendido por vários urbanistas, sem fazer a nova ponte, é o descalabro total para a cidade.

Terminou predispondo-se a debater e tirar todas as dúvidas ao Senhor Vereador José Dias sobre este assunto, se e quando este entendesse.

O Senhor **Presidente** acrescentou que não estava à espera que o Partido Socialista tivesse uma perspetiva otimista relativamente ao que o Executivo está a fazer na área do Ambiente. Infelizmente, a política em Portugal é assim, mesmo que estejam a fazer mais e melhor do que quem os antecessores, o PS irá sempre dizer que está menos otimista. Mas o que não esperava era ouvir falar em árvores, porque o Senhor Vereador José Dias devia ter vergonha de falar em árvores cortadas e a sua intervenção não contribui em nada para a sua credibilidade enquanto vereador do PS.

O Senhor Presidente afirmou que tem de ficar registado que o PS é contra a nova ponte sobre o Mondego, na continuação do IC2, e espera que ninguém se esqueça que o PS é contra essa nova ponte, que em termos ambientais é favorável. Basta lembrar o problema dramático em termos ambientais de emissão de gases de estufa na rotunda do Almeque, onde há acidentes quase todos os dias. O processo de semaforização que está a ser dialogado com a IP pode mitigar o problema, mas este só se resolve com a construção de uma nova ponte. Frisou que a nova ponte vai usar o canal da velha ponte ferroviária que está no Choupal, portanto não vão afetar mais árvores com essa construção, e vão resolver um problema gravíssimo de tráfego de atravessamento em Coimbra e de circulação na rotunda do Almeque.

O Senhor **Vereador José Dias** garantiu que a voz nunca tremerá aos vereadores do PS quando falarem de causas que consideram justas. Portanto, desse ponto de vista, a pressão não está do seu lado mas sim do lado da maioria que governa o Executivo Municipal. Percebeu, também, pelas intervenções motivadas pela sua



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

própria intervenção, que há uma cegueira total que responde ao porquê das pessoas em Coimbra estarem, neste momento, insatisfeitas com um conjunto de políticas que têm sido aplicadas. O populismo do Senhor Presidente resume-se a promessas quebradas e ao passa-culpas, a responsabilidade é sempre do passado, criticou. Explicou que a sua intervenção visava única e simplesmente o planeamento, uma visão. Lamentou que este Executivo não tenha aproveitado o Plano de Ação Climática do anterior, mas saudou que estejam a fazer um plano que, espera, não se arraste até ao final do mandato.

Relativamente à nova ponte, ficou espantado com as afirmações do Senhor Presidente e leu o que o PS defendeu em 2023: *“Quanto ao novo viaduto, apesar das aparentes vantagens imediatas que trará em termos de descongestionamento, ao segregar o tráfego de atravessamento do IC2 do tráfego local, não é indispensável ao projeto de requalificação de Coimbra B. Não sendo claro como se vai financiar esta empreitada, o Partido Socialista recomenda que se faça um estudo do custo/benefício desta solução. Como alternativa, o PS sugere trazer para a mesa das hipóteses a requalificação da rotunda do Almeque e da Ponte Açude mas também a ideia de que a separação do tráfego do IC2 passa pelas vias exteriores à cidade, designadamente a ligação da circular externa ao IP3 e à A13. Acresce que o novo viaduto terá também um impacto ambiental negativo na Mata Nacional do Choupal e constitui um dano permanente e irreversível num ecossistema fundamental ao equilíbrio urbano, e por isso deverá ser alvo de redobrada atenção”*. Redobrada atenção essa para a qual chamaram, agora, uma vez mais a atenção. Portanto, não é surpresa para ninguém a posição do PS, já vem de junho 2023.

Em relação à questão da mobilidade suave, respondeu à Senhora Vereadora Ana Bastos que não o deve ter ouvido com atenção porque o que disse foi precisamente isso: que compreende que devem esperar pela solução nacional, e aí fazer o regulamento, mas nada os impede de fazer e tomar as medidas que Coimbra deve implementar para conciliar o transporte de mobilidade suave com o conjunto de circunstâncias das pessoas que andam a pé e que se deparam com constrangimentos. E, portanto, saúda a proposta que, a este respeito, vai hoje ser deliberada pela CMC.

O Senhor **Presidente** sublinhou que há um ano o PS levantava dúvidas sobre a nova ponte e, neste momento, a sua posição evoluiu para taxativamente contra a nova ponte, que não prejudica o Choupal, porque vai passar no trajeto da ponte ferroviária que já lá está.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Eleições legislativas

“Quero, em primeiro lugar, felicitar o sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e o seu executivo pela vitória da AD nas eleições legislativas. Dada a sua participação na campanha eleitoral, foram assim defensores das propostas PSD para Coimbra.

De facto, o sr. Presidente defendeu aqui nesta Câmara algumas dessas propostas, aproveitando para atacar o Governo socialista que, em sua opinião, era a fonte de todos os males, e tendo ameaçado e incentivado o corte da autoestrada A1 e a Linha do Norte ferroviária, em desobediência civil, e até estabelecido prazos de resposta ao Governo se as suas opiniões não fossem tidas como decisões.

Vejamos então as promessas do PSD para Coimbra, que liderará o futuro Governo AD, cuja constituição o Partido Socialista defendeu logo na noite eleitoral, por respeito à democracia, elevação em política e sentimento de responsabilidade perante os portugueses.

E, tendo o Partido Socialista dirigido o Governo das contas certas e tendo deixado uma “almofada financeira”, conforme reconhece quem percebe de contas públicas, não haverá nenhuma razão para que as promessas do PSD (nacionais e locais) não sejam cumpridas, caso contrário seria um logro quanto aos eleitores que nele confiaram.

Então para Coimbra não vai nada, nada?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O PSD / Coimbra propôs “reforçar as acessibilidades do distrito designadamente a ligação Coimbra-Viseu em traçado duplo”, aliás em consonância com as opiniões do Sr. Presidente da Câmara. Esperamos o cumprimento desta promessa.

Mais consta no programa eleitoral do PSD, cito, “queremos concluir todos projetos adiados pelo governo do PS”! (relevo “todos”! e “do PS”).

Mais acrescenta “diminuir as assimetrias sociais, valorizando o território e os seus recursos endógenos. Mas também apostar na valorização da Universidade e Institutos Politécnicos, das empresas, da agricultura, dos serviços e do turismo”. Aguardemos para ver quais as medidas (que não se confundam com medidas socialistas, claro) que irão ser tomadas e qual a posição concreta do Sr. Presidente, quanto a essas medidas. Ainda “A requalificação da rede rodoviária será outra das nossas prioridades, sobretudo entre sedes de concelho.” Que requalificação vai ser feita entre Coimbra e os concelhos limitrofes? E será que o Sr. Presidente tem ideias e propostas para esta requalificação?

O programa defende ainda “a célere construção do novo Palácio da Justiça” (já aprovado pelo Governo Socialista), e por todos os agentes da justiça como necessidade. A palavra “célere” não quererá dizer, com certeza, ultrapassar os prazos legais, as regras de contratação pública, a programação do financiamento, etc. Não confundir decisão (do Governo socialista) com inauguração (não sabemos por quem...). Dado que o sr. Presidente também reivindicou tal construção, quererá agora determinar um prazo para a sua execução?

Consta também no programa “a deslocalização do atual estabelecimento prisional de Coimbra”, tal como o Sr. Presidente também aqui defendeu. Aguardemos o cumprimento desta promessa.

Registemos ainda: “a reorganização e o ordenamento florestal”; “queremos que os jovens se fixem no nosso distrito e aqui tenham oportunidades de emprego e de estabilidade familiar”; “é ofensivo para quem continua sem médico de família, sem consultas, sem professores para os filhos, sem acesso à habitação acessível, sem acesso a uma justiça célere, sem tanto”. Aguardemos as medidas de política....

Pois é, para Coimbra vai tudo. Ainda bem. Deixarão de ser promessas de encantar e passarão a ser realidade. E se não forem realidade? Vai o Sr. Presidente reclamar quanto às verbas atribuídas no âmbito da delegação de competências? E se não for contruída a Barragem de Girabolhos, agora que o Governo é da sua cor? Vai o Sr. Presidente cortar a “autoestrada A1 e a Linha do Norte ferroviária”? Ou, em alternativa, vai demitir-se? Ou, por suposto, vai defender o que antes contestou?

Aguardemos também pelos aumentos de vencimentos, reposição de carreiras e subsídios de risco, que mereceram comentários favoráveis do Sr. Presidente e do seu Executivo em sessão de Câmara, para médicos, professores, agentes policiais, militares, agricultores, jornalistas, e agora trabalhadores das Misericórdias e todos mais.

Coimbra tudo merece. Exceto quem a engane”.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que entende que ainda não é o momento de se pronunciarem, visto que a contagem de votos nem sequer terminou e o Presidente da República está a ouvir os partidos políticos. A conjuntura política é conhecida e de uma coisa está certo: o Senhor Presidente da CMC fará a sua parte na defesa dos interesses de Coimbra e dos seus cidadãos.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse não estar mandatado nem pela AD nem pelo PSD, mas que entende que o mais importante de quem ganhou é que o PS perdeu 600 mil votos. E já agora, gostaria que o Partido Socialista se organizasse, porque a última notícia do Observador é a de que a deputada Alexandra Leitão reivindica governar o país. Portanto, julga que era conveniente o PS organizar-se e não falar antes do tempo. O que considera mais importante nestas eleições é que a Direita ganhou.

O Senhor **Presidente** disse que o futuro Governo ainda nem tomou posse, ainda nem sabem qual vai ser, e já se está a cobrar-lhe a resolução de problemas que o atual Governo não conseguiu resolver. Frisou que as cores são as cores de Coimbra, não tem nenhuma cor partidária. Lamentavelmente, até hoje sempre viu os vereadores do PS defenderem o Governo socialista, mesmo quando os interesses de Coimbra estavam a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prejudicados. Garantiu que, enquanto Presidente da CMC, será tão exigente com o futuro Governo como tem sido com o atual, em defesa dos interesses de Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. BIENAL ANOZERO'24 – FANTASMA DA LIBERDADE

“Temos hoje na Ordem de Trabalhos a atribuição de um apoio financeiro ao Círculo de Artes Plásticas de Coimbra, para a realização, em coorganização com o Município de Coimbra, da BIENAL ANOZERO'24 sob o mote “FANTASMA DA LIBERDADE”, cuja premissa assenta na evocação da revolução de 25 de abril de 1974, designadamente do seu quinquagésimo aniversário.

Para além desta, é também feita a proposta de isenção de taxas de ingresso à coleção permanente do Museu Municipal, Edifício Chiado, no âmbito do Anozero'24 – Bienal de Coimbra.

O Partido Socialista votará, naturalmente, a favor de ambas as propostas.

Aproveito a oportunidade para felicitar a realização de mais uma Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra. A Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra, obra do Partido Socialista, criada em 2015, em coorganização com a Universidade de Coimbra e o Círculo de Artes Plásticas de Coimbra, é um evento de grande importância para a cultura e para arte contemporânea em Portugal e no mundo. A Bienal proporciona um espaço de exposição para artistas nacionais e internacionais, permitindo a troca de ideias e experiências entre criadores de diversas origens e estilos. Contribui para a valorização e divulgação da arte contemporânea, estimulando o debate e a reflexão sobre questões sociais, políticas e estéticas presentes na produção artística atual. O evento também promove o desenvolvimento cultural e económico da região de Coimbra, atraindo visitantes e turistas interessados na arte contemporânea, e reforçando a identidade e a projeção internacional da cidade.

Lembro que, Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra, foi um fator essencial aquando da decisão do Governo do Partido Socialista de colocar o Centro de Arte Contemporânea em Coimbra. Mas, associado ao sucesso, à importância e ao grande impacto da Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra, está o facto da sua realização ter como núcleo central o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova.

A combinação entre a arte contemporânea e a arquitetura do Mosteiro Santa Clara-a-Nova cria um ambiente único e inspirador para os artistas e visitantes, enriquecendo ainda mais a experiência artística. A presença de obras de arte contemporânea no Mosteiro Santa Clara-a-Nova estimula a criatividade e a inovação, promovendo o diálogo entre tradição e modernidade e incentivando novas formas de expressão artística.

A realização da Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra no Mosteiro de Santa Clara-a-Nova é uma oportunidade única de celebrar a arte, a cultura e a história, promovendo a interação entre diferentes formas de expressão artística e valorizando o património histórico e cultural de Coimbra.

Queremos reforçar a nossa posição na defesa da continuação da realização da Bienal no Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, estamos solidários com os 600 artistas que assinam o manifesto que defende a continuidade da Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra, Anozero, no Mosteiro de Santa-a-Clara quando afirmam que: “Se for quebrada a ligação entre o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova e a Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra – Anozero, perder-se-á a identidade que deu lugar ao entendimento do conceito de Bienal, da cidade de Coimbra e do Mosteiro como uma engrenagem que movimenta as dinâmicas vivas das práticas artísticas contemporâneas num tempo e num espaço específicos”.

O que pergunto, Sr. Presidente, depois de sabermos, pela comunicação social, que o vencedor do concurso para recuperar o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, lançado há um ano no âmbito do Programa REVIVE, pelo Turismo de Portugal, desistiu, em que situação se encontra todo este processo? Se for o caso, de ter de ser lançado um novo concurso, e não adjudicar este ao 2º classificado no concurso, até que ponto está este Executivo disposto a aproveitar a oportunidade de tentar colocar, desta vez, a realização da Bienal como fator condição e não como fator majoração, na sua permanência no Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, no novo concurso?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sabemos que o Sr. Presidente garantiu que a Anozero não será posta em causa, mas a sua não realização no mosteiro de Santa Clara-a-Nova põe em causa, não só a identidade da Bienal, como a sua continuação. Defendemos que devemos todos garantir que a Anozero '24 – Bienal de Coimbra, sobre LIBERDADE, não seja o seu último ato”.

O Senhor **Presidente** disse que o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova continuará a participar da Bienal, até porque não sabem o que vai acontecer com o atual concurso. Aliás, todos os candidatos se comprometeram a cumprir a conjugação com a bienal.

Disse que há pouco tempo visitou a bienal de arte de Malta, que estava distribuída por 18 edifícios, nenhum deles em ruínas. A verdade é que Coimbra não pode deixar cair o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova apenas para ter uma bienal de arte contemporânea a ser realizada numa ruína barroca, nem a arte contemporânea depende de uma ruína barroca. Portanto, a bienal de arte contemporânea continuará a ser uma aposta deste Executivo e não tem dúvidas de que o Círculo de Artes Plásticas e a Universidade de Coimbra tudo farão para fazer crescer a bienal. Por isso mesmo será hoje atribuído um apoio de 240 mil euros, para além de outro tipo de apoios que vão sendo concedidos.

2. Eleições de 10 de março

“Uma breve referência às eleições de dia 10 de março, parabéns aos vencedores e a honra aos vencidos. Numa eleição democrática, ganha sempre a democracia e a vontade dos cidadãos. Congratulamo-nos pela acentuada descida da abstenção, em que mais uma vez ganha a democracia. O PS perdeu as eleições legislativas, a AD ganhou as eleições a nível nacional, e apesar de faltar apurar os votos da emigração, é pouco provável que altere este cenário.

Dos vencedores espera-se que governem, dos vencidos que façam oposição.

Espera-se uma governação responsável que defenda os interesses de Portugal e dos portugueses, um governo progressista e que não permita retrocessos sociais alcançados.

E, espera-se também, uma oposição responsável e construtiva.

Oposição, em democracia, não é “ser do contra”, é ser crítico, combativo e alternativo, e estar disponível para os compromissos que sejam úteis e importantes para Portugal e para os portugueses.

No Concelho de Coimbra, o PS venceu as eleições legislativas, os conimbricenses continuam a confiar no PS e tudo faremos para honrar essa confiança”.

Intervenção do Senhor Vereador Júlio Gaudêncio

1. Eleições de 10 de março

“Os portugueses foram chamados a votar no dia 10 de março, depois de uma governação desastrosa e que o governo socialista, liderado pelo primeiro-ministro António Costa, levou a cabo durante 8 anos. Ao centrar as suas políticas baseadas em princípios ideológicos de esquerda e radicais, malbaratou recursos financeiros em decisões que levaram Portugal para a cauda da Europa. É só consultar os dados estatísticos. Passou a mão de mão estendida junto de credores internacionais e da Comissão Europeia, o que levou a dívida pública de Portugal a passar de 235 mil milhões de euros para 275 mil milhões. Foram mais 40 mil milhões, tendo como consequência que o pagamento de juros global de que ninguém fala atingisse os 53 mil milhões de euros durante os 8 anos de governação socialista. Mesmo assim, foi necessário subir sistematicamente a carga fiscal como nunca tinha acontecido. E todo este capital mais as cativações não foi suficiente para assegurar serviços capazes e eficientes na saúde, na educação, nos apoios sociais, na justiça, na segurança, etc., que teve como consequência a pobreza mais dramática de que há memória em Portugal e os maiores protestos dos trabalhadores, com as suas dificuldades. Infelizmente para os portugueses, pois tiveram de recorrer a poupanças, a empréstimos e a trabalhar em mais do que um emprego, ou a emigrar para sobreviver.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Finalmente, e depois de caírem 14 governantes de uma maioria absoluta, e dinheiro vivo encontrado nas instalações do primeiro-ministro, este pediu a demissão. Estava de rastos, com decisões contraditórias e com a corrupção à porta. O resultado das eleições indica uma mudança significativa na vontade dos portugueses. Apesar dos votos ainda estarem a ser contados, os socialistas e os radicais terão uma pesada derrota, cerca de 500 mil votos a menos e mais de 40 deputados. Uma nova governação se perspetiva, baseada em princípios de humanismo, de tolerância, de liberdade, de transparência e de honestidade, com todos os portugueses e sem a família socialista a controlar tudo e todos. O Município de Coimbra, através do Executivo eleito em 2021, tem vindo a desenvolver políticas assentes na transparência, na eficiência e no desenvolvimento dos serviços, com contributos importantes para o seu futuro e o dos conimbricenses. Vai ter novos interlocutores no poder central. Assim, alguns constrangimentos que até agora se verificavam poderão ser ultrapassados com diálogo permanente, puxando por Coimbra e pela sua região. Há uma nova esperança para os nossos concidadãos que o Município de Coimbra vai abraçar, motivando os empresários e os trabalhadores para uma concentração de interesses que queriam de riqueza. Que esta seja bem distribuída, não só por impostos, mas para aumentar o rendimento de quem trabalha e dos reformados. No equilíbrio está a medida certa”.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Folheto de atração de investimento

“No âmbito das inúmeras reuniões com investidores, empresários, embaixadores, câmaras de comércio e todos a quem temos apresentado Coimbra como um destino de investimento, sentimos necessidade da criação de uma nova peça de comunicação.

No primeiro trimestre de 2022, pouco depois de termos iniciado funções, criámos um flyer de investimento. Volvidos dois anos, e com a transformação que, em conjunto com o ecossistema, já conseguimos gerar, percebemos que a informação tinha de ser atualizada. Os nossos interlocutores assim o exigiam, porque a Coimbra de 2024 já não é, e ainda bem, a Coimbra de 2021. Temos pelo menos seis novas multinacionais instaladas no concelho e, só com estas empresas, vamos a caminho de um milhar de novos postos de trabalho. Temos conseguido uma aproximação sem precedentes a stakeholders fulcrais, como a Universidade de Coimbra, o Politécnico de Coimbra, o IPN e o iParque, entre outros. Prova disso, foi o sucesso do Coimbra Invest Summit que realizámos pela primeira vez em setembro do ano passado e cuja segunda edição, que decorre de 9 a 11 de outubro, trará importantes novidades.

A vontade de instalar novas empresas, levou-nos a dar um novo impulso ao iParque, dotando-o de novas competências na gestão dos espaços empresariais e industriais municipais (em Eiras e Taveiro) e de um papel ativo na captação de investimento para o concelho. A par disso, posicionámos o Estádio Cidade de Coimbra como também um espaço para a instalação de empresas.

Esta brochura dedicada ao investimento será essencialmente em formato digital e já está disponível nas versões em português e em inglês, no site do Município no separador investir – the right place to invest – informação ao investidor. Foi também criado um QR code para cada uma das versões, de modo que a brochura seja facilmente partilhada com potenciais investidores e outros interessados, no âmbito de reuniões, colóquios, conferências e até encontros informais. Trata-se de uma ferramenta criada para o nosso trabalho do dia a dia, mas que fica assim acessível a todos os que queiram ser embaixadores de Coimbra. A partir de agora temos a informação essencial à distância de um clique”.

O Senhor **Presidente** sublinhou a importância deste novo folheto de atração de investimento, que já é o segundo e representa uma evolução do primeiro. Está mais atrativo, mais expositivo, com mais informação. Frisou que no anterior Executivo não existia nenhum folheto de atração de investimento na CMC. Não havia nada e agora há, e é por isso que há novas empresas a instalarem-se em Coimbra e a proporcionarem oportunidades aos jovens que até aqui não as tinham. Todos têm de trabalhar em conjunto para que a Região de Coimbra se desenvolva e se torne atrativa e competitiva, proporcionando oportunidades aos jovens. Esta é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a única forma de inverter a decadência em que Coimbra se encontrava, nas palavras do Secretário de Estado das Infraestruturas do governo socialista.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Departamento de Ambiente e Sustentabilidade

“Coimbra está a mudar (também) na gestão de resíduos e queria partilhar os avanços e melhorias que temos tido nesta matéria:

A componente da gestão de resíduos está a sofrer uma profunda alteração.

Foi finalmente iniciada a recolha porta a porta na zona norte da cidade pela ERSUC. Dos dados que já temos a iniciativa não só está a ter uma grande adesão, como os resultados de recolha seletiva aparentam ser muito expressivos.

Também com a ERSUC está a se reforçada a rede de ecopontos do concelho, tendo sido instalados na última semana 29 novos ecopontos, estando prevista a substituição e colocação de cerca de 300 novos contentores, em todo o concelho. Nos próximos meses. A partir de abril iremos lançar as campanhas de recolha de Bio resíduos.

Este tem sido o caminho que temos vindo a trilhar, cumprindo o nosso programa eleitoral, no caso e para os mais curiosos, transcrevo a medida 69 do mesmo e passo a citar, “Promover fortemente a recolha seletiva de lixo, atualmente estagnada em valores baixos, lançando a recolha seletiva de proximidade baseado em ações de recolha porta a porta, respeitando a tipologia de resíduos e o seu risco ambiental, e desenvolver mecanismos que permitam recompensar quem produz menos lixo e/ou separa mais, por exemplo com descontos em mobilidade sustentável e aquisição de serviços culturais. Aderir ao Programa Municípios Zero Resíduos e adotar as medidas necessárias para nos aproximarmos deste importante objetivo, um passo essencial para a sustentabilidade da vida humana no planeta.”

Entretanto gostaria de vos deixar os primeiros resultados relativamente a esta política de resíduos que adotamos e que estamos a implementar.

No que diz respeito aos resíduos produzidos pelas atividades dos diversos serviços da CMC e outros resultantes do circuito de recolha de objetos volumosos (monos), que são encaminhados para valorização, durante o ano de 2023 foram valorizadas 592,25 toneladas de resíduos, que corresponderam a uma receita para a CMC de 82.288,95 €.

Esta receita aumentou em 80% relativamente ao valor obtido em 2022.

Os esforços que têm vindo a ser envidados para maximizar a separação seletiva dos resíduos e assegurar o seu encaminhamento para destinos finais adequados, potenciando a sua valorização, permitiram que em 2023 se verificasse finalmente um aumento de 0,2 % do total de resíduos valorizados.

Em 2022 foram enviados para valorização 9282 toneladas e em 2023, 9 304t. É um aumento discreto é certo, mas é a primeira vez que cresce desta forma. E com as intervenções que estamos a fazer vamos ter um crescimento muito significativo em 2024.

Tivemos um aumento da recolha de vidro, embalagens e cartão. E a venda dos Veículos em fim de Vida foram um contributo importante para este aumento.

Por fim gostaria de dar nota que tivemos uma ligeira redução (2%) nos resíduos sem potencial de valorização recolhidos, situação que ocorre para as tipologias de resíduos indiferenciados e limpeza urbana. Contrariamente, a recolha de monos aumenta quase 22 %, situação justificada pelas campanhas promocionais realizadas que permitiram garantir uma maior adesão a este serviço e consequentemente o crescimento do total.

Pretendemos continuar a diminuir este valor, ou seja, a diminuir significativamente os resíduos depositados em aterro.

Por fim gostaria de informar que iremos apresentar muito brevemente a esta Câmara o PAPERSU (Plano Municipal de Gestão de Resíduos). Plano que orientará a intervenção desta CM até 2030”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra

“Permitam-me partilhar o DUCENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO ANIVERSÁRIO DA CBSC, realizado no passado dia 13 de março.

As comemorações do dia da unidade e o juramento de compromisso de 19 novos bombeiros que terminaram a sua formação, constituiu um momento de confraternização entre todos os Bombeiros e civis, estreitando e fortalecendo o espírito de corpo e camaradagem, para além, do estreitamento de relações entre entidades com quem a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra se relaciona;

– É uma data comemorativa em que antigos e atuais bombeiros da Unidade se reúnem, assegurando uma ligação entre o passado e o presente da Companhia e onde tivemos oportunidade de prestar Reconhecimento às bombeiras e bombeiros pelo serviço prestado, através da atribuição de distinções honoríficas e homenagear aos Bombeiros da Companhia mortos em serviço (depondo uma coroa de flores junto à placa póstuma existente no átrio de entrada da Unidade).

Estiveram presentes cerca de 70 convidados na tribuna representando entidades militares presentes no concelho de Coimbra, civis e elementos de comando de corpos de bombeiros Profissionais e Voluntários de diversos pontos do país (agradeço a presença da Sra. Vereadora Ana Cortez Vaz).

Também marcaram presença dezenas de familiares que assistiram às cerimónias e ao juramento de compromisso, o que muito nos sensibilizou.

Fez parte do programa do Aniversário da CBSC, mais uma edição da Prova “Elite Bombeiros Quebra Costas”, este ano internacional.

Para além da participação de 94 corporações de bombeiros nacionais, contamos este ano, na 2ª edição da prova, com a participação de vários corpos de Bombeiros estrangeiros, oriundos de países como Brasil, Inglaterra, França, Argentina e Espanha.

Realço a presença de bombeiros provenientes de corporações de Cidades geminadas com Coimbra, caso de Salamanca ou de Aix-en-Provence (esta delegação, deixou um convite, em nome do município francês, ao município de Coimbra, para participar na cerimónia da passagem da Tocha Olímpica nesta Cidade amiga, gesto que publicamente reconhecemos e agradecemos.

A prova teve a participação total de 500 bombeiros, com a particularidade de o vencedor ter sido (mais uma vez) o bombeiro sapador de Coimbra Paulo Costa, que repetiu a vitória do ano passado, retirando ao seu tempo de subida 18 segundos, perfazendo a distância de 500 metros desde o Arco de Almedina até à Universidade de Coimbra em 2 minutos e 43 segundos. É obra”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Plano de pormenor da estação intermodal de Coimbra

“Este Executivo continua o seu caminho de forte aposta na transparência e da participação pública, envolvendo a população na conceção e avaliação da qualidade das soluções propostas para desenvolvimento territorial e reordenamento do espaço público.

Esta última semana foram 3 as ações de participação pública promovidas pela CMC.

E começo pela apresentação e discussão da versão preliminar do Plano de pormenor da estação intermodal de Coimbra que mereceu a presença e participação de várias individualidades entre as quais do Coordenador do Plano, Arq.º Joan Busquets, do Sr. Secretário de Estado as Infraestruturas, Eng.º Frederico Francisco e com o Vice-Presidente das Infraestruturas de Portugal.

Numa sessão subdivida em 2 momentos distintos que prolongaram durante todo o dia da passada 6ª feira, o interesse da população foi notório envolvendo a participação de mais de 750 pessoas. Sublinhe-se que a sessão da manhã foi disponibilizada em streaming, a qual foi seguida por 519 pessoas à distância. A sessão da tarde,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

igualmente muito participada, permitiu tirar partido da presença do Arq.º Busquets para esclarecer dúvidas e receber sugestões, envolvendo no global, a resposta a 25 questões.

O PP da estação Intermodal insere-se no processo da Linha da Alta Velocidade e encontra-se agora numa fase mais consolidada, tendo-se apresentado as funções a que responde bem como as linhas gerais da estação, baseada numa solução em edifício-ponte sobre os cais, ligando a zona nascente onde se insere o SMM e a zona poente onde se concentram as restantes respostas em termos de mobilidade.

A apresentação foi alargada à solução de requalificação prevista para a zona ribeirinha, na ligação entre Coimbra B e Coimbra A. Com a concretização desta solução que se baseou no estudo urbanístico aprovado pela CMC em maio de 2022, a cidade ganha uma nova frente urbana voltada para o rio Mondego, garantindo canais de permeabilidade a partir da R. da Sofia, e uma verdadeira aproximação da cidade ao rio. Este será o canal privilegiado para ligação, por meios suaves, entre a estação intermodal e o centro da cidade, num trajeto compatível com 15min a pé ou 5 min de bicicleta.

Para isso prevê-se que a Estação venha a integrar, entre outras componentes, 1500 lugares de estacionamento em bicicleta, 2500 lugares de automóveis e uma estação de camionagem para 15 autocarros, deviam ser integradas por canais pedonais e meios mecânicos, adaptados a pessoas de mobilidade reduzida.

Já no que respeita à solução rodoviária, a solução concentra o carácter rodoviário na R. do Padrão na sua ligação à Av.ª Fernão de Magalhães, a qual depois de liberta dos viadutos do IC2, permitirá libertar espaço para criação de um “boulevard” que culmina na rotunda em caracol de onde irradia, o acesso quer automóvel quer pedonal e ciclável à futura estação. Por sua vez, o estudo de tráfego vem reforçar a necessidade de construção da nova ponte sobre o rio Mondego, a qual, ao permitir segregar o trânsito local do de passagem/interzonal/regional, permite redução, em termos globais, as demoras em 40%.

A solução global está traduzida numa maquete a 3D, a qual ficará disponível nos paços do concelho, a todos que a quiserem apreciar. Esta maquete, pela sua dimensão e abrangência, servirá de laboratório vivo para testar novas soluções, designadamente em termos de volumetria e morfologia urbana. Estão todos convidados a vir analisá-la e a deixar sugestões.

Em termos de cronograma, pretende-se finalizar a componente conceptual do PP até ao início do verão de forma a poder incluir as linhas gerais da estação no concurso de conceção do 2º troço da LAV que ligará Oiã a Soure, por parte das IP, o qual deverá incluir o projeto e conceção da Linha e das suas estações, no valor global de 1,8 mil M€. Até ao final do ano deverá decorrer a formalização do processo, incluindo o período formal de discussão pública e as aprovações quer do Executivo quer da Assembleia municipal. Para isso estão em fase final de desenvolvimento o estudo de tráfego e a atualização do mapa de ruído, encontrando-se em elaboração o Estudo de Impacte Ambiental para justificar a Avaliação Estratégica Ambiental. Perspetiva-se assim que a 1ª pedra da obra da estação possa ser lançada no final de 2025/início de 2026, com obra a ser terminada até 2030, data em que se prevê abrir ao serviço o trecho Porto-Soure da LAV”.

2. Plano ciclável de Coimbra e Estudo Prévio para a Ciclovia de Coimbra, Eixo Alto de S. João Cidral

“A 2.ª ação decorreu no passado sábado (16 de março), na EB 2/3 Alice Gouveia, uma sessão pública de apresentação e discussão dos dois processos em fase de consulta pública: “Plano Ciclável de Coimbra” e o “Estudo Prévio para a Ciclovia de Coimbra, Eixo Alto de S. João Cidral”. A sessão que foi muito participada foi organizada com a colaboração do movimento Coimbr’a Pedal, envolvendo mais de 50 interessados, incluindo crianças, que se deslocaram, maioritariamente ao local de bicicleta. A escolha desta escola foi devidamente refletida, não só pelo papel pedagógico que as escolas devem assumir na sensibilização para a utilização da bicicleta como um meio seguro, saudável e defensor do meio ambiente, mas igualmente porque um dos troços que foi apresentado é próximo deste estabelecimento de ensino (estrada da beira).

A ação procurou, num primeiro momento de intervenção, apresentar detalhadamente em sala, os projetos desenvolvidos pela CMC e promover um debate aberto no formato pergunta e resposta. Num segundo momento foi proporcionado a todos os interessados a formulação de propostas/sugestões diretamente nas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

plantas imprimidas a grande escala, de forma continua e integrada, disponibilizadas em mesas de trabalho instaladas no pátio da escola.

Durante quatro horas, os participantes tiveram a oportunidade de deixar os seus valiosos contributos validados com base na sua experiência diária na utilização de bicicleta. Este tipo de abordagem revelou-se extremamente profícua ao aliar as boas práticas técnicas à prática dos utilizadores da bicicleta. Os contributos recebidos, assim como todos aqueles que venham a ser rececionados durante o período de participação pública, irão ser cuidadosamente analisados e se possível devidamente integrados na versão final dos estudos.

Importa aqui deixar um agradecimento especial à Direção da EB 2/3 Alice Gouveia pela disponibilização do espaço e apoio logístico, bem como pela cedência de fruta para distribuir entre os participantes. Agradeço ainda como às “Águas de Coimbra” pela disponibilização de recipientes para permitir a hidratação dos participantes com água da rede”.

3. Participação pública para habitantes e utilizadores da Rua Joaquim Moura Relvas

“Uma 3ª nota para dar conta que decorreu ontem, Domingo, no Centro Paroquial do Tovim, mais um momento de participação pública dirigida aos habitantes e utilizadores da Rua Joaquim Moura Relvas, mais uma sessão participada e que contou com a presença do Sr. Presidente da JF Sto. António dos Olivais e de cerca de 50 interessados. Este arruamento tem vindo a registar alguns conflitos originados pelo elevado tráfego de atravessamento, o qual associado às elevadas inclinações longitudinais o arrumamento se traduz na adoção de velocidades inadequadas às características locais e sobretudo à presença de utilizadores vulneráveis. A solução, baseada na alteração aos sentidos de trânsito, entretanto apresentada, resultou de um primeiro momento de participação pública que ocorreu em outubro de 2023 e que agora foi validado numa 2ª iteração com a população.

Esta é a nossa forma de trabalhar. Com e para as pessoas!

Mas nada se faz sem profissionalismo e sacrifício pessoal e familiar. Por isso, não posso deixar de agradecer aos serviços técnicos da autarquia que de forma exemplar e incansável têm apoiado esta estratégia de trabalho, trabalhando inclusive à noite e ao fim de semana e feriados. Destaco aqui o trabalho extraordinário desenvolvido pelas equipas das áreas do planeamento territorial e do espaço público, coordenadas pelo Arq.º Rui Campino e Eng.ºs Santos Costa e Tiago Cardoso. Tratando-se de projetos que envolvem necessariamente matérias multidisciplinares, é com particular orgulho e gosto que reconheço a capacidade demonstrada pelos técnicos municipais envolvidos, pertencentes a diferentes UO, para trabalharem em conjunto com vista a um objetivo comum e convergente: Fazer o melhor por Coimbra!

A todos eles, o meu muito obrigada!”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Programa de Páscoa

“Na minha intervenção de hoje, queria aproveitar esta oportunidade para informar que amanhã iremos anunciar publicamente, em conferência de imprensa, agendada para as 11h30, no Rooftop do Coola Boola, a programação para assinalar e dinamizar a quadra festiva que se aproxima. Em todo o caso, aproveito, desde já, para levantar o véu e desvendar, de forma genérica, as iniciativas que temos preparadas para este período em específico.

Para assinalar a Páscoa, dinamizar o turismo e apoiar a economia local e o comércio tradicional, o Município, através da Divisão de Turismo e do Gabinete de Grandes Eventos, irá dinamizar 2 eventos distintos, com efeitos complementares.

– 2.ª Edição do Festival de Músicas de Rua – Baixa o Som 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Dando continuidade ao evento que teve a sua primeira edição no ano passado, Coimbra vai voltar a acolher o Festival de Músicas de Rua – Baixa o Som, que terá lugar entre os dias 28 e 30 de março. Neste caso, trata-se de uma iniciativa realizada pelo Município de Coimbra em coorganização com a APBC, com o apoio da União de Freguesias de Coimbra, do Hotel Oslo e do Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra. Conta com a participação de 5 bandas de música de rua e com a presença de 3 associações filarmónicas do concelho. Sob o mote “caminhada musical de descoberta”, o Festival convida a percorrer, numa perspetiva de descoberta ou reavistagem da zona histórica da cidade, diversas ruas e locais emblemáticos, criando uma simbiose entre as pessoas, os espaços e esta forma de expressão artística privilegiada, que é a música. O festival terá, ao mesmo tempo, uma vertente pedagógica e formativa, com a apresentação exclusiva, no dia 28 de março, de um ensemble de jovens músicos da região, que brindará o público com o resultado de uma oficina prática e de aperfeiçoamento deste “idioma” musical. Serão 3 dias – 28, 29 e 30 de março – em que a música sairá literalmente às ruas para animar as gentes, numa espécie de hino e homenagem aos espaços históricos da cidade, onde há tanto para ver e tanto para (re)descobrir.

– “Coimbra Doce” de 22 a 31 de março, na Praça do Comércio

Este ano, quisemos ir ainda mais longe e recriar, na Praça do Comércio, um mercado de Páscoa, direcionado essencialmente para crianças e para a fruição de momentos em família, privilegiando o imaginário infantil associado a esta quadra. Por isso, para além do festival de Música de Rua, iremos ter, complementarmente, com epicentro na Praça do Comércio, um outro evento, pelo que, entre 22 e 31 de março, convidamos a visitarem o “Coimbra Doce” e a descobrirem as muitas atrações, animações e outras novidades que temos preparadas para esta quadra em específico. Convém esclarecer que este evento não é gratuito, na medida em que o acesso e utilização dos equipamentos terá um custo associado, mas em todo o caso são valores simbólicos sem impacto significativo. Neste contexto, teremos à disposição do público, todos os dias, com horário de funcionamento entre as 10h00 e as 22h00, um conjunto de equipamentos, atividades, animações e atrações, desde carrinhos de choque, 1 carrossel, 2 insufláveis, 1 baloiço, várias mascotes (coelhos neste caso), 1 xadrez gigante, matraquilhos humanos, pinturas faciais, jogos de caça aos ovos, workshops infantis, com animadores, e muitas outras atividades que, sobretudo as crianças, irão, de certeza, adorar.

Dizer-vos, por fim, que esta programação surge no âmbito da aposta em eventos estratégicos que possam contribuir para a projeção, o posicionamento turístico do concelho e a notoriedade da região. São eventos destinados, em primeira linha, para a comunidade local, mas também para potenciar o desenvolvimento turístico do concelho e atrair visitantes à zona histórica da cidade, dado que, tradicionalmente, a Páscoa é um período em que se começa a registar uma maior afluência de turistas. Também por isso convém alargar e diversificar a nossa oferta programática, proporcionando a quem nos visita, para além do que já existe, outras oportunidades de animação e lazer, com impacto positivo na dinamização dos espaços e das ruas da cidade”.

2. Ação de rastreios do risco cardiovascular no âmbito do Projeto “Gincana do Coração”

“A Câmara Municipal de Coimbra, a 1 de setembro de 2022, aderiu ao projeto “Coimbra Unida pelo Coração”, de que também fazem parte a Fundação Portuguesa de Cardiologia, a ULS Coimbra, o Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego, a Escola Superior de Enfermagem e a Escola Superior de Tecnologia da Saúde.

No contexto deste projeto colaborativo e em rede, realizou-se no passado sábado (dia 16 de março), entre as 10h00 e as 17h00, em vários espaços da cidade, com epicentro no Parque Verde, mais uma ação de rastreios e uma campanha de sensibilização da comunidade, que teve como objetivo a avaliação do risco das doenças cardiovasculares e alertar uma vez mais para a importância da adoção de estilos de vida saudáveis, onde as questões da alimentação, das perturbações do sono e do tabagismo tem uma influência determinante. Estas ações de rastreio e sensibilização, sabendo nós que as doenças cardiovasculares continuam a ser a maior



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

causa de mortalidade e incapacidade na população portuguesa, são sempre uma mais-valia para avaliar o risco e prevenir este tipo de doenças, pelo que agradeço uma vez mais a todos os que participaram e colaboraram nesta iniciativa”.

Nesta altura o Senhor Vereador solicitou à técnica Ana Rita Rodrigues, da Divisão de Saúde, que fizesse uma apresentação sobre o ponto de situação da transferência de competências no âmbito da Saúde, porque considera que é importante conhecerem exatamente o que foi o pacote financeiro transferido pelo Governo para o Município de Coimbra e aquilo que é o resultado, ao fim de dois meses de exercício dessa transferência.

A técnica **Ana Rita Rodrigues** explicou que esta apresentação advinha da transferência de competências na área da saúde, operacionalizada desde o dia 1 de janeiro de 2024, data a partir da qual o Município de Coimbra ficou responsável por gerir, manter e conservar os equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários, gerir os trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional, os serviços de apoio logístico das unidades funcionais e ainda participar nos programas de promoção de saúde pública comunitária, de vida saudável e de envelhecimento ativo, papel esse que já vigorava com o Plano Municipal de Saúde de Coimbra.

O relatório hoje apresentado é um relatório intercalar dos primeiros dois meses de transferência de competências para o Município de Coimbra e advém da reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização (CAM), que decorreu no passado dia 8 de março. Em conformidade com os normativos legais, compete à CAM a apreciação das necessidades do Município na área da Saúde não previstas no Auto, bem como a identificação da respetiva valorização para que a ata seja enviada para as unidades competentes, nomeadamente a DGAL para que o fundo de financiamento da descentralização seja atualizado em conformidade.

No que concerne aos mecanismos financeiros da descentralização, ressaltou uma atualização em 86.371,14€ comparativamente à verba disponibilizada para o Município de Coimbra em 2023. Trata-se de um aumento de cerca de 5% no valor atribuído à descentralização para Coimbra. No entanto, e como se verificará ao longo desta apresentação, trata-se de um valor claramente insuficiente.

Apresentou em seguida os equipamentos transferidos para o Município de Coimbra, ressaltando que 25% dos mesmos apresentavam-se como obsoletos, por reparar ou sem qualquer identificação. Portanto, logo desde aí foram apresentados alguns constrangimentos, nomeadamente nos aparelhos de deteção de incêndio.

Explicou que a Divisão de Saúde (DS) é agora responsável por intercalar e comunicar com as restantes unidades funcionais da CMC. Ressaltou que até ao dia 29 de fevereiro foram efetuados 72 pedidos de auxílio ou reparação.

No que concerne aos equipamentos salientou ainda três pontos flagrantes na atuação da CMC, nomeadamente no que concerne à rede elétrica. A DS encontra-se a fazer visitas a todas as unidades funcionais e é transversal o reporte de problemas ao nível da rede elétrica, a maior parte dos quais porque os quadros elétricos não suportam a carga dos equipamentos elétricos que precisam de estar ligados para a operacionalização das tarefas normais de um centro de saúde. A climatização é igualmente um dos temas mais preocupantes e recorrentes de todas as unidades funcionais. Praticamente todas reportam avarias nos sistemas de aquecimento, o que considera bastante preocupante e premente na medida em que estão em causa consultas médicas e de enfermagem, sobretudo se forem para pessoas vulneráveis como idosos e crianças. A questão dos extintores está neste momento a ser sanada. Quando tomaram posse dos equipamentos verificaram que muitos extintores estavam fora do prazo desde fevereiro de 2022.

Relativamente à manutenção do edificado e dos espaços exteriores, o valor está regulamentado através dos normativos legais.

Quanto às viaturas, o Município de Coimbra recebeu uma surpresa não muito agradável. Passaram cinco viaturas para a titularidade do Município de Coimbra, sendo que na altura da transferência de competências, e apesar das discussões tidas não só com a ARS-C mas também com o Ministério da Saúde, não foi informado quais seriam os gastos médios com essas viaturas, nomeadamente em seguros e manutenção. Assim, das cinco viaturas uma já foi abatida e substituída por uma outra do Município. As outras quatro têm um parecer para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

abate a curto prazo. O valor estimado até ao momento para custos com viaturas é de 9 448,38€, faltando ainda apurar mais rubricas inerentes a esta categoria. É uma previsão anual bastante conservadora e provavelmente não refletirá todos os custos que terão com as viaturas, notou. Adicionalmente, estão previstas 9 viaturas elétricas ao abrigo do PRR, cuja data prevista de entrega é março de 2024, pelo que aguardam ansiosamente essa entrega.

No que concerne aos assistentes operacionais, “herdaram” 16 lugares na carreira de assistente operacional, sendo que destes três cessaram o seu vínculo de emprego ainda antes da aceitação da transferência de competências e duas funcionárias apresentaram certificados de incapacidade temporária (informação essa que só foi dada ao Município após a transferência de competências). Ressalva-se ainda que a idade média destas trabalhadoras é de 63,2 anos. Nota-se, pois, um envelhecimento claro desta classe, que necessitará a breve trecho de substituição por razões de aposentação. Das negociações tidas com o Ministério da Saúde foi informada a CMC que teria acesso a 39 assistentes operacionais. No entanto, a portaria que indicaria este novo rácio de assistentes operacionais deveria ter saído em setembro e continuam a aguardar. Acresce que não foram tidas em conta as atualizações salariais ocorridas em 2023.

A limpeza foi uma das áreas mais burocratizadas em termos de negociação. Trata-se não só de limpeza geral, mas é a saúde pública que está em causa. Estão, neste momento, a decorrer os serviços em conformidade, mas houve alguns constrangimentos iniciais na medida em que o valor constante no auto de transferência não era o atualizado. Teria havido em 2023 duas adendas ao contrato das quais o Município de Coimbra não foi informado. Em face desta realidade, o valor inscrito nos serviços logísticos é claramente desajustado das necessidades, pelo que apresentou uma estimativa para 2024 de 665 332,21 €. Mais uma vez, trata-se de um valor conservador, na medida em que há a possibilidade dos centros de saúde virem a abrir aos fins de semana. Relativamente à vigilância, usaram as mesmas premissas de cálculo, mas provavelmente terão de fazer uma atualização, porque o Centro de Saúde de Santa Clara dispõe de claras horas a menos em relação aos restantes, o que não se justifica.

Outra surpresa menos boa tem sido a despesa com serviços de táxi. Os valores não estavam inscritos no auto, estavam sim contemplados nos valores dos serviços logísticos transversalmente. Verifica-se uma variação de cerca de 7.300 Euros por mês entre os custos mensais previstos pelo ACES e os custos reais da CMC, o que representa um constrangimento grande para a CMC. Este fator traduz-se em cerca de 249 mil Euros/ano só para 2024.

Outra dificuldade que tiveram foi a dos contratos da água, que não foram encontrados, por mais que os tivessem solicitado. No entanto, há cerca de três semanas foram surpreendidos com uma fatura no valor de 4.536,24€ referente ao período de faturação entre 16 de janeiro a 15 de fevereiro e com três faturas em atraso de pagamento. Esta fatura referia-se apenas a um centro de saúde, pelo que aguardam ansiosamente as restantes. Assim, fizeram um cálculo anual muito pouco científico dos custos estimados com água.

Relativamente aos custos com rendas, são bastante avultados mas esses já estavam contabilizados e não representaram surpresa para o Município, excetuando as situações do Centro de Saúde da Fernão Magalhães e da Extensão de Saúde de Taveiro. Relativamente a estes dois tiveram a informação, por parte dos proprietários, que teriam sido enviadas cartas para atualização da renda em conformidade legal, ainda durante o ano de 2023 e com feitos em 2024. A CMC não tinha essa informação e está a trabalhar no sentido de sanar esta situação o mais rapidamente possível.

Por fim, apresentou a tabela com a proposta da CMC para o Fundo de Financiamento da Descentralização 2024, no total de 4 255 797,62 €. Sabem, ao dia de hoje, que este valor já não está atualizado e que é muito diferente do proposto, sendo que poderá pôr em risco as contas do Município e o próprio funcionamento dos serviços de saúde. Frisou que este valor é só para despesas correntes dos centros de saúde, não se refere a intervenções exaustivas. Essas têm um valor inscrito de cerca de 13 milhões de euros, apresentado pelo Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais para obras de maior envergadura.

Terminou lembrando as palavras do Ministro da Saúde na assinatura do auto de transferência de competências, que afirmou que a descentralização, em todas as áreas mas na saúde em concreto, deverá tomar o nível zero para as autarquias. Em face deste relatório, verifica-se que não é isto que está a acontecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Júlio Gaudêncio** perguntou se efetivamente a Águas de Coimbra não tem um contrato relativo aos centros de saúde que pudesse ser consultado.

A Técnica **Ana Rita Rodrigues** respondeu que tentaram por diversas vezes junto da ARSC obter esses mesmos contratos, uma vez que têm, por exemplo, os contratos de limpeza e de eletricidade, mas não lhe foram facultados, tendo-se deparado, há três semanas, com a tal fatura surpresa. A partir de agora, vão diligenciar no sentido não só de sanar a dívida como de perceber como atuar daqui para a frente.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** agradeceu a apresentação e entrega deste relatório ao Executivo, lamentando, no entanto, que essa disponibilização não tenha ocorrido previamente a esta reunião, de forma que os vereadores o pudessem ter estudado de forma mais aprofundada. Louvou o trabalho que está a ser desenvolvido pela Divisão de Saúde, mas declarou sentir-se um pouco inibido de dar um contributo válido e sério nesta matéria, sem ter podido estudar o relatório em detalhe.

Relativamente à possibilidade dos centros de saúde estarem abertos aos fins de semana, disse que há muito que defende que os centros de saúde deveriam ter um serviço de atendimento e orientação de doentes urgentes, centralizado na sede do concelho, que funcionasse das 8 às 24 horas, incluindo sábados, domingos e feriados. É a sua opinião, já a deu nos fóruns próprios e mantém-na em qualquer governo. Mas compreende que essas despesas não possam ser orçamentadas porque não existe uma definição desse serviço.

Terminou desejando que, daqui a 6 meses ou um ano, haja um novo ponto de situação em que já sejam visíveis as medidas tomadas pela CMC, na pessoa do Senhor Vereador Francisco Veiga enquanto responsável por esta área, para suprir carências que estejam a ser verificadas.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** agradeceu as palavras do Senhor Vereador Hernâni Caniço e disse que o seu partido não é a AD nem o PSD, o seu partido é a cidade.

Explicou que este relatório foi aprovado por unanimidade em sede da Comissão de Acompanhamento e Monitorização, pela CMC, a ULS e a ARSC. Portanto, não é um documento secreto e, inclusive, já seguiu para a DGAL. Pediu desculpa por não ter enviado o documento previamente aos Senhores Vereadores, mas na verdade não é um documento aberto para discutir, é meramente informativo.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** louvou o trabalho do Senhor Vereador Francisco Veiga e de toda a equipa que elaborou este trabalho. O único comentário que se lhe oferece relativamente ao que foi apresentado é que a situação é dramática.



ORDEM DO DIA

Nesta altura, por serem 17 horas, passou-se ao Ponto XVI da Ordem do Dia – Período de Intervenção do Público.

PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVI.1. Adélia Maria das Neves Travassos Correia

Este ponto não foi tratado em virtude da munícipe não ter comparecido.

XVI.2. João Elísio de Almeida Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O **município** disse que deu conta que vive muito próximo do Jardim da Sereia e que o mesmo tem vindo a degradar-se desde há muitos anos. Recordou que já em 2011 chamou à atenção ao Executivo Municipal desta situação quando interveio numa reunião da Câmara Municipal. Assim, assinalou que para aquele jardim se manter preservado, o mesmo terá de ser vedado em todo o seu perímetro, devendo ser feita uma intervenção de conservação e restauro, de forma que todos os cidadãos possam usufruir do mesmo. Deste modo, o município afirmou que como cidadão exige que o jardim seja mantido, tal como o era no passado e onde as famílias conviviam, assinalando que o património do Jardim da Sereia está todo degradado, com locais cheios de lama quando chove e com dejetos. Acrescentou que junto à Casa do Chá é usual encontrar pessoas toxicodependentes a injetarem-se, dando conta que já visitou o jardim com pessoas de outros países que disseram que aquele local era uma vergonha. Referiu que à noite verificam-se gritarias e carros a fazer “rali” dentro do jardim, enquanto às quintas, sextas e sábados os passeios estão repletos de carros, assinalando que a polícia só atua durante o dia e que à noite nem sequer atua qualquer veículo indevidamente estacionado, mesmo que passem por eles. Neste sentido, o município sugere que seja feita a devida vedação do Jardim da Sereia, deixando entradas na Rua Lourenço de Almeida Azevedo, na Rua de Tomar e na entrada principal, fazendo igualmente uma proteção dos torreões que estão bastante degradados, mesmo após terem sido restaurados em 2005, alertando, ainda, para as vergonhosas pichagens existentes. No entanto, disse que embora algumas pessoas defendam que o jardim tenha de estar aberto, essa abertura não deverá servir para traficar droga ou outros atos indevidos no local, recordando que outros jardins de Portugal são vedados de forma a serem protegidos, dando como exemplo o Jardim da Estrela, em Lisboa, jardim este que está cheio de gente durante todo o dia, fechando a partir das 19 ou 20 horas, tal como o Jardim Dom Manuel, em Évora, ou como outros jardins, como em Madrid, Sevilha ou em outras cidades que, devido à sua importância, necessitam de estar encerrados. Assinalou, ainda, que o Jardim Botânico, em Coimbra, também está encerrado de forma a não ser vandalizado ou destruído, e que o Jardim da Sereia, com os seus cerca de 400 anos de existência, foi idealizado com um conceito muito interessante para a época e que deve ser seguido, recordando que não fica caro dar proteção àquele jardim. Acrescentou que, atualmente, o jardim até possui sacos com areia e terra para proteger as escadarias das águas da chuva e que a azulejaria está cada vez mais partida, entre diversas outras indescritíveis situações, assinalando que várias pessoas em situação de sem abrigo dormem debaixo das arcadas da ludoteca e da biblioteca municipal da Casa da Cultura. Acrescentou que inúmeros locais da cidade de Coimbra estão degradados, ao contrário de outras cidades que preservam o seu património, referindo que Coimbra precisa de um grande esforço de recuperação. Por outro lado, deu conta que os passeios da Rua de Tomar, dos Arcos do Jardim, da Rua Pedro Monteiro e do Largo de Santana servem de estacionamento automóvel há muitos anos e que a Polícia Municipal não faz qualquer intervenção nestes locais, ao contrário de outros locais, tais como em Celas, onde atuam em frente ao pequeno comércio, onde existem parquímetros, embora não atuem em locais onde os carros estão em cima dos passeios, situações que considera mais graves. Quanto às obras existentes na cidade, o município referiu, como exemplo, que já chegou a demorar, mais de uma hora e meia a pé da sua casa até à Casa Branca, uma vez que existe uma total falta de respeito pelos cidadãos nos locais das obras, não avisando convenientemente as pessoas acerca dos locais intervencionados ou dos cortes das ruas, nem pedindo desculpas pelos incómodos.

O Senhor **Presidente** disse que o dono da obra em curso não é a Câmara Municipal de Coimbra, mas sim a Infraestruturas de Portugal, a AC, Águas de Coimbra, E.M. e a Águas do Centro Litoral, dando conta que as obras em causa são absolutamente essenciais, não sendo apenas do metrobus. Por outro lado, recordou que a informação acerca das obras é difundida pela comunicação social. No que diz respeito ao Jardim da Sereia, o Senhor Presidente mencionou que está de acordo acerca do facto de o jardim se estar a degradar, recordando que fez nota disso quando estava na oposição, tendo feito, igualmente, a comparação com o Jardim Botânico. Assim, referiu que é um defensor de que, com as devidas regras e com a necessária consulta à população, o Jardim da Sereia tem de ser vedado, considerando esta a única forma de o proteger, acrescentando que a degradação da cidade não se resolve em meia dúzia de anos, afirmando que são precisas dezenas de milhões de euros de investimento. Neste contexto, mencionou que vedar bem o Jardim da Sereia não fica barato e que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

se quisessem fazer uma vedação semelhante à do Jardim Botânico seria uma fortuna, dando conta que já conversaram com arquitetos paisagistas acerca deste assunto. Por outro lado, referiu que tem sido feito um esforço de fiscalização, dando conta, como exemplo, que entre os dias 11 e 15 de março foram elaboradas pela Polícia Municipal 180 informações de transgressão, tendo sido removidas 11 viaturas por estacionamento abusivo e removidos 8 veículos abandonados, embora a Polícia Municipal tenha dedicado parte dos seus efetivos à ajuda à circulação de trânsito por causa das obras. Disse, ainda, que estão a aguardar que os novos recrutas passem a agentes de forma a poderem atuar com autonomia, lembrando que a Polícia Municipal atua, embora sejam criticados quando dizem que andam atrás das multas, sendo criticados igualmente quando os carros estão em cima dos passeios e que não são multados, embora tal não corresponda à verdade, porque os mesmos também são multados. Contudo, considera que a fiscalização tem de ser intensificada, porque há mais de um ano que andam a falar pedagogicamente no aumento da fiscalização e mesmo assim as pessoas continuam a prevaricar com toda a facilidade, recordando que houve um veículo que estacionava sistematicamente em local proibido e que só a partir da quinta multa seguida é que deixou de estacionar naquele local. Assim, afirmou que é preciso uma grande intervenção e que vão continuar a fazê-la, relembrando que a Polícia Municipal não atua apenas nos parquímetros, mas sim em todo o estacionamento abusivo, dando conta que toda a receita dos parquímetros é para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Por fim, o Senhor Presidente referiu que registaram a intervenção do município e que existem questões com as quais concordam e que existem questões que ainda não foi possível serem resolvidas, porque sem financiamento não é possível fazer tudo de uma só vez.

O **município** assinalou que o dinheiro não é problema e que isso é o que já diziam os anteriores Presidentes da Câmara Municipal, desde o Dr. Manuel Machado, passando pelo Dr. João Barbosa de Melo até ao Dr. Carlos Encarnação. Por outro lado, afirmou que o próprio quartel da Polícia Municipal é uma vergonha, dadas as condições lastimosas do edifício, com as canalizações podres, possuindo um cheiro vergonhoso, necessitando de uma urgente intervenção

O Senhor **Presidente** disse que já visitaram o edifício da Polícia Municipal por diversas vezes e que o mesmo já foi objeto de uma intervenção. Quanto ao dinheiro, disse que esse não é problema para as pessoas que não têm a responsabilidade de tomar decisões.

XVI.3. Imopredial – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

Este ponto não foi tratado em virtude de o município não ter comparecido.



Neste momento o Senhor Presidente retomou a Ordem do Dia no Ponto I.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 4 de março de 2024

Deliberação n.º 2158/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 4 de março de 2024.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Júlio Gaudêncio por não ter participado na mesma.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador José Dias.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Concurso Externo de Ingresso para admissão de um Especialista de Informática de Grau 1/Nível 2 (Estagiário), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Proposta de anulação; Procedimento Concursal Comum para recrutamento de 1 posto de trabalho da Carreira Especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação – Proposta de abertura

Em sequência da deliberação proferida na reunião da Câmara Municipal de 19/06/2023 e em virtude de no passado dia 01 de novembro ter entrado em vigor o Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que veio estabelecer o novo regime das carreiras de informática, criando duas carreiras especiais – a carreira de especialista de sistemas e tecnologias de informação e a carreira de técnico de sistemas e tecnologias de informação, definindo as habilitações específicas, os conteúdos funcionais e os deveres especiais acrescidos dos trabalhadores nelas integrados e ter extinguido as carreiras de especialista de informática e de técnico de informática, a categoria específica de consultor de informática e as funções específicas de coordenador técnico e de coordenador de projeto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 97216, de 12/03/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 13/03/2024:

Deliberação n.º 2159/2024 (18/03/2024):

- **Anular o Concurso Externo de Ingresso para admissão de um Especialista de Informática de Grau 1/Nível 2 (Estagiário), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com adaptação à Administração Local dada pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, aprovado por deliberação proferida na reunião do Executivo Municipal de 19/06/2023;**
- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que veio estabelecer o novo regime das carreiras de informática, em conjugação com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e nos termos que a seguir se indicam:**
 - Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º

- Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra;
- Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna);
- Posição Remuneratória: De acordo com o previsto no artigo 7.º e no anexo I do Decreto-Lei n.º 88/2023, o posicionamento remuneratório de referência, corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 24, da carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, da Tabela Remuneratória Única (TRU), correspondente atualmente a €1.754,41;
- Caracterização do Posto de Trabalho: as funções a exercer encontram-se associadas ao conteúdo funcional da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, descritas no Anexo III do Decreto-Lei 88/2023, de 10 de outubro, nomeadamente: Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação;
- Requisitos de Admissão: Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.Requisitos habilitacionais: Licenciatura ou grau académico superior, incluídas na área de estudo n.º 48 Informática, da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, em obediência ao disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento;

- Forma e prazo de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida. - Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção. - A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Atrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escurpulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. - Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;
- Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente: - Eng.º Nuno Alexandre Couceiro Pimenta, Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital; Vogais Efetivos: - Eng.ª Cláudia Margarida Martinho Ribeiro, Chefe de Divisão de Modernização Administrativa, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Eng.º Jorge Miguel Carvalhal Figueiredo, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação; Vogais Suplentes: - Eng.º André Miguel Mendes dos Santos Ferreira Baptista, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos);
- Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao procedimento:
- Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação;
- Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei 88/2023, de 10 de outubro, em conjugação com o artigo 45.º e seguintes da LTFP;
- O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do procedimento, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Procedimento Concursal 1 Técnico Superior (Jurídica) – Reserva de recrutamento interna – Proposta de recrutamento de 1 posto de trabalho – DEEM

Em face da proposta de contratação de 1 Técnico Superior, da área funcional “Jurídica” efetuada pela Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, tendo em vista o cumprimento das atribuições e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

competências da referida Unidade Orgânica e de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 22428, de 12/03/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 13/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2160/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar a proposta de recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional *Jurídica*, para o Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, a contratar após a homologação da lista de ordenação final, na sequência do Procedimento Concursal Comum, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional *Jurídica*, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 10387/2023, na II Série do Diário da República, n.º 102, de 26 de maio, bem como na oferta de emprego publicada na BEP -Bolsa de Emprego Público, como código OE202305/1026, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 6 Assistentes Operacionais, da área funcional de Apoio Educativo – DES/DE

Em face da proposta de contratação de 6 assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio Educativo, efetuada pela Divisão de Educação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 22697 de 13/03/2024, mediante o recurso à Reserva de Recrutamento constituída através do procedimento publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202211/0817, no sentido de colmatar a falta de recursos nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, a Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional elaborou a informação n.º 22929, de 13/03/2024, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, de 14/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2161/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar a proposta de recrutamento de 6 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de *Apoio Educativo*, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de *Apoio Educativo*, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código *OE202211/0817*, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 15 de março de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 17.996.673,95€ (dezassete milhões novecentos e noventa e seis mil seiscientos e setenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 12.174.007,37€ (doze milhões cento e setenta e quatro mil sete euros e trinta e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.822.666,58€ (cinco milhões oitocentos e vinte e dois mil seiscientos e sessenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos).

Deliberação n.º 2162/2024 (18/03/2024):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 19363, de 04/03/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2163/2024 (18/03/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 04/03/2024, que aprovou a 6.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 53.019,70 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 22047, de 11/03/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, e da Diretora do Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca da mesma data, e do Senhor Presidente, de 12/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2164/2024 (18/03/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 12/03/2024, que aprovou a 7.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 269.646,20 € em reforços e de 110.000,00 € em anulações no Orçamento da Receita e de 1.607.728,39 € em reforços e de 1.448.082,19 € em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.4. DF-DCL – Concurso público n.º 3/2003 – Fornecimento de equipamento para a pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – Liberação de caução

A Câmara Municipal de Coimbra em reunião de 22 de dezembro de 2003, adjudicou o concurso público n.º 3/2003 – fornecimento de equipamento para a pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, à Fabrigimno – Fabricação de Material de Desporto, Lda. que, para o efeito, apresentou no dia 06 de janeiro de 2004 como caução, uma garantia bancária com o n.º 04/006/11332, emitida pelo Banco BPI, S.A., no valor de 6.929,82 €, para garantir o bom e pontal cumprimento e não retenção no ato do pagamento, dos trabalhos de adjudicação referentes ao fornecimento de equipamento para a pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra. O contrato foi assinado em 22 de novembro de 2004.

Assim, foi apresentada a informação n.º 20177, de 06/03/2024, da Divisão de Compras e Logística, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro de 10/03/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 12/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2165/2024 (18/03/2024):

- **Autorizar a liberação da caução constituída pela garantia bancária com o n.º 04/006/11332, emitida pelo Banco BPI, S.A., que caucionou o fornecimento de equipamento para a pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, ao abrigo do Concurso público internacional n.º 3/2003, à Fabrigimno – Fabricação de Material de Desporto, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DF-DCL – Atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola) – Proposta de abertura de procedimento de Concurso Público

Em sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, de 05/02/2024, foi elaborada a informação n.º 22554, de 13/03/2024, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, da mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Miguel Fonseca disse que na página 2 da informação disponibilizada, onde se lê “estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins, sítios no Parque Verde do Mondego, em Coimbra” deve ler-se “troço poente da Praça da República, em Coimbra”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2166/2024 (18/03/2024):

- **Autorizar a abertura do procedimento por concurso público para atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sítio no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola), assim como as peças do procedimento (caderno de encargos – condições gerais e técnicas e programa de concurso) com a seguinte alteração no quadro constante da pág. 10 do programa do procedimento, referente ao “Fator (Portfólio/Experiência Profissional (PEP) (à data da apresentação da proposta)”, Onde se lê “Entre 5 a 10 anos” deverá ler-se “Entre superior a 5 anos e igual ou inferior a 10 anos”;**
- **Aprovar a seguinte constituição do júri do procedimento:** - António Carlos Albuquerque Sousa, diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, que presidirá; - Regina Helena Paiva Ferreira, diretora do Departamento Financeiro, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo; - Miguel Ângelo Diogo Branquinho, técnico superior da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, membro suplente; - Teresa Clara Bahia Relva Cruz, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente. - Cláudia Sofia Trindade de Albuquerque, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente. - Adriana Sofia Fernandes Pimentel, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente.
- **Delegar no júri o poder de direção do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente para proceder à audiência de interessados e às notificações exigidas no procedimento;**
- **Autorizar a despesa e o pagamento com a publicação do anúncio no Diário da República no valor de 250 €, e no jornal Público (Público Comunicação Social, S.A.), no valor 165 €, acrescido de IVA;**
- **Nomear como gestor do contrato, Miguel Ângelo Diogo Branquinho, técnico superior da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DDEECI-DEAE – Proposta de concurso/hasta pública para a atribuição de concessões em regime de ocupação permanente – Mercado Municipal D. Pedro V

Tendo em consideração que o sucesso dos últimos procedimentos de hasta pública, com a abertura de novas lojas, conjuntamente com o funcionamento das áreas de restauração e lazer, permitiu aumentar a diversificação da atividade comercial existente, crescendo assim a disponibilidade de oferta aos consumidores e com base na informação n.º 16718, de 23/02/2024, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, da mesma data e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 04/03/2023 e do Senhor Presidente de 06/03/2024, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2167/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar o procedimento de concurso de atribuição de locais de venda, por hasta pública, bem como os valores base de licitação constantes da informação acima identificada, e os anexos constantes do procedimento, nos termos do disposto do artigo 32.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12-09, dos artigos 72.º e alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 80.º do DL 10/2015, de 16-01 e dos artigos 12.º e 13.º do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, publicado na 2.ª série do DR, de 31-03-2016, nos seguintes termos:**
 - aprovar o procedimento de concurso, por hasta pública, para a atribuição de locais de venda, do respetivo valor base para efeitos de concurso, grupo de produtos comercializáveis, géneros e tipos de produtos ou atividades autorizadas;
 - aprovar a minuta de edital do procedimento da hasta pública;
 - aprovar a fórmula de cálculo do valor base de concurso/licitação: - Cada loja ou banca será licitada separadamente; - A base de licitação definida para cada concessão, bem como, dos lanços mínimos, é apresentada em euros e resulta da aplicação dos seguintes valores padrão; - O valor resultante, para cada base de licitação, da aplicação de valores padrão definidos no parágrafo anterior será arredondado para a meia centena de euros seguinte.
 - aprovar a realização de um único ato público para a licitação de concessões de locais de venda, a realizar, previsivelmente, no próximo dia 10 de abril de 2024, o que garante um prazo de publicação de 30 dias relativamente à data de publicação do Edital do Procedimento de Hasta Pública.
 - que a publicitação da Hasta Pública e Condições Gerais e Especiais, revista as seguintes modalidades:
 - **Afixação no Átrio dos Paços do Município, no edifício do Mercado Municipal D. Pedro V e nos demais locais de uso e costume, deste constando:**
 - a) Data da deliberação que determina a realização da praça;
 - b) Data, hora e local de realização da praça;
 - c) Identificação dos locais de venda sujeitos a Hasta Pública com indicação do tipo, da área ou frente de venda, da base de licitação fixada, valor dos lanços, da taxa de ocupação mensal aplicável e do setor de atividade ou finalidade;
 - d) Forma de pagamento da taxa de arrematação;
 - e) Indicação dos locais onde podem ser consultadas as condições gerais e especiais que regem a Hasta Pública.
 - f) Outros elementos considerados relevantes.
 - **a publicação no sítio da Câmara Municipal de Coimbra e demais locais de uso e costume;**
 - aprovar que sejam adotados os mesmos procedimentos complementares usados nas anteriores hastas públicas, nomeadamente ao nível da Ata Avulsa de Arrematação e do Auto de Arrematação;
 - aprovar os elementos que compõem a Comissão de Trabalho no âmbito da Hasta Pública: - Eng. António Albuquerque, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, membro efetivo, que preside a Comissão; Dra. Brígida Mateus, técnica superior da Divisão de Empreendedorismo e Atividades económicas, membro efetivo, que substituirá o Presidente da Comissão nas faltas e impedimentos; - Dr. Miguel Branquinho, técnico superior da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, membro efetivo; - Eng.º David Caetano, técnico superior do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, membro suplente - Dra. Magda Brígida Lucas, técnica superior da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Captação de Investimento e Fundos, membro suplente; - Dra. Anabela Manta, técnica superior do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, membro suplente.

- aprovar a delegação de competências na Comissão para que esta possa prestar os esclarecimentos sobre dúvidas relativas às peças concursais e para proceder às notificações decorrentes do presente processo concursal – n.º 2 do Artigo 69.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DDEECI-DEAE – Coimbra Investe – Candidatura a apoios ao desenvolvimento de atividades económicas – Candidatura à Aquisição do Lote C, Parque Industrial de Taveiro

José Miguel Paiva Jacinto, na qualidade de sócio-gerente da empresa Oliveira & Paiva – Engenharia e Construção, Lda., dirigiu à Câmara Municipal de Coimbra um requerimento, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe (N/Reg.º 75011/2023, de 22/12), a candidatar-se à aquisição do lote C, sito no Parque Industrial de Taveiro, propriedade do Município de Coimbra e à redução do preço da venda do referido lote.

Assim e nos termos da informação n.º 18427, de 29/02/2024, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 04/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2168/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar o preço de venda do lote C, do Parque Industrial de Taveiro, pelo valor de 44.036,50€ (quarenta e quatro mil trinta e seis euros e cinquenta cêntimos);**
- **Aprovar o Incentivo consubstanciado na redução em 35% sobre o valor do preço de venda;**
- **Aprovar a alienação do lote C, do Parque Industrial de Taveiro, à empresa Oliveira & Paiva – Engenharia e Construção, Lda. no montante de 28.623,725€ (Vinte e oito mil seiscientos e vinte e três euros e setecentos e vinte e cinco cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DEEM-DEEq – Centro Escolar Cernache – Receção Provisória Total, Aprovação dos Trabalhos a Menos, Revisão de preços e conta final

Para este assunto e com base na informação n.º 16104, de 22/02/2024, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 28/02/2024 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 13/03/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 13/03/2024 e do Senhor Presidente, de 14/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2169/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar os trabalhos a menos, no valor total de 10.020,09 € s/IVA incluído, ou seja, 10.621,30 € c/IVA incluído;**
- **Aprovar o Auto de Receção Provisória Total da obra, elaborado nos termos dos artigos 394.º e 396.º do Código dos Contratos Públicos;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a revisão de Preços Provisória n.º 6 no valor de 362.013,55 €, mais IVA, de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas em anexo à informação acima identificada e que atendem às disposições contidas no DL 6/2004, de 6 de janeiro. A verba a regularizar, tendo em conta o valor deduzido por revisões anteriores, 359.913,65 €, será de 2.099,90 €, mais IVA;**
- **Aprovar a conta final da empreitada que totaliza o valor de 2.771.502,41 € (s/ IVA incluído), ou seja, 2.937.792,78 € (c/ IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Dias.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. DMTT-DPGRT – Medidas excepcionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação Congelamento dos passes transferência para os SMTUC| dezembro de 2023

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril, e com redação conferida pelo Decreto-lei n.º 6 B/2021 de 15/01, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017 de 20/06/2017, o Executivo deliberou com base na informação n.º 15064, de 19/02/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão de 01/03/2024 e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 02/03/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 13/03/2024:

Deliberação n.º 2170/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar a transferência do montante apurado, para mitigar o congelamento do valor dos passes dos SMTUC referente ao mês de dezembro de 2023, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022 de 6 de setembro, designadamente:**

2023	Congelamento do valor dos passes (Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022 de 6 de setembro)
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	19.192,71€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DMTT-DPGRT – “Acordo de Colaboração para a Instalação e Operação do Sistema de Bicicletas/Trotinetas com motor partilhadas sem doca” – Proposta de novos parqueamentos de bicicletas e hotspots para trotinetes na cidade de Coimbra

Para este assunto são apresentadas alterações à minuta do “Acordo de Colaboração para a Instalação e Operação do Sistema de Bicicletas/Trotinetas com motor partilhadas sem doca,” aplicável a todos os operadores que operam ou pretendam vir a operar no concelho de Coimbra. As alterações propostas procuram mitigar alguns dos maiores problemas que se têm vindo a registar desde 2019, indo ao encontro da moção aprovada por unanimidade em janeiro de 2023. Com esta nova redação, procura-se regular os locais de estacionamento através da criação de 128 novos parqueamentos de bicicletas/ trotinetes elétricas e de 112



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

hotspots virtuais para a paragem/ estacionamento de trotinetes, garantindo uma melhor organização do espaço público e segurança rodoviária/pedonal. As alterações foram devidamente apresentadas aos operadores, refletindo as melhores práticas adotadas por outros municípios nacionais.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“Quero dizer ao Senhor Presidente, como tem obrigação de saber, que não consta do meu curriculum ser seguidista, em relação seja a quem for. Sou bem conhecido também por isso, e pela coerência. Critiquei desde há longa data o desmantelamento do Hospital Geral Central dos Covões e o facto de não haver em Coimbra um serviço de atendimento permanente e orientação de doentes urgentes. O que fará o próximo Governo? Lamento, tal como Senhor Vereador José Dias, que o Plano Municipal de Ação Climática esteja na gaveta, quando foi aprovado por todas as forças políticas, nomeadamente na Comissão para o Desenvolvimento Humanos e Social da Assembleia Municipal e posteriormente no Plenário.

Há mais de 1 ano, o Partido Socialista propôs a criação de regulamento municipal de modos suaves de transporte (a Senhora Vereadora Ana Bastos disse hoje que “estamos a pensar no assunto”), nomeadamente as trotinetes, por razões de segurança e civismo, tendo o executivo autárquico desvalorizado a proposta, porque Coimbra era diferente de Lisboa e Porto, e querendo esperar por revisão de decretos, mas sendo aprovada por unanimidade. O número de acidentes com trotinetes em Coimbra, dos quais resultaram 59 feridos, demonstrava a justeza da proposta do PS na ocasião (a nível nacional, tinha havido 489 acidentes, com 395 feridos leves e 13 graves, na área da PSP). Congratulamo-nos com este acordo, onde além da fixação, delimitação e caracterização de áreas de estacionamento, é referido o limite de velocidade (20 km/h), que é um meio pedagógico para evitar os riscos, abusos, exibicionismo e acidentes, permitindo ainda observar as dinâmicas do espaço urbano e o meio ambiente. O site da Câmara Municipal de Coimbra refere o uso de capacete durante a condução, no capítulo “Segurança e educação”, mas não encontramos no Acordo qualquer referência à obrigatoriedade do uso do capacete. Por outro lado, não encontramos referência à criação de condições para deslocação em trotinete na cidade sem constrangimentos indevidos (como as ciclovias urbanas, por exemplo; não vou falar das obras), nem medidas de promoção do esclarecimento e de sensibilização dos utilizadores.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que há muita coisa que pode ser feita e que não é preciso haver um regulamento para isso, nomeadamente as ações de sensibilização. Em relação ao capacete, a Senhora Vereadora disse que essa é uma questão de lei, uma vez que não é obrigatória a sua utilização, sendo que a Câmara Municipal o máximo que poderá fazer é recomendar a sua utilização, não podendo obrigar algo que a própria lei geral não obriga. Assim, lembrou que qualquer regulamento tem de respeitar, acima de tudo, a lei nacional, neste caso o Código da Estrada. Recordou que quando as trotinetes surgiram em 2019, elas suscitaram muita discussão porque a Câmara Municipal de Lisboa decidiu impor a obrigatoriedade do uso do capacete, tendo, inclusivamente, colocado a sua Polícia Municipal a multar quem não andava de capacete, tendo, posteriormente, de restituir o valor das multas. Quanto a um regulamento a Senhora Vereadora disse que não vê qual é que seria a mais-valia, recordando que, quando foi aprovada a moção, fez questão de dizer que não tinha nada contra os princípios gerais que estavam a ser defendidos, antes pelo contrário, uma vez que se reviu neles, nomeadamente a questão da preocupação com a segurança. Reiterou que um regulamento não iria trazer nada de novo a não ser aquilo que, tecnologicamente, é possível fazer, podendo ser introduzido diretamente na minuta do contrato, sendo uma solução muito mais ágil. Acrescentou que o regulamento está em “cima da mesa”, tendo estado a ser discutido, mas estão sempre a “empancar” na lei, uma vez que cada vez que querem impor qualquer coisa, ou a lei muda, ou têm de reproduzir em regulamento aquilo que é a lei geral, o que não traz nenhuma mais-valia, estando desta forma bastante condicionados, mesmo estando a trabalhar sobre o assunto. Por outro lado, disse que têm estado em contacto com algumas Câmaras Municipais, designadamente a Câmara Municipal de Lisboa, dando conta que os problemas são comuns e transversais, não havendo muito mais a fazer, para além do que já está a ser feito.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ainda sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“O sistema de partilha de trotinetes e bicicletas elétricas, tem-se vindo a afirmar em Coimbra, desde 2019, como uma alternativa de deslocação urbana assente em princípios de grande flexibilidade de destinos de viagem quer de estacionamento, o que se tem traduzido em alguns conflitos quer com a circulação automóvel quer pedonal.*

Com esta nova redação do modelo de Minuta de Acordo de colaboração para a instalação de sistemas de trotinetes elétricas sem doca, pretende-se minimizar esse tipo de problemas, indo ao encontro da moção aprovada por unanimidade, por este executivo, em janeiro de 2023.

Relembrar que as trotinetas surgiram em Coimbra em 2019 através das empresas LIME (13/02/2019) e FLASH (22/03/2019), as quais, por razões relacionadas com a escala de operação, interromperam o serviço cerca de meio ano depois.

Só em fevereiro de 2021 a BOLT e em junho do mesmo ano a BIRD vieram repor o sistema em Coimbra, tendo a BIRD deixado de operar em cerca de 1,5 anos depois.

Já em janeiro de 2023, a Link veio reforçar o sistema, serviço que interrompeu cerca de 1 ano depois (final de dezembro), alegando razões financeiras, e a cessação das operações a nível mundial.

Em síntese, atualmente Coimbra conta apenas com a oferta do operador BOLT que disponibiliza bicicletas elétricas e trotinetes com motor de uso partilhado sem doca.

Já em fevereiro deste ano a empresa BIRD, que cessou o serviço em dezembro de 2022, veio manifestar interesse em retomar a operação em Coimbra em sequência de novos investimentos na frota de veículos, e a renovação da equipa de Portugal.

Sendo certo que importa fomentar a multimodalidade urbana, onde a micromobilidade assume um papel fundamental, importa encontrar soluções que, sem restringir de forma drástica aquela que é a principal vantagem do sistema de trotinetas – a flexibilidade do sistema – permita regular o serviço, mitigando os problemas registados na sua convivência com os peões e veículos e que maioritariamente resultam a prática do estacionamento abusivo.

Assim, foi revisto o zonamento e em complemento às zonas vermelhas onde não era permitido estacionar (locais como a Alta, Baixa, Jardins, etc..), são agora criadas mais 2 zonas distintas:

Zona Preta – zonas onde será proibida quer a circulação quer o estacionamento de trotinetas. Recai nesta classificação, a zona da baixinha por se considerar que a circulação nesta área poderia colocar em risco os peões, quer pelas dimensões dos arruamentos, quer pela falta de visibilidade nos cruzamentos.

Zona Azul – zona de livre circulação, onde é proposta a obrigatoriedade de largar a trotineta em locais de estacionamento pré-definidos (hotspots), obrigando-se o operador a introduzir no sistema mecanismos que forcem o cumprimento das regras aplicáveis, designadamente, impedir a finalização das viagens em locais onde o estacionamento não seja autorizado e incluir sanções que punam, contratualmente, pelo incumprimento das regras previstas

Os hotspots estão identificados nas APP's dos operadores e através do sistema de geofencing, pelo que sempre que o sistema identifica o equipamento dentro do raio admissível do hotspot (2m), autoriza o encerramento da viagem.

De forma a garantir a melhor flexibilidade do sistema os anteriores 70 hotspots para trotinetas são alargados em mais 112 locais, os quais serão introduzidos nas aplicações das operadoras como locais de estacionamento permitido de trotinetes, podendo ter identificação visível no local ou simplesmente um registo virtual.

A estes acrescem os 213 locais para parqueamento de bicicletas, dos quais 85 já existem e estão equipados com dispositivos de apoio ao estacionamento de bicicletas, permitindo a partilha com as trotinetas, devendo os restantes funcionar de forma virtual como hotspots de trotinetas.

Todos estes locais serão objeto de monitorização de forma a verificar-se a sua adequação ou necessidade de ajuste, em função dos níveis de procura. A capacidade de estacionamento em cada local é definida pelo Município de forma a não pôr em causa a segurança dos veículos e peões, designadamente os de mobilidade reduzida, capacidade que terá de estar assinalada na plataforma eletrónica disponibilizada pelo operador, obrigando-se a limitar a ativar os mecanismos de checkout obrigatório nos locais autorizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sublinhe-se que as alterações foram devidamente apresentadas aos operadores, refletindo ainda as melhores práticas adotadas por outros municípios nacionais, como é o caso de Lisboa.

Entende-se que a regulamentação deve ser transversal aos diferentes municípios, agilizando a regulamentação/programação do serviço por parte dos operadores assim como as regras de utilização pelos diferentes utilizadores.

Por fim, aproveito para informar que está em preparação com a BOLT a realização de um teste piloto único a nível europeu, a realizar em Coimbra. O piloto consiste em tarifar a viagem em função da distância e não baseado no tempo, tal como ocorre atualmente. É expectável que com esta alteração, os utilizadores, ao deixarem de ter a pressão sobre o tempo, sejam incentivados a adotar velocidades mais reduzidas e por inerência, práticas de condução mais seguras. Esta alteração deverá ser devidamente monitorizada de forma a avaliar o seu impacto quer em termos de procura, quer de indicadores de segurança, prevendo-se para isso a colaboração estreita da Universidade de Coimbra. Em função dos resultados, Coimbra poderá vir a ser considerado modelo a seguir neste tipo de operações.

Assim, propõe-se:

A alteração ao modelo de Minuta de Acordo de colaboração para a instalação de sistemas de trotinetes elétricas sem doca, anteriormente aprovado por Deliberação n.º 770/2018, de 21/12/2018, nos termos propostos, o qual deverá ser aplicado quer ao operador em serviço, quer a todos os que pretendam vir a operar no concelho de Coimbra, como é desde já o caso da BIRD.

Propõe-se a criação de 128 novos parqueamentos de bicicletas/ trotinetes elétricas e de 112 hotspots virtuais para a paragem/ estacionamento de trotinetes.”

A Senhora Vereadora Ana Bastos acrescentou que têm de ter consciência que ao penalizarem os locais de destino, estão a incentivar a redução do uso da procura da micromobilidade, embora tenha procurado que tal viesse a acontecer. Assim, referiu que, de facto, os abusos ao nível do estacionamento, tal como as diversas queixas, levam o atual Executivo Municipal a adotar estas medidas que, sendo antipopulares e penalizantes para a procura, levam a não ter outra alternativa. Deste modo, disse que vão melhorar a segurança, mas que vão perder claramente procura deste modo de transporte, uma vez que poder parar em qualquer sítio era a grande vantagem da micromobilidade, acrescentando que ao estarem a penalizar o destino final estão com isso a promover a redução da procura deste modo de transporte.

No âmbito das atribuições do Município, de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio dos transportes e comunicações, alínea c), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com base na informação n.º 22512, de 12/03/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 13/03/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 14/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2171/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar a minuta do “Acordo de Colaboração para a Instalação e Operação do Sistema de Bicicletas / Trotinetas com motor partilhadas sem doca,” a qual, dada a sua extensão fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, acordo esse que poderá ser estendido a todos os operadores de trotinetas e bicicletas sem doca, em regime partilhado, que pretendam desenvolver a sua atividade em Coimbra;**
- **Formalizar o Acordo de Colaboração com a empresa BOLT, Support Servives PT, Lda.;**
- **Formalizar o Acordo de Colaboração com a empresa Fastbird Rides Portugal, Unipessoal Lda. (BIRD);**
- **Aprovar a criação de 128 novos parqueamentos de bicicletas/ trotinetes elétricas;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a criação dos 112 hotspots virtuais para a paragem/ estacionamento de trotinetes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DMTT-DPGRT – PROTransP 2023 – Utilização das verbas disponíveis (Despacho n.º 5963/2023), para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril, e com redação conferida pelo Decreto-lei n.º 6 B/2021 de 15/01, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017 de 20/06/2017, o Executivo deliberou com base na informação n.º 21419, de 08/03/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 13/03/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 14/03/2024:

Deliberação n.º 2172/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar a transferência das verbas atualmente disponíveis no programa PROTransP, para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, pela realização dos serviços de transporte público essenciais, definidos ao abrigo do Despacho n.º 3547 A/2020, de 22 de março de 2020, e que, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública adotadas, são deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte, designadamente:**

2023	PROTransP
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	68.939,92€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. SMTUC – Comparticipação no Custo Social de Transporte

De acordo com o orçamento de tesouraria previsional para o mês de março de 2024, o saldo a transitar para o mês de março, acrescido das receitas próprias dos SMTUC previstas nesse mês, no valor de € 1.556.121,04 não permite fazer face ao pagamento das despesas correntes previstas para o mês de março no total de € 1.701.652,00, onde se incluem entre outras, as remunerações dos trabalhadores.

Assim foi elaborada a informação n.º 2241, de 14/03/2024, pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (MGD n.º 13837), que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, de 14/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2173/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de um duodécimo do subsídio à Exploração, no valor de 520.932,24€ para fazer face ao pagamento dos salários e a outras despesas inadiáveis.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DES – Proposta de assinatura do Protocolo para submissão da candidatura ao aviso 16/C01-i01/2023 do Plano de Recuperação e Resiliência pela Câmara Municipal de Coimbra, enquanto beneficiário final para a ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos – Conhecimento

No âmbito das negociações com o Ministério da Saúde para a assinatura do Auto de Transferência pelo Município de Coimbra e em sequência da Componente C01 - Serviço Nacional de Saúde, foi publicado um aviso de abertura 16/C01- i01/2023, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), prevendo, entre outras intervenções, a ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos, onde o Município de Coimbra surge como beneficiário final, com uma dotação de 3 911 400,00€. Por forma a dar cumprimento ao exigido no subponto 6 do aviso e em resposta ao email enviado pela Câmara Municipal de Coimbra, foi remetida uma minuta de protocolo pela ARS-C.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que, embora o Senhor Presidente tenha competências delegadas para aprovar o protocolo em questão, decidiram trazer o processo a reunião da Câmara Municipal para conhecimento, dado estar em causa um acordo indispensável para submeter a candidatura ao financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no valor de, aproximadamente, 4 Milhões de Euros destinados à ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos. Explicou que, no caso de conseguirem obter este financiamento, esta ampliação vai permitir a criação de uma nova unidade de saúde e o recrutamento de mais médicos de medicina geral e familiar, de forma a aumentar o número de pessoas com médico de família no concelho.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Congratulo-me com a criação de uma nova USF, localizada no anteriormente designado Centro de Saúde Norton de Matos, através da ampliação de construção, hoje unidades de saúde autónomas da ULS de Coimbra, e no futuro se verá.*

Registo que, na Deliberação apresentada, consta para financiamento (cerca de 4 milhões de euros) “a submissão da candidatura ao aviso 16/C01-i01/2023 do Plano de Recuperação e Resiliência” pela Câmara Municipal de Coimbra, enquanto no “Protocolo de Colaboração Obras de Ampliação Centro de Saúde Norton de Matos” é referido o financiamento “mediante a respetiva inclusão no Plano de Recuperação e Resiliência ou mediante quaisquer outras fontes de financiamento, incluindo o Orçamento de Estado”.

Atentando ao Programa Funcional, não deixo de estranhar:

- * a dimensão dos Gabinetes de consulta médica, atendimento de enfermagem, consulta de Estomatologia e outros (14 m², desde 1980 o modelo funcional já tinha 15 m²);*
- * haver salas polivalentes (designadas Gabinetes Médicos e de Enfermagem) para exercício de medicina geral e familiar, para saúde materno-infantil, para saúde sexual e reprodutiva, e para atendimento agudo e orientação de doentes urgentes;*
- * a existência de apenas 1 Gabinete de internos (que é necessário para 3 anos de especialização sem consulta ombro a ombro) para 6 Gabinetes médicos autónomos de médicos de família já especialistas;*
- * a ausência de salas para Depósito (temporário) de cadáveres, por razões óbvias (habitualmente com 6 m²), para Medicina Física e Reabilitação (habitualmente com 35 m²), para a realização de exames complementares de diagnóstico reconhecidos como úteis em CSP, para Centro de Atendimento Jovem (e respetiva privacidade);*
- * a proporção/escala da Área Útil comparativamente à Área Bruta (1,6, idealmente seria 3,0), portanto, com reduzida área sem construção, para fruição.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

* *e por aqui me fico...*

No que diz respeito às áreas, o Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que entregaram essa parte aos SUCH. No entanto, deu conta que os técnicos municipais iriam rever tudo o que o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu e que questionarão os SUCH relativamente a essa questão. No que diz respeito ao financiamento, referiu que será via Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ou via Orçamento do Estado, a única indicação que tem são as palavras indicadas pelo Adjunto do Ministro da Saúde, Dr. Eduardo Leal, que lhes comunicou esse facto, ou seja, ou será via PRR ou via Orçamento do Estado. Neste sentido, disse que não há nenhuma “invenção” do Executivo Municipal, sendo assim palavras que levam em crer que, independentemente do novo Governo, serão cumpridas.

Assim e com base na informação n.º 18489, de 29/02/2024, do Departamento de Educação e Saúde, sobre a qual foram exarados despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, de 04 e 11/03/2024, respetivamente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2174/2024 (18/03/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 11/03/2024, que aprovou a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ARS Centro, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, que deverá ser acompanhada do Programa Funcional, de modo a viabilizar a submissão da candidatura ao aviso 16/C01-i01/2023 do Plano de Recuperação e Resiliência pela Câmara Municipal de Coimbra, enquanto beneficiário final para a ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DES-DE – Escola Secundária Dom Dinis – Protocolo de Parceria – Concurso para apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração – TEIP4

Atendendo à importância do Programa para o território, sobretudo para os alunos que frequentam a Escola Secundária Dom Dinis, foi elaborada a informação n.º 22957, de 13/03/2024, pela Chefe da Divisão de Educação, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 14/03/2024.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“De acordo quanto à parceria para candidatura da Escola Secundária D. Dinis, já há 12 anos inserida no programa TEIP4, cujos resultados gostaria de conhecer relatórios, quanto ao sucesso das intervenções durante os 12 anos, e quanto às percentagens dos critérios de vulnerabilidade social atuais. Sendo referenciada a “prevenção da violência em meio escolar”, não é referida a violência familiar, mas apenas o “apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade”. Segundo a informação municipal, “a assinatura do referido acordo não implica acréscimo de despesa para o Município, consubstanciando competências do Município em matéria de educação”. Então como garantir, conforme é referido no Acordo de Parceria, por exemplo “o número de assistentes operacionais e técnicos, previstos na Portaria n.º 272- A/2017, de 13 de setembro, na sua redação atual, de modo a garantir a segurança e o acompanhamento dos alunos”, e “Intervir, no âmbito das suas competências, na recuperação das instalações da escola”, que são da responsabilidade do segundo outorgante, a Câmara Municipal de Coimbra?”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** recordou que a contratação de assistentes operacionais é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas que o financiamento é feito no âmbito da descentralização e dos rácios da Portaria em causa, não implicando custos para a Câmara Municipal, porque se os rácios forem cumpridos, o financiamento é realizado no âmbito da descentralização.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 2175/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Coimbra e a Escola Secundária D. Dinis, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, para apresentação da candidatura ao Programa Territórios Educativos de Intervenção, de 4.ª geração – TEIP 4.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DES-DE – Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel – Protocolo de Parceria – Concurso para apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração – TEIP4

Atendendo à importância do Programa para o território, sobretudo para os alunos que frequentam os estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, foi elaborada a informação n.º 22891, de 13/03/2024, pela Chefe da Divisão de Educação, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente de 14/03/2024.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 2176/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Coimbra e o Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, para apresentação da candidatura ao Programa Territórios Educativos de Intervenção, de 4ª geração - TEIP 4.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DAHS-GGEA – Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos | Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2023 – Conhecimento

Através da informação n.º 17712, de 27/02/2024, do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe do referido Gabinete, de 28/02/2024, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 01/03/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 13/03/2024, e do Senhor Presidente, de 14/03/2024, é apresentado o Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2023 do Programa Municipal Voz Amiga - Serviço de Teleassistência para Idosos, que evidencia a importância desta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

medida de apoio social para a população idosa residente no Concelho de Coimbra, especialmente as pessoas idosas que vivem isoladas e sós, sem familiares ou vizinhos por perto para conversar ou que as possam socorrer.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“Quereria felicitar o Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo e todos os funcionários municipais que dele fazem parte, em continuidade do trabalho iniciado em 2004, pelo seu empenho demonstrado na qualidade do Relatório apresentado, pelo incremento do número de inscritos e outros indicadores explicitados, e pela atualização do conceito de prestação social e funções constantes do Plano de Ação de Envelhecimento Ativo e Saudável (2023 – 2026), publicado em 12 de janeiro de 2024.

Algumas notas de registo sobre o elevado número de interações (em média, 43 interações por utente), a baixa taxa de instalação de equipamentos para a capacidade existente (68%), o reduzido número de intervenções técnicas (em média 0,3 por pessoa inscrita).

Havendo capacidade no sistema para 200 pessoas (e havendo apenas 136 inscritos), há que fomentar o apoio das Comissões Sociais de Freguesia na sinalização, acolhimento, acompanhamento e sensibilização de outros utilizadores, não se compreendendo a referência a listas de espera.

Faltou no Relatório a tipificação profissional da equipa do Programa, presumindo-se que tenha também médicos e enfermeiros, dado que é referido que os beneficiários terão “Assessoria médica pelo telefone: traduz-se no aconselhamento telefónico realizado por médicos e/ou enfermeiros.”, independentemente da referenciação de casos clínicos ao INEM.

Por último, para não ser extensivo (dizem que eu falo muito, e não interessa nada, mas não entendo a função de Vereador apenas como a favor ou do contra), uma sugestão: a Incorporação da questão do envelhecimento em todas as políticas de género e das questões de género em todas as políticas de envelhecimento, levando-se em conta as necessidades específicas de mulheres e homens mais velhos. Não é uma invenção, é uma ação prioritária para maximizar as oportunidades de populações em envelhecimento, definida pelo Fundo de População das Nações Unidas.”

O Senhor **Presidente** disse que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz terá a oportunidade em comentar a sua intervenção na próxima reunião e em estar atenta às suas sugestões.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2177/2024 (18/03/2024):

- **Tomar conhecimento do “Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2023” do Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

VI.5. DES-DE – Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Brasfemes para o fornecimento de refeições escolares – Ano letivo 2023/2024

O Município implementou, no ano letivo 2020/2021, um Projeto Piloto de confeção e fornecimento de refeições escolares em regime de confeção local, na EB de Brasfemes [EB+JI], cujos resultados se revelaram muito positivos, verificando-se uma melhoria significativa da qualidade do serviço de refeições prestado naquele estabelecimento escolar, sustentada nos relatórios remetidos pela Junta de Freguesia de Brasfemes e no grau de satisfação dos pais/encarregados de educação e do pessoal docente e não docente.

Atendendo ao número de refeições fornecidas e ao número de dias de prestação do serviço, ao valor efetivo pela execução do contrato e ao número de alunos a frequentar, verificou-se um saldo a favor da Junta de Freguesia de 21.608,40€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que iria votar favoravelmente, mas que chamava à atenção que este foi um projeto-piloto, implementado pelo Município em 2020-2021, de confeção e fornecimento de refeições escolares em regime de confeção local. Neste sentido, assinalou que toda a avaliação que é feita é no sentido de que este é um bom exemplo e que foi um projeto-piloto que tem resultados positivos, faltando, agora, dar seguimento ao projeto, conseguindo alargá-lo a outras escolas, para de algum modo seguirem este exemplo. Assim, afirmou que está provado que é muito melhor para todos uma confeção local e de proximidade, melhorando a qualidade da alimentação.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que este assunto já foi falado por diversas vezes nas reuniões da Câmara Municipal. No entanto, recordou que o Senhor Presidente defendia veementemente quando estava na oposição que *“Não é só fazer um projeto-piloto apenas para se dizer que se está a fazer um projeto-piloto. Não é preciso experimentar aquilo que todos nós percebemos que pode e deve ser e será uma estratégia de sucesso.”*. Assim, a Senhora Vereadora perguntou porque é que, passados dois anos, o atual Executivo Municipal ainda não replicou este projeto em mais nenhum lado.

O Senhor **Presidente** disse que essa era uma boa questão e que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz poderá, numa próxima reunião, elucidar o Executivo Municipal relativamente a essa matéria, uma vez que continua a defender o mesmo.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** mencionou que também levantou este assunto várias vezes nas reuniões da Câmara Municipal e que uma das respostas que obteve em 2023 foi que a contratualização existente até 30 de junho de 2023 não poderia ser posta em causa. Contudo, recordou que já estavam em março de 2024.

Em face do descrito na informação n.º 21412, de 08/03/2024, da Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 09/03/2024, e do Senhor Presidente, de 14/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2178/2024 (18/03/2024):

- **Autorizar a transferência de 47.361,60€ à Junta de Freguesia de Brasfemes, resultante do diferencial entre o valor transferido e executado no âmbito do contrato para o ano letivo 2022/2023 e o valor estimado para o ano letivo em curso no montante de 68.970,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DES-DE – Programa Parlamento dos Jovens 2023/2024 (Ensino Secundário) – Apoio à Sessão Distrital (IPDJ) – Proposta de Protocolo entre o Município de Coimbra e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – Ratificação

No âmbito da realização da Sessão Distrital do Parlamento Jovem - Ensino Secundário, o Instituto Português do Desporto e Juventude solicitou apoio para fornecimento de 106 refeições, para alunos e docentes de várias escolas da Região de Coimbra, na Escola Secundária José Falcão, no dia 04 de março. A iniciativa, que conta já com a sua 29.ª edição, está associada à celebração dos 50 anos do 25 de abril, "Viver ABRIL na Educação: caminhos para uma escola plural e participativa", desafiando os jovens para o debate e reflexão dos valores de abril na Educação.

Assim, e com base na informação n.º 20060, de 05/03/2024, da Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despacho da Senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vereadora Ana Cortez Vaz, da 13/03/2024, assim como despacho do Senhor Presidente de 14/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2179/2024 (18/03/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14/03/2024, que autorizou o apoio à iniciativa da Assembleia da República “Programa Parlamento dos Jovens 2023/2024 – Ensino Secundário”, através da oferta de aproximadamente 106 almoços no refeitório da Escola Secundária José Falcão, no dia 04 de março/2024, mediante a celebração de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Coimbra e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, que representa um apoio total de 411,71€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes.

VI.7. DAG-DAJC – Projeto de Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra – Minuta da proposta de redação do regulamento, para apreciação pela Câmara Municipal e posterior submissão a consulta pública

Na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 05/02/2024, e decorrido o prazo legal de 10 dias úteis previsto no Edital n.º 16/2024, de 13 de fevereiro, para a participação procedimental no Projeto de Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra, sem que tenha havido constituição de interessados para a apresentação de contributos para a respetiva redação, foi elaborada a informação n.º 22906, de 13/03/2024, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 14/03/2024, assim como despacho do Senhor Presidente de 14/03/2024.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Segundo a informação municipal, “Em reunião de 5 de fevereiro de 2024, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade, (...) a abertura do procedimento administrativo para a elaboração do Projeto de Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra (...)”.*

Ora, segundo a Ata n.º 60, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coimbra, consta “Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Francisco Queirós”. Consta inclusive da referida Ata a “Declaração de Voto contra” que foi produzida e remetida aos serviços.

Estranhamos e não compreendemos esta diferença de registo, nem qualquer objetivo secundário que tenha, pelo que se pede a respetiva correção.

Quanto ao conteúdo da Declaração de Voto do Partido Socialista, mantém-se no essencial, exceto:

a) No Artigo 7.º, quanto aos destinatários, foi retirada a designação “saúde crónica comprovada”, mas mantém-se o restante articulado que contestámos.

b) No Artigo 13.º, quanto ao consentimento informado, foi retirada a designação “resposta esclarecedora” do utente, mas mantém-se o restante articulado que contestámos.

c) Foi retirada (e bem) a seleção de patologias indicadas a quem se dirige ao Centro, conforme contestámos no ponto 6 da nossa Declaração de Voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

d) Não foi disponibilizada, desta vez, a “Ficha de Atendimento”, pelo que mantemos o articulado do ponto 8 da nossa Declaração de Voto.

Assim, mantemos o nosso voto contra, apesar das pequenas alterações efetuadas, de acordo com as nossas reservas, o que comprova, mais uma vez, a competência técnica e a coerência do Partido Socialista e dos seus Vereadores e Vereadoras.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que manteria o voto contrário, em coerência com tudo aquilo que disse em anterior reunião da Câmara Municipal, nomeadamente acerca das reservas quanto à existência de um Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do próprio Município de Coimbra, competência que considera que não deve ser do Município.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** agradeceu os comentários dos Senhores Vereadores. No entanto, deu conta que este não é um protocolo inovador e que existem noutros municípios a prestarem este serviço. No entanto, referiu que em Coimbra, este centro poderá ser um sucesso ou um insucesso e que irão fazer o teste e que, caso não corra bem, retirarão o projeto. Relativamente à questão da unanimidade ou da maioria, o Senhor Vereador disse que iri ser corrigida a questão.

Assim e ao abrigo da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2180/2024 (18/03/2024):

- **Submeter a consulta pública escrita o Projeto de Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra, ao abrigo da alínea c) do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso na 2.ª série do Diário da República, devendo, para o efeito, o referido Projeto de Regulamento Municipal ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Miguel Fonseca e Júlio Gaudêncio. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Francisco Queirós. O Senhor Presidente fez uso do voto de qualidade.

VI.8. DAHS – Acordo de transferência de competências entre o Estado Português e o Município de Coimbra para a gestão do imóvel situado na Quinta da Bela Vista, para cedência à Cáritas – Proposta de Protocolo de Cedência de Utilização de Instalações

Foi celebrado entre o Estado Português e o Município de Coimbra, em 21 de novembro de 2023, um Acordo de Transferência de Competências de Gestão, que tem como objeto a cedência de gestão do imóvel identificado sob o código SGI 52-FC-458 | SIIE 22997, situado na Quinta da Bela Vista à Av. Dr. Elísio de Moura n.º 8. Trata-se de um imóvel que tem estado sob utilização da Cáritas Diocesana de Coimbra, no âmbito de um Acordo de Cooperação celebrado com o Instituto de Reinserção Social, ao qual esta entidade pretende atribuir uma nova finalidade de interesse social.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“O objetivo deste Acordo é meritório, quanto à nova utilização na Quinta da Bela Vista da “Moradia do Instituto de Reinserção Social”, ao criar “Uma residência de treino de autonomia destinada à infância e adolescência, no âmbito da saúde mental, em colaboração com a Rede Nacional de Cuidados Continuados da ARSC e o Centro Distrital de Coimbra do Instituto de Segurança Social”, ainda que fosse apreciável a apresentação dos objetivos específicos, além dos objetivos gerais, bem como o teor da colaboração das instituições referidas.

É elogiável a determinação de elaboração de um “Relatório Anual de Implementação do Projeto de Valorização Patrimonial do Imóvel e da sua exploração e gestão, identificando as ocorrências por datas e os principais indicadores financeiros da implementação do Projeto e da atividade da Residência”. Questiono se tal relatório é presente a sessão de Câmara para conhecimento.

Cito a informação municipal: “não obstante a manifestação de concordância por parte do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Cáritas quanto à proposta de Protocolo a estabelecer, foi identificada a necessidade de acautelar, em conformidade com as normas estatutárias da própria entidade Cáritas Diocesana de Coimbra, a formalização, por órgão com competências para o efeito, a Direção, da decisão de aprovação do Protocolo e de atribuição de poderes ao Ex.^{mo} Senhor Presidente da Direção para outorgar a celebração do mesmo Protocolo, situação que foi comunicada à Cáritas, via e-mail.”

Ora, não se encontrando ainda na posse da Câmara Municipal a ata da reunião a levar a efeito pela Direção da Cáritas Diocesana de Coimbra para cumprimento do referido, não está cumprido o estabelecido (receção da Ata em causa), para assinatura do Protocolo de Cessão a Título Precário Cedência de Utilização de Instalações.”

O Senhor **Presidente** disse que assinatura do protocolo só será feita quando todos os documentos estiverem disponíveis, mas que não há necessidade em atrasar o processo, processo este que já está muito atrasado relativamente àquilo que eram as necessidades de financiamento, embora esse atraso não seja da responsabilidade do Município de Coimbra. Por outro lado, assinalou que o atual Executivo Municipal não tem nenhum problema em trazer relatórios às reuniões da Câmara Municipal, ao contrário do passado, assegurando que todos os relatórios serão presentes ao Executivo com todo o gosto e em respeito da democracia.

Assim e com base na informação n.º 20998, de 07/03/2024, do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 14/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2181/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar a proposta de “Protocolo de Cessão a Título Precário – Cedência de Utilização de Instalações”, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Cáritas Diocesana de Coimbra, tendo como objeto “concretizar, estabelecendo as respetivas condições, a transferência, pelo Município de Coimbra, dos direitos de uso e fruição das instalações relativas ao imóvel integrado no domínio privado do Estado, identificado com o processo SGI 52-FC-458 | SIE 22997, com a denominação comum “Moradia do Instituto de Reinserção Social”, localizada na Quinta da Bela Vista, à Avenida Dr. Elísio de Moura, n.º 8, em Coimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número 895 – Freguesia de Santo António dos Olivais e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo número 7089-U, com o valor patrimonial tributário de 340.740 euros, à Cáritas Diocesana de Coimbra, sob a forma de cedência de utilização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DM – Anozero’24 – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra – Museu Municipal de Coimbra | Edifício Chiado – Isenção de taxas de ingressos da Coleção Telo de Morais

Considerando que as exposições e atividades que integram o Anozero – Bienal de Coimbra são de acesso gratuito, e estando prevista a extensão do projeto convergente pela coleção permanente do Museu, Coleção Telo de Morais, espaço com bilhética, foi elaborada a informação n.º 19612, de 04/03/2024, da Divisão de Museologia, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, de 05/03/2024, e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, da mesma data, e do Senhor Presidente de 12/03/2024.

O Senhor Vereador Francisco Veiga disse que com esta proposta pretende-se que a Câmara Municipal aprove a isenção de taxas de ingresso da coleção Telo de Morais, entre o dia 6 de abril e 30 de junho, ou seja, no período que irá decorrer a V Edição da Exposição de Arte Contemporânea Anozero’24 – Bienal de Coimbra, este ano sob o tema Fantasma da Liberdade. Acrescentou que o Museu Municipal, durante este período, em parceria com o Coletivo Pescada n.º 5, irá apresentar na galeria exposições temporárias no Edifício Chiado, um projeto convergente do Anozero’24, com o título “Nada me seduz tanto como poder parar”. Neste contexto, disse que será apresentada uma seleção de obras de diferentes exposições, integráveis na temática Fantasma da Liberdade, cujos trabalhos, que ocuparão os 4 pisos do Edifício Chiado, serão explorados em diálogo e em articulação com peças da coleção permanente Telo de Morais. Disse, ainda, que estando prevista esta convergência de projetos e interação alargada com a exposição Anozero – Bienal de Coimbra que convida a explorar as peças de arte numa perspetiva dialogante em torno da ideia de liberdade, consideram que faz todo o sentido, durante este período, conceder à comunidade residente e à população em geral a oportunidade de visitar o Museu Municipal de forma gratuita, dando a conhecer algum do espólio e acervo artístico que se encontra exposto neste espaço museológico, aproximando as pessoas da arte, estimulando o interesse pela cultura e pelo conhecimento.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2182/2024 (18/03/2024):

- **Isentar do pagamento das taxas de ingresso à coleção permanente do Museu Municipal | Edifício Chiado, no período de 6 de abril a 30 de junho, no âmbito do Anozero’24 – Bienal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCT-DC – AnoZero’24 – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra – Fantasma da Liberdade – 6 de abril a 30 de junho – Proposta de concessão de apoio financeiro

O Anozero – Bienal de Coimbra é uma iniciativa proposta em 2015 pelo Círculo de Artes Plásticas de Coimbra, organizada em conjunto com a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra. É um programa de ação para a cidade que, através de um questionamento sistemático sobre o território em que se inscreve, poderá contribuir para a construção de uma época cultural atuante e transformadora, em Coimbra e na Região Centro. A quinta edição do Anozero, irá realizar-se de 6 de abril a 30 de junho, sob o tema Fantasma da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Liberdade com curadoria de Ángel Calvo Ulloa e Marta Mestre e explora a ideia de liberdade e as estratégias da arte contemporânea para a desafiar, deslocar e habitar.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 19998, de 05/03/2024, pela Divisão de Cultura, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 12/03/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 13/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2183/2024 (18/03/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra, no montante de 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros), para a realização, em coorganização com o Município de Coimbra, da Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra Anozero'24 – Fantasma da Liberdade, de 6 de abril a 30 de junho de 2024, cuja programação a seguir se discrimina:**

Lista de artistas e espaços

Convento Santa Clara-a-Nova

Bárbara Fonte | Berio Molina | Carla Filipe | Castiel Vitorino Brasileiro | Daniel Barroca | Diego Bianchi | Filipe Feijão | Ilídio Candja Candja | João Marçal | Mauro Cerqueira | Patrícia Gómez & María Jesús González | Priscila Fernandes | Robert Filliou | Sandra Poulson | Susanne Themlitz

CAPC Sereia

Parque de Santa Cruz, Jardim da Sereia

Pedro G. Romero

CAPC Sede

Rua Castro Matoso, 18

Mary Beth Edelson, Meris Angioletti, Lastenia Canayo

Jardim Botânico da Universidade de Coimbra

Jeremy Deller

Sala da Cidade dos Paços do Concelho de Coimbra

Teresa Lanceta

Colégio da Artes da Universidade de Coimbra

Nova Escultura Galega

Pátio das Escolas da Universidade de Coimbra

Yonamine

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DCT-DCSF – Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde (ICNAS) da Universidade de Coimbra – 21.º Simpósio Europeu de Radiofarmácia e Radiofármacos – Convento São Francisco – 18 a 21 de abril de 2024

O Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde (ICNAS) da Universidade de Coimbra (MGD n.º 12410/2024, de 8 de fevereiro) solicitou apoio à Câmara Municipal para a organização do Congresso Europeu de Ciências Radiofarmacêuticas (ESRR24), no sentido de terem a redução de 50% do preço do orçamentado de modo a conseguirem cumprir os critérios da organização europeia.

Em face do despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Veiga: *“O evento em questão, de acordo com a entidade responsável, atrairá a Coimbra cerca de 300 participantes, provenientes de diferentes países da Europa, e reveste-se de relevante interesse público na medida em que contribui para o desenvolvimento da economia local e reforça o posicionamento de Coimbra como um destino de excelência na receção de eventos*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

corporativos, com benefício para o crescimento do segmento da Meetings Industry. (...) submeter o pedido de apoio, com redução de 50% do valor das taxas, à apreciação e deliberação do órgão competente (Câmara)”, a Divisão do Convento São Francisco elaborou a informação n.º 19361, de 04/03/2024, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 08/03/2024 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 11/03/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2184/2024 (18/03/2024):

- **Autorizar a realização do 21.º Simpósio Europeu de Radiofarmácia e Radiofármacos, promovido pelo Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde, da Universidade de Coimbra, de 18 a 21 de abril de 2024, no Convento São Francisco, com o pagamento de 50%, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do RGTPM, do valor orçamentado em 17.676,40€ (acrescido de IVA), valor calculado pela utilização das Salas Aeminium, Inês de Castro, Mondego e Auditório da Igreja, cujos preços se discriminam nos n.ºs 2.1.1, 2.1.5, 2.2.1, 3.1 e 7 do artigo 14.º da Tabela geral de preços e tarifas municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, considerando o relevante interesse municipal do evento;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de comunicação e divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DJD-DD – Coimbra – Mérito Desportivo – Época Desportiva 2022/2023 – proposta de atribuição de Medalha de Mérito Desportivo

Refere-se o presente processo à apresentação da lista denominada “#Coimbra -Mérito Desportivo” respeitante à época desportiva 2022/2023, depois de recolhida a informação junto das diferentes Federações Desportivas, tendo-se adotado como metodologia a lista de Federações com o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva inscritas no Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., e cujo corolário será a realização de uma Cerimónia de Reconhecimento no dia 09 de Abril de 2024 no Convento São Francisco.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Quería felicitar todos os atletas e equipas das várias modalidades, premiados e não premiadas, que contribuem para o prestígio de Coimbra e para o reforço da sua implantação como centro desportivo.*

No artigo 14.º do Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas, quanto ao Mérito Desportivo, refere que se destina “a equipas vencedoras de provas nacionais e/ou internacionais, bem como a atletas, personalidades e instituições que tenham atingido alto prestígio na área do desporto”.

Na informação municipal, consta que essa atribuição é feita “nos diversos escalões à exceção dos “Masters” e/ou “Veteranos”.

Ainda ontem, em Atletismo/Lançamentos, Augusto Cavaleiro, do CPT Sobral Ceira se sagrou campeão da Europa Master (M60), na Polónia.

Gostaria de ser esclarecido se existe algum normativo autárquico que fundamente esta exceção, ou se existe algum preconceito ou atitude de desvalorização das pessoas mais velhas, que leva a premiar Sub-14 anos e a não premiar M60.

Para quem não saiba, o envelhecimento é um triunfo do desenvolvimento e o aumento da longevidade é uma das maiores conquistas da humanidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os governos nacionais e locais, organizações internacionais, comunidades e a sociedade civil devem comprometer-se integralmente com um esforço global conjunto e adequar-se às realidades demográficas deste século: investir no envelhecimento desde o nascimento gera avanços concretos, com custo-benefício positivo. Quanto à intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes em reunião precedente da Câmara, em que afirmou que o Partido Socialista nunca tinha apoiado o desporto adaptado, não é verdadeira. Uma “pura mentira”, se quisermos utilizar a expressão da Senhora Vereadora Ana Bastos. Veja-se a organização dos Jogos de Coimbra 2017 pela Câmara Municipal de Coimbra, que integraram pela primeira vez o desporto adaptado, de abril a julho, culminando com a realização dos Jogos Sem Fronteiras de Coimbra. O desporto adaptado foi disputado nas modalidades de andebol, atletismo, basquetebol, Boccia, futebol, futsal, mini-triatlo, natação e voleibol, além dos jogos tradicionais.”

O Senhor Vereador Carlos Lopes referiu que nunca disse que o anterior Executivo Municipal não tinha apoiado o desporto adaptado, tendo sim comentado do caso concreto de uma prova internacional, ou seja, que nunca houve em Coimbra uma prova que fosse apoiada do campeonato do mundo ou do campeonato europeu ou de um torneio mundial. Relativamente à questão dos veteranos, o Senhor Vereador disse que ele próprio é vítima dessa situação, porque foi campeão nacional pelos *masters* há dois anos e, infelizmente, não pôde ir buscar a medalha, salientando que não há nada regulamentar que diga o contrário. Contudo, recordou que existe uma questão que está relacionada com o facto que existirem modalidades onde os *masters* não são *masters* a partir das mesmas idades, dando como exemplos os casos do remo, que é a partir dos 27 anos, e do golfe em que o master já é sénior, não havendo diferença de idades. Assim, referiu que há alguma dificuldade em encontrar um ponto de equidade entre as modalidades, sendo essa a razão pela qual ainda não conseguiram, de facto, ter os *masters*. No entanto, deu conta que vão ter uma boa surpresa no dia da gala e que poderão ver que os veteranos e os *masters* serão lembrados nessa ocasião.

Assim, e de acordo com a informação n.º 19414, de 04/03/2024, da Divisão de Desporto, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, de 06/03/2024, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 11/03/2024, e do Senhor Presidente, de 12/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2185/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo aos Agentes Desportivos que se destacaram pelos resultados alcançados na época desportiva 2022/2023, conforme se discrimina na tabela anexa à informação acima identifica, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DJD-DD – Pedido de utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais pela FCDEF-UC: Curso Nadador Salvador

A Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade de Coimbra (FCDEF-UC) solicitou apoio para a realização de um Curso de Nadador-Salvador FCDEF-2024, conforme o RT n.º 313824, no sentido de utilizar o Centro Olímpico de Piscinas Municipais (COPM) com isenção de pagamento de taxas municipais em horários de menor utilização para a realização das sessões práticas (dias úteis, 3 pistas na piscina 50m, das 21h00 às 23h00), no âmbito do Curso de Nadadores-Salvadores, desenvolvido pelo Instituto de Socorros a Náufragos (ISN). É pretendido que o curso inicie a 01/03/2024, terminando a 02/04/2024 (dias úteis) com o exame final.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Com base na informação n.º 18053, de 28/02/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 11/03/2024, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 12/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2186/2024 (18/03/2024):

- **Isentar a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra do pagamento de taxas para realização do “Curso de Nadador-Salvador – 2024” no valor de 656,60€, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021). Como contrapartida, o requerente deve disponibilizar 4 vagas nesta formação para colaboradores designados pela Divisão de Desporto, bem como a possibilidade dos restantes nadadores-salvadores afetos à Divisão de Desporto terem acesso total às sessões práticas e teóricas deste curso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DAG-DLFA – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – Realização da “XIV Festa da Arrufada” – Praça 8 de Maio – 23 de março de 2024

Para este assunto e em face do apoio solicitado pelo “Grupo Etnográfico da Região de Coimbra” para a realização da “XIV Festa da Arrufada” na Praça 8 de Maio, no dia 23 de março de 2024, que decorrerá entre as 08h00m e as 14h00m, a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades elaborou a informação n.º 20281, de 06/03/2024, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 08/03/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, de 11/03/2024.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2187/2024 (18/03/2024):

- **Isentar o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 52,00€, pela realização da “Festa da Arrufada”, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura, nos seguintes termos:**
A “Festa da Arrufada” coincide com a Feira das Velharias (Praça do Comércio), mas num espaço diferente (Praça 8 de Maio). Esta iniciativa revivifica uma iniciativa que, desde há longos anos, se realiza em Coimbra – recriando um dos doces conventuais mais emblemáticos da cidade, daí a associação a “Coimbra: Pátria das Arrufadas”.
A iniciativa que o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra recria, indo já na sua XIV edição, contribui para a oferta cultural da cidade numa época regular do calendário (Quaresma), que em conjunto com a Feira das Velharias, vão atrair à baixa muitas pessoas ávidas pela degustação das Arrufadas e procura de velharias, e turistas que visitam a cidade, particularmente, a Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, Património Mundial da Unesco.
Considera-se, assim, relevante o contributo da entidade para a valorização e promoção de um produto tradicional que concorre para o desenvolvimento sustentável de Coimbra e para a preservação e manutenção do património doceiro, bem assim o manifesto interesse público municipal da “Festa da Arrufada”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.4. DAG-DLFA – APBC – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – “Chegada da Primavera à Baixa de Coimbra” – Atuação musical com alunos do Curso Profissional de Instrumentista de Jazz – Quebra Costas e Praça 8 de Maio – dia 20 de março de 2024

Para este assunto, e em face do apoio solicitado pela Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, para a realização do evento “Chegada da Primavera à Baixa de Coimbra”, dia 20 de março de 2024, entre as 17h30m e as 18h30m, no Quebra Costas e na Praça 8 de Maio, a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades elaborou a informação n.º 20203, de 06/03/204, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 08/03/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, de 11/03/2024.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2188/2024 (18/03/2024):

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 26,00€, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal da iniciativa “Chegada da Primavera à Baixa de Coimbra”, que promove a dinamização da atividade económica, social, cultural e recreativa da Baixa da Cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DAG-DLFA – Ateneu de Coimbra – Comemorações do 50.º Aniversário do 25 de Abril – Apoio Municipal

O Ateneu de Coimbra vai, conjuntamente com outras organizações e à semelhança dos anos anteriores, promover comemorações do 50.º Aniversário do 25 de Abril. Destas comemorações fazem parte, para além da tradicional manifestação e desfile, intervenções dos organizadores e atuações musicais no Pátio da Inquisição, tendo sido solicitado o apoio municipal através da disponibilização de energia elétrica neste local.

Para este assunto a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades elaborou a informação n.º 20734, de 07/03/204, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 11/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2189/2024 (18/03/2024):

- **Apoiar o Ateneu de Coimbra na realização das Comemorações do 50.º Aniversário do 25 de Abril, através da prestação dos apoios logísticos solicitados e isentando do pagamento de taxas no valor de 50,00€, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando o relevante interesse público municipal da iniciativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.6. DJD-DD – DM Leo 115 – Associação Distrito Múltiplo Leo 115 – Isenção de taxas para a realização de um torneio solidário de futsal a realizar no Pavilhão Multidesportos Mário Mexia – Ratificação

A Associação Distrito Múltiplo Leo 115 tem o propósito de realizar um torneio solidário de Futsal com o intuito de angariar fundos para a Atividade das Crianças dos Leos de Portugal. Esta atividade anual, em vigor desde 1997, consiste num campo de férias destinado a crianças carenciadas de Norte a Sul do país, com a duração de um fim-de-semana. O referido torneio está agendado para o dia 16 de março, decorrendo entre as 8h e as 14h, e contará com a participação de 8 equipas, cada uma composta por um máximo de 8 participantes cada.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Neste caso, perante um pedido efetuado a 1 de março para um evento a realizar em 16 de março, através da informação municipal, sabemos que o Senhor Presidente “isentou de taxas” o evento, dando continuidade no Relatório com despacho “À reunião da Câmara para ratificação”. Tendo sido solicitado também “a disponibilização dos balneários para os participantes” e o empréstimo de “coletes e 1/2 bolas de futsal”, não houve resposta (pelo menos referida na documentação recebida). Aproveito para saudar o Lions Club International, pelo excelente trabalho solidário, nomeadamente na ajuda humanitária e na ajuda ao desenvolvimento, inclusive através de parcerias em Coimbra.”*

O Senhor **Presidente** referiu que só a aprovação de isenção de taxas é que tem de ser presente ao Executivo Municipal, sendo evidente que se é disponibilizada a utilização de uma instalação é com todas as necessidades inerentes. Assim, evidenciou que a isenção de taxas não está dentro do âmbito das competências do Presidente, nem dos Vereadores com competência delegada, tendo de ser obrigatoriamente presente a reunião do Executivo Municipal.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que o facto de não ser obrigatório não foi a questão que colocou, mas sim a questão de ter conhecimento de que o processo foi despachado num determinado sentido, num determinado pedido, não tendo a ver com a questão da aprovação ou da ratificação. Assim, mencionou que a questão que colocou é legítima e que pode ser útil.

O Senhor **Presidente** afirmou que considera tão implícito que é completamente explícito. Contudo, mencionou que pode passar a escrever “Aprovado. À reunião da Câmara para isenção de taxas”.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** acrescentou que se se está a colocar à votação a isenção de taxas é porque, de facto, vão conceder tudo o resto que está indicado na informação, caso contrário não propunham a isenção de taxas. Disse, ainda, que caso a Câmara Municipal não cedesse as bolas ou os coletes, essa indicação estaria na informação disponibilizada fundamentando o porquê.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que gostaria que o que está implícito ficasse registado nessas informações porque, por vezes, existem situações onde a listagem de pedidos é tão numerosa que envolve 10 ou 12 alíneas nesses pedidos, além das isenções de taxas. Por outro lado, aproveitou a oportunidade para saudar o *Lions Club International* pelo excelente trabalho solidário que tem desenvolvido, nomeadamente, na ajuda humanitária e na ajuda ao desenvolvimento, inclusive através de parcerias que tem em Coimbra.

Assim e nos termos da informação n.º 22061, de 11/03/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 12/03/2024, e do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhor Presidente de 13/03/2024, o Executivo deliberou, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 2190/2024 (18/03/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13/03/2024, que isentou a Associação Distrito Múltiplo Leo 115 do pagamento de taxas no valor de 216,00 € (duzentos e dezasseis euros), conforme a alínea a) do ponto 41 do artigo 102.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para a realização de um torneio solidário de futsal no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 16 de março, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. DJD-DJ – Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra – Agrupamento n.º 603 – Antanhol – Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Passeio de Bicicletas”

O Agrupamento de Escuteiros 603 de Antanhol do Corpo Nacional de Escutas (CNE) apresentou uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual para 2024 para organizar a Atividade “Passeio de Bicicletas”, que se realiza no dia 25 de abril de 2024, com o percurso de Antanhol a Montemor-o-Velho, contemplando um almoço convívio. A iniciativa vai já na sua 44.ª edição e decorre no âmbito das comemorações dos 45 anos do agrupamento.

Assim e nos termos da informação n.º 21843, de 11/03/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 12/03/2024, e do Senhor Presidente, de 13/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2191/2024 (18/03/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao Agrupamento de Escuteiros 603 de Antanhol do Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra, para realização da atividade “Passeio de Bicicletas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. DJD-DJ – Associação Académica de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Pita Sanita Sound”

A Orxestra Pitagórica é um grupo da Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra cuja origem data do final do século XIX. Em 1981 entrou para a Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra, preenchendo a lacuna da academia coimbrã de não haver ninguém capaz de dizer coisas sérias a rir. Preparase para organizar uma nova edição do Pita Sanita Sound que contará com novos artistas portugueses, tendo em conta que em 2016 organizou a primeira edição do Pita Sanita Sound, num molde um pouco diferente daquele que é o atual e que acabou por não ter continuidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“Sou favorável ao apoio a conceder, obviamente. No entanto, quando o redator da informação municipal, refere “a ideia da criação da Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra (SF/AAC), a qual se pretendia virada para a divulgação do Fado de Coimbra e da cultura Académica Coimbrã no geral, ao tempo tão aviltadas”, tomo a liberdade de aconselhar uma revisão histórica da época e da conceção de aviltamento.”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que terá necessariamente a ver com a irreverência do grupo se está em questão. Assim, lembrou que a Secção de Fado tem vários grupos e que está em causa um grupo que, pela sua irreverência, é também conhecido pela irreverência nas letras das suas músicas, sobretudo na época das latadas e das queimas das fitas. Neste sentido, referiu que é isso que a informação quer transmitir, uma vez que estão a falar da “Orxestra Pitagórica”, grupo este que quem o conhece sabe que a ele quase tudo é permitido.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 21887, de 11/03/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 12/03/2024, e do Senhor Presidente, de 13/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2192/2024 (18/03/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro municipal à Associação Académica de Coimbra no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para a edição do “Pita Sanita Sound”;**
- **Isentar a Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas no valor total de 372€, nos seguintes moldes:**
 - a) Licença de Ocupação de Espaço Público: 300€ (1,00€/m²/dia x 150m² x 2 dias), nos termos do nos termos do artigo 28.º, n.º 3 da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
 - b) Licença de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos: 32,00€ [(16,00€/dia fim de semana e feriado x 2 dias)] nos termos do artigo 21.º, n.º 2 da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
 - c) Licença Especial de Ruído: 40,00€ [(16,00€/dia fim de semana e feriado x 2 dias) + (50% - recinto aberto)] nos termos do artigo 24.º, n.º 2, alínea a), e n.º 3 da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. DAG-DLFA – Núcleo de Estudantes de Gestão da Associação Académica de Coimbra – “NEG RUN 2024” – 17 de março de 2024 – Isenção de Taxas - Ratificação

Para este assunto e em face do apoio solicitado pelo “Núcleo de Estudantes de Gestão da Associação Académica de Coimbra” para a realização da prova desportiva de atletismo denominada “NEG RUN 2024”, no dia 17 de março de 2024, a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, elaborou a informação n.º 22855, de 13/03/2024, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, assim como despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

Deliberação n.º 2193/2024 (18/03/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13/03/2024 que, deferiu o pedido de isenção do pagamento de taxas no valor de 68,00€ ao Núcleo de Estudantes de Gestão da Associação Académica de Coimbra, enquadrável da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para a realização da prova desportiva de atletismo denominada “NEG RUN 2024”, que se realizou no dia 17 de março de 2024, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do DES, nos seguintes termos:**

“O Núcleo de Estudantes de Gestão da Associação Académica de Coimbra pretende no dia 17 de março de 2024 realizar uma corrida solidária na cidade de Coimbra, denominada de NEG Run, pelo que solicita à Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades as devidas licenças para a sua realização.

Trata-se da segunda edição de uma corrida/caminhada de 10 km ou 5 km, respetivamente, que teve, no passado, cerca de 1060 pessoas inscritas tornando-o o maior evento solidário realizado por estudantes, tendo sido doados 1500 € ao I.P.O. de Coimbra.

Tendo como principal objetivo promover um estilo de vida ativo e saudável, salvo melhor opinião, poderemos enquadrar esta atividade no eixo 5 da Estratégia Municipal de Saúde, nomeadamente, Educação e Literacia para a saúde, e atento ao facto de se tratar de uma organização por jovens, de cariz solidário e com todo o dinheiro angariado a reverter para o I.P.O., poderemos considerá-la de relevante interesse municipal.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. DAG-DLFA – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril de 1974

A Associação Nacional de Municípios Portugueses - Associação sem fins lucrativos que representa todos os Municípios Portugueses e que tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local Democrático – solicitou, no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril de 1974, autorização para ocupação de espaço público junto à sua sede, na Avenida Marnoco e Sousa, nos próximos dias 24 e 25 de abril.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Sou favorável ao apoio a conceder, obviamente. Tomo a liberdade de saudar e felicitar o redator da informação municipal, que refere na fundamentação que (passo a citar) “Uma das mais importantes conquistas da Revolução de Abril realizou-se no poder local, nomeadamente no que diz respeito à legislação sobre a participação dos cidadãos na vida e decisões autárquicas”.*”

Assim, a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, elaborou a informação n.º 21877, de 11/03/2024, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 12/03/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, de 14/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2194/2024 (18/03/2024):

- **Isentar a Associação Nacional de Municípios Portugueses do pagamento das taxas no valor de 624,00€, referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal da iniciativa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII. 11. DJD-DD – Clube Fluvial de Coimbra – Taça de Portugal de Tripulações de Fundo – 6 e 7 de abril de 2024 – Apoio

O Clube Fluvial de Coimbra (CFC), informou da intenção de realização, pela segunda vez, da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo, dias 06 e 07 de abril de 2024, no Centro Municipal de Desportos Náuticos, prova considerada uma das mais emblemáticas da Canoagem Portuguesa e realizada em parceria com a Federação Portuguesa de Canoagem. Existe uma previsão de participação de 60 a 70 clubes nacionais num total estimado de participação de 800 a 1000 atletas, com realização de reportagem televisiva a ser transmitida num magazine no programa Desporto 2 da Rádio Televisão Portuguesa (RTP).

De acordo com o exposto, a Divisão de Desporto elaborou a informação n.º 19398, de 04/03/2024, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 11/03/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data e do Senhor Presidente de 14/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2195/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 10/2024, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 18 de janeiro, no que diz respeito à colocação de 4 (quatro) sanitários portáteis como apoio ao evento, num montante máximo de 787,20€ (setecentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos), através de processo de aquisição de serviços;**
- **Atribuir apoio financeiro ao Clube Fluvial de Coimbra no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros) para a realização da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo nos dias 06 e 07 de abril de 2024, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro;**
- **Isentar o Clube Fluvial de Coimbra do pagamento de taxas municipais, no valor total de 7.907,11€, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

IX.1. DEEM-DEEq – Empreitada "Recuperação do Jazigo Municipal com Columbário – Cemitério da Conchada" – Erros e Omissões – Ratificação

Considerando que, da análise efetuada aos erros e omissões, se considerou não serem de aceitar, e em face do exposto na informação n.º 18363, de 29/02/2024, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 01/03/2024, e da Diretora de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 04/03/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 04/03/2024, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2196/2024 (18/03/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 04/03/2024, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou a lista de erros e omissões e a sua comunicação aos interessados, dentro do prazo, de forma a não implicar nem alteração do preço base, nem da data de entrega das propostas, devendo ser, conforme o estipulado no n.º 8, do artigo 50.º do CCP, publicitada a decisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DF-DCL – Concurso Público Internacional n.º 10/2023 – Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e limpeza urbana – Relatório final do júri – Ratificação

Dado que nenhum concorrente se pronunciou em sede de audiência prévia, foi elaborada informação n.º 19598, de 04/03/2024, pelo Júri do Procedimento (Divisão de Compras e Logística), sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento Financeiro de 07/03/2024, assim como despacho do Senhor Presidente de 11/03/2024.

Assim, o Executivo deliberou nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos:

Deliberação n.º 2197/2024 (18/03/2024):

- **Ratificar, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente de 11/03/2024, que aprovou:**
 - Excluir a proposta apresentada pelo Prezero Portugal, S.A., para o Lote 1 e Lote 2, com a referência 202401080951, de 08/01/2024, nos termos das disposições conjugadas constantes da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP, porque apresenta um preço contratual superior aos preços base;
 - Excluir a proposta apresentada pela concorrente Rodolixo — Gestão de Resíduos, Lda., para o Lote 1 e Lote 2, com a referência 202401091205, de 09/01/2024, nos termos do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 72.º do mesmo diploma legal, porque não cumpre com o exigido no ponto 6.1 do Programa de Concurso;
 - Excluir a proposta apresentada pela concorrente RedeAmbiente — Engenharia e Serviços, S.A. para o Lote 1, com a referência 202401100931 — RA23142, de 10/01/2024, nos termos constantes nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 70º do CCP, porque não cumpre o estipulado no ponto 4 do artigo 12º do caderno de encargos, referente à frequência da recolha de RU - indiferenciados, ao domingo (7º dia da semana), na União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, conforme o previsto no Anexo 3.2-Recolha e transporte de resíduos urbanos da área norte: tipologia e localização de contentores e frequência de recolha;
 - Excluir a proposta apresentada pela concorrente Ecoambiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A. para o Lote 1, com a referência 202401021732, de 10/01/2024, nos termos constantes nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 70º do CCP, porque não cumpre o estipulado no ponto 4 do artigo 12º do caderno de encargos, referente à frequência da recolha de RU - indiferenciados, ao domingo (7º dia da semana), na União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, conforme o previsto no Anexo 3.2- Recolha e transporte de resíduos urbanos da área norte: tipologia e localização de contentores e frequência de recolha;
 - Excluir a proposta apresentada pela concorrente Rede Ambiente., para o Lote 2, com a referência 202101100931 — RA23142, de 10/01/2024, nos termos das disposições conjugadas constantes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP, porque apresenta um preço contratual superior ao preço base;

- Adjudicar a proposta apresentada para o Lote 1 pela empresa Suma — Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., com a referência 202401091957, de 09/01/2024, objeto do concurso público internacional n.º 10/2023, pelo valor de 7.872.000,00 €, acrescido de IVA (6% - 472.320,00 €), perfazendo 8.344.320,00 €;

- Adjudicar a proposta apresentada para o Lote 2 pela empresa Suma — Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., com a referência 202401091957, de 09/01/2024, objeto do concurso público internacional n.º 10/2023, pelo valor de 1.890.960,00 €, acrescido de IVA (6% - 113.457,60 €), perfazendo 2.004.417,60 €;

O total da adjudicação dos lotes 1 e 2, ao concorrente Suma — Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A, tem o valor máximo de 9.762.960,00 €, acrescido de IVA (6% - 585.777,60 €), perfazendo um total de 10.348.737,60 €.

- o relatório final de adjudicação e a minuta do contrato, que, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DEP-DEVJ – Plano Anual de Plantações 2023 – Relatório final de execução - Conhecimento

Através da informação n.º 21327, de 08/03/2024, da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, que mereceu pareceres do chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 12/03/2024, e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente, de 13/03/2024, foi apresentado relatório relativo à execução do Plano Anual de Plantações de 2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2198/2024 (18/03/2024):

- **Tomar conhecimento do Plano Anual de Plantações 2023 - Relatório final de execução, o qual, dada a sua extensão fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

IX.4. DEP-DEVJ – Proposta de Contrato de Cooperação Entre o Município de Coimbra e o Instituto Superior de Agronomia para quantificação da biodiversidade e dos benefícios ambientais proporcionados as árvores de arruamento de Coimbra

Cada vez mais as cidades têm procurado fazer um balanço de CO₂, nomeadamente, o libertado pela poluição para a atmosfera e o captado pelo património arbóreo, com vista à definição de indicadores que permitam o alinhamento com as preocupações ambientais a nível mundial. Esta colaboração com o ISA culminará no desenvolvimento de uma ferramenta que, além de ser utilizada pelos serviços municipais, poderá ser disponibilizada em formato de visualizador para o exterior, o que permitirá que os projetistas privados, nomeadamente de processos urbanísticos possam melhorar a qualidade dos seus projetos paisagísticos. A base do desenvolvimento deste trabalho é o inventário do património arbóreo, ferramenta que o município investiu recentemente, sendo este trabalho de grande complexidade científica, tendo os municípios de Lisboa e Cascais recorrido à mesma Instituição para o desenvolvimento de uma ferramenta idêntica.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Francisco Queirós sublinhou a importância desta proposta e que só é possível porque, anteriormente, foi elaborado o cadastro do arvoredo urbano. Neste sentido, mencionou que é mais um passo em frente e que este será um instrumento extremamente útil, porque terão noção do impacto real do arvoredo, de forma continuar a desenvolver, a plantar ou a escolher determinadas zonas para essa plantação. Disse, ainda, que Coimbra se juntará às outras duas cidades que fazem exatamente o mesmo, estando Coimbra, também, na vanguarda.

Assim e nos termos informação n.º 22248, de 12/03/2024, do Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 12/03/2024, e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 13/03/2024, e do Senhor Presidente, de 14/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2199/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar a minuta e anexo do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e o Instituto Superior de Agronomia, os quais, dada a sua extensão ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, bem como a consequente autorização da despesa inerente de € 46.250 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta euros), a pagar nos seguintes termos:** Os pagamentos serão faseados da seguinte forma: a) 1.º pagamento - 30% com a entrega de um relatório de diagnóstico da situação existente e metodologias (13.875€) b) 2.º pagamento - 30% com a entrega de um relatório do trabalho de campo (13.875€) c) 3.º pagamento - 30% com entrega do relatório da tarefa 1 (13.875€) d) 4.º pagamento - 10% com entrega do relatório final (4.625€).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DEP-DEVJ – Relatório relativo ao Consumo de Água de Rega de Espaços Verdes e Árvores para 2023 - Conhecimento

Tendo sido aprovado na reunião da Câmara Municipal de 05/06/2023 o Plano Municipal de Redução e Contingência Para o Consumo de Água de Rega de Espaços Verdes para 2023, o chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins elaborou a informação n.º 20727, de 07/03/2024, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 08/03/2024, e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 13/03/2024, e do Senhor Presidente, de 14/03/2024, através da qual é apresentado o Relatório relativo ao do Consumo de Água de Rega de Espaços Verdes e árvores para 2023.

O Senhor Vereador Francisco Queirós deu conta que se constata uma poupança/redução de cerca de 100.000€ e uma redução que, em termos ambientais, é importante do consumo de água para rega. No entanto, lembrou que, para além do conjunto de medidas adotadas, há que ter em conta as condições climáticas, podendo no ano seguinte existir um ano de seca extrema, originando um aumento do consumo de água. Desta forma, recordou que estes números foram, de algum modo, ajudados por uma pluviosidade no início do mês de junho e que permitiu que se desligassem as regas, assinalando que não se pode controlar a chuva, mas que se pode introduzir um conjunto de medidas que podem ter um impacto importantíssimo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2200/2024 (18/03/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento do Relatório relativo ao Consumo de Água de Rega de Espaços Verdes e árvores para 2023, o qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DEEM-DEEq – Empreitada “Convento de São Francisco – Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel” – Esclarecimentos e erros e omissões – Ratificação

Considerando que, da análise efetuada aos erros e omissões, se considerou não serem de aceitar e em face do exposto na informação n.º 18913, de 01/03/2024, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais e da Diretora de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 01/03/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 04/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2201/2024 (18/03/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 04/03/2024, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou a lista de erros e omissões e a sua comunicação aos interessados, dentro do prazo, de forma a não implicar nem alteração do preço base, nem da data de entrega das propostas, devendo ser, conforme o estipulado no n.º 8, do artigo 50.º do CCP, publicitada a decisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DEEM-DEEq – Empreitada “Convento de São Francisco – Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel” – Prorrogação do prazo de apresentação das propostas – Ratificação

No âmbito do processo de abertura do concurso público para a empreitada “Convento de São Francisco - Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel”, na sequência da solicitação apresentada por um dos concorrentes e nos termos da informação n.º 20817, de 07/03/2024, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais e da Diretora de Edifícios e Equipamentos Municipais de 08/03/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 09/03/2024, e do Senhor Presidente, de 11/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2202/2024 (18/03/2024):

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente de 11/03/2024 aprovou a prorrogação do prazo de apresentação das propostas por 12 dias, nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 64.º do CCP, apresentada pelo interessado;**
- **Autorizar a despesa associada à publicação do respetivo anúncio em Diário da República, no valor de 170,43€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.3. DAG-DAJC – Regulamento Municipal do Prémio Empreendedorismo Feminino – Minuta da proposta de redação do regulamento – Consulta pública

Em reunião de 27 de novembro de 2023, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, ao abrigo do preceituado na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento Municipal do Prémio Empreendedorismo Feminino e início do procedimento para efeitos de participação, dando a devida publicação ao início do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Edital n.º 203, de 20/12/2023.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** deu conta que, no dia 8 de março, realizaram pelo segundo ano consecutivo a iniciativa “Mulheres de Negócios” e que a mesma foi realizada na gelateria Doppo, no espaço da baixa de Coimbra e que está instalada há menos de dois anos na Praça do Comércio. Saliou que este estabelecimento já é uma marca de Coimbra e da baixa da cidade, aproveitando a ocasião para deixar um agradecimento público pelo acolhimento e apoio prestados. Acrescentou que esta iniciativa se tratou de uma conversa informal, onde participaram 4 empreendedoras do concelho, nomeadamente Catarina Borges de Castro, fundadora da “Eattitude” recém instalada em Coimbra, com uma área de produção na área da alimentação saudável e uma loja no Mercado Municipal D. Pedro V, Maria Isolina Mesquita, Vice-Presidente da Bluepharma, um grupo de excelência no setor farmacêutico em contexto nacional e internacional, Orlanda Duarte, responsável pela pastelaria Briosa, um espaço emblemático de Coimbra, e Rita Januário, Coordenadora do Departamento de Novos Negócios da TUU, uma empresa inovadora e de serviços de gestão integrada de projetos de construção. Referiu que esta conversa teve, igualmente, a participação especial da Senhora Vereadora Ana Bastos, tendo sido uma sessão muito inspiradora, na qual as participantes partilharam os seus percursos, a forma como têm conciliado a vida profissional e pessoal, assumindo diferentes papéis na sociedade, as dificuldades com que se deparam, enquanto mulheres, no mundo de negócios, maioritariamente masculino, e a forma como enfrentaram essas dificuldades. Mencionou que a iniciativa foi bastante produtiva, servindo de mote para o aprofundar de redes e para parecer de viva-voz como está o concelho no que respeita ao empreendedorismo feminino e que ações podem ser levadas a cabo para tornar Coimbra mais equilibrada, justa e atrativa para as mulheres de negócios. Neste sentido e porque é uma preocupação que o atual Executivo Municipal tem, decidiram criar o primeiro Prémio Municipal de Empreendedorismo Feminino, cujo regulamento, em caso de aprovação, será submetido a consulta pública para recolha de sugestões, apelando a todos para apresentarem os seus contributos que serão, com certeza, tidos em consideração, como já o foram, na sua generalidade, aqueles que foram apresentados pela Senhora Vereadora Regina Bento. Lembrou que este processo culminará com a entrega do prémio monetário e do respetivo galardão no dia 19 de novembro, Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou a criação deste prémio, tal como já o tinha feito em anterior reunião do Executivo Municipal, a 23 de novembro de 2023, dando conta que este projeto de regulamento já se encontra mais maturado, tendo uma nota justificativa que faz o devido enquadramento, tendo sido introduzidas algumas das sugestões que apresentaram na altura, designadamente, quanto à composição o júri, quanto à consideração das menções honrosas, quanto ao dia da entrega do prémio que passa a ser o dia 19 de novembro de cada ano, uma vez que nesse dia se assinala o Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino, data que foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas, em 2014. No entanto, a Senhora Vereadora lamentou não terem sido acolhidas outras sugestões que apresentaram, nomeadamente, a relacionada com a avaliação das candidaturas, onde sugeriram que houvesse o envolvimento do público através da votação e que poderia ter um determinado peso a par da decisão do júri, pelo que a decisão das candidaturas vencedoras será, exclusivamente, do júri, que será presidido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** comentou que quando se colocam as coisas a votação do público de forma eletrónica, ganha quem conseguir mobilizar mais pessoas ou quem usar recursos informáticos para votarem na sua própria proposta. Neste sentido, disse que, apesar de tudo, acaba por ser mais justo a decisão do júri, na medida em que o voto informático, nestas circunstâncias, é muito volúvel.

No seguimento da publicação do Edital n.º 203, de 20/12/2023, e do decurso do prazo de 10 dias úteis ali estabelecido para a participação procedimental na elaboração do Regulamento Municipal do Prémio Empreendedorismo Feminino, sem que tenham sido recebidos contributos e com base na informação n.º 19610, de 04/03/2024, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 05/03/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 06/03/2024, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 2203/2024 (18/03/2024):

- **Submeter a consulta pública escrita o Projeto de Regulamento Municipal do Prémio Empreendedorismo Feminino, ao abrigo da alínea c) do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso na 2.ª série do Diário da República, devendo, para o efeito, o referido Projeto de Regulamento Municipal ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1 DEEPDT-DPT – Susana Maria Aires de Sousa – Processo de Obras n.º 72/2983/2023 – Rua da Porteladinha – Chão do Bispo – Freguesia de Santo António dos Olivais – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista em PDM

Através do registo n.º 73618 de 19/12/2023, em nome de Susana Maria Aires de Sousa, foi requerida a declaração de caducidade da reserva do solo, nos termos do n.º 7 do artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), estabelecida em Plano Diretor Municipal (PDM) para a execução da via distribuidora principal prevista em PDM e cuja área de proteção recai sobre um terreno pertencente à requerente, localizado na Rua da Porteladinha – Chão do Bispo – Freguesia de Santo António dos Olivais.

Assim, e com base na informação n.º 21102, de 08/03/2024, da Divisão de Planeamento Territorial, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 09/03/2024, e do Senhor Presidente, de 11/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2204/2024 (18/03/2024):

- **Declarar a caducidade da reserva de solo para a execução da via distribuidora principal prevista em PDM, nos troços identificados na informação acima identificada, entre a Rua Vitorino Nemésio e a Rua do Cedro e entre a Rua Quinta de Belmonte e a Rua da Porteladinha**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Chão do Bispo, sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o Plano Diretor Municipal prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável.

Caso o PDM não estabeleça um prazo para a aquisição dos prédios dos particulares sobre os quais incide a reserva de solo (servidão) em causa, aplica-se, nos termos do RJGT, o prazo de caducidade de 5 anos, sendo a CMC obrigada a declarar a respetiva caducidade. Esse prazo de caducidade da reserva de solo em Coimbra, ocorreu no dia 02/07/2019.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DGU-DGUN – Luis Pedro Gomes Neves, Unipessoal, Lda. – Estrada da Beira, 290, Fração N e O, Santo António dos Olivais – Reg. n.º 6259/2023 – Dispensa de estacionamento

Considerando que se trata de uma alteração de uso (de armazém para ginásio), verificando-se que o espaço envolvente se encontra ocupado e consolidado, não permitindo a implantação de qualquer lugar de estacionamento público e nos termos da informação n.º 257, de 23/02/2024 (MGD 17506, de 27/02/2024) da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 13/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2205/2024 (18/03/2024):

- **Dispensar a dotação de 4 lugares de estacionamento público, ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC, considerando a localização e as características do edificado, verificando-se por um lado que não foram previstos quaisquer estacionamentos e que o terreno se encontra totalmente ocupado pela construção existente, o que não permite a implantação de qualquer lugar de estacionamento público. Por outro lado e de acordo com as cadernetas prediais apresentadas, as frações N e O, em análise, encontram-se afetas ao uso de serviços. A pretensão encontra-se inserida numa zona consolidada, o terreno não tem possibilidade de acréscimo de estacionamento público e como o uso constante do projeto já se encontra implantado, considera-se não existir agravamento da situação atualmente existente a nível da procura de estacionamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XI.3. DGU-DGUN – Natividade Marné das Neves Silva – Rua do Depósito – Póvoa do Pinheiro, 17, União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Reg. n.º 35717 – Dispensa de estacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por se tratar de uma edificação existente, implantada de forma adjacente ao arruamento, não sendo possível definir uma solução funcionalmente aceitável e com base na informação n.º 209, de 12/02/2024 (MGD 17432, de 27/02/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 26/02/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/03/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2206/2024 (18/03/2024):

- **Aceitar que na presente operação urbanística (legalização de moradia bifamiliar) seja dispensada a implantação de um lugar de estacionamento público, ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, conforme informação da DMU de 28/7/2023 enunciada em 2.15 da informação n.º 209/2024/DGUN;**
- **Enquadrar a presente operação urbanística (legalização de uma moradia bifamiliar) na exceção prevista no n.º 4 do artigo 27.º do Regulamento do PDMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas.”

XI.4. DEEPDT-DPT – Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra – Prorrogação do prazo de vigência da Suspensão Parcial e das respetivas Medidas Preventivas

Considerando que a Câmara Municipal, na sua reunião de 05 de fevereiro de 2024, deliberou prorrogar, por mais um ano, o prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra e das respetivas Medidas Preventivas e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. emitiu parecer favorável à respetiva prorrogação, o Executivo deliberou com base na informação n.º 21279, de 08/03/2024, da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 13/03/2024, e do Senhor Presidente, de 14/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2207/2024 (18/03/2024):

- **Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação [cfr. RJIGT, art.º 141.º, n.º 7, conjugado com o art.º 126.º, n.º 1 e art.º 137.º, n.º 1], a proposta de prorrogação, por mais um ano e por se revelar necessário [cfr. RJIGT, art.º 141.º, n.º 1], do prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra e das respetivas Medidas Preventivas, estabelecidas pela Deliberação da Câmara Municipal n.º 227/2022, de 21/02/2022, com incidência sobre as áreas definidas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Solo, como “Solo urbano/Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2”, aprovadas pela Assembleia Municipal, na 2.ª Sessão Ordinária de 2022 realizada a 28 de abril, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de abril de 2022, e publicadas no Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho, através do Aviso n.º 11861/2022, com a Declaração de Retificação n.º 569/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. DGU-DGUN – Tony Ferreira Gonçalves – Quinta dos Malheiros – Santo António dos Olivais – Alteração à licença de loteamento – Reg. n.º 7775/2024

As alterações à licença do loteamento identificado em epígrafe são simples e centram-se na correção de elementos instrutórios, como a planta de síntese, termo de responsabilidade, memória descritiva e justificativa, e perfis, em face de irregularidades gráficas e descritivas na planta e quadro de síntese, conforme informação n.º 213, de 14/02/2024 (MGD 22910, de 13/03/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/03/2024, assim como despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 14/03/2024.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2208/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar as alterações à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 659 descritas no ponto II.3 da informação n.º 213/2024/DGUN, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, consubstanciado nos elementos apenas ao registo n.º 7775/2024, (no qual se encontra apenas a planta de síntese e cortes), relevando-se que o número de pisos, abaixo e acima da cota de soleira configuram parâmetros fixos, nos termos do aditamento que instrui o presente registo e em face do teor da notificação/ofício n.º 21384/2023;**
- **Aprovar a compensação em numerário pela não cedência de 136,40 m², conforme resulta no n.º 2 do artigo 141.º do Regulamento do PDM, e nos termos da alínea b) do n.º 3, do artigo 1.º, da tabela de Taxas do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (Regulamento n.º 381/2017 publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 140, de 21 de julho de 2017).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. DGU-DGUS – Fundação Bissaya Barreto – Quinta dos Plátanos – Bencanta – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução com alteração de uso – Reg. n.º 42402/2023

No âmbito do processo para instalação do estabelecimento de apoio social Centro de Acolhimento Temporário promovido pela Fundação Bissaya Barreto, por se tratar de um espaço consolidado, onde não é possível arranjar uma solução funcional adequada e nos termos da informação n.º 21320, de 08/03/2024 (MGD 22856, de 13/03/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/03/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data e do Senhor Presidente, de 14/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2209/2024 (18/03/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Dispensar a dotação de um lugar de estacionamento público, ao abrigo do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas.”

XI.7. DGU-DGUN – Arquidificar – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – E.M. 537-2 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 654 – Reg. n.º 24402/2023

As alterações ao alvará de loteamento n.º 654 incidem sobre a Planta de Síntese onde são introduzidos os polígonos máximos de implantação, e a clarificação dos índices "máximos" associados ao Quadro de Áreas – Mapa de Caracterização dos Lotes, com exceção dos índices de estacionamento. São ainda introduzidas alterações simples ao Regulamento, designadamente a introdução de aspetos relacionados com as varandas e a atualização da paleta de materiais.

Para este assunto a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 156, de 31/01/2024 (MGD 19251, de 04/03/2024), sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 26/02/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/03/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 14/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2210/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar o pedido de licenciamento de alteração do Alvará de Loteamento n.º 654 promovido pela empresa Arquidificar – Empreendimentos Imobiliários, Lda. e Construções Cova do Ouro de Justino Fernandes, Lda., nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e informação da DGUN, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. DGU-DGUS – Instituto Politécnico de Coimbra – Rua da Misericórdia – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Pedido de licenciamento de obras de edificação – Reg. n.º 74972

Tendo presente os pareceres externos favoráveis emitidos pelas entidades competentes e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP e com base na informação n.º 16361, de 22/02/2024 (MGD 18242, de 28/02/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão de 28/02/2024 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/03/2024, assim



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data e do Senhor Presidente, de 14/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2211/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar a emissão de parecer prévio favorável não vinculativo, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 7.º e do n.º 2, do mesmo artigo, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, dada pelo Decreto-Lei 10/2024 de 8 de janeiro, relativo à construção de edifícios integrados no complexo do Instituto Politécnico de Coimbra, sito em S. Matinho do Bispo, devendo o "requerente" observar ainda o disposto nos seus n.ºs 6, 7, 8 e 9.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. DGU-DGUN – Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A. – Alvará de loteamento n.º 524

Verificando-se que o Regulamento do Loteamento agora apresentado dá cumprimento à condição definida pela deliberação da Câmara Municipal n.º 797/2022, tomada em reunião de 03/10/2022 e com base na informação n.º 259/2024 da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 17580, de 27/02/2024), sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/03/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data e do Senhor Presidente, de 14/03/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2212/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar o Regulamento do Loteamento apenso ao registo n.º 56768/2023 relativo à alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará 524, assim como a planta de síntese com as retificações constantes do quadro sinótico descritas na informação n.º 259/2024/DGUN;**
- **Emitir o aditamento ao alvará de loteamento n.º 524, ao abrigo do artigo 76.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. DGU-DCHRU – Daniel Alexandre Barreiros Roberto – Ladeira do Seminário, 14 – União das Freguesias de Coimbra – Pedido de licenciamento de obras de edificação/construção – Projeto de Arquitetura

Pelo facto da edificação situada na Ladeira do Seminário ser um espaço consolidado onde não se revela possível materializar uma solução funcionalmente adequada, foi elaborada a informação n.º 17092, de 26/02/2024 (MGD 18379, de 29/02/2024), pela Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/03/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 14/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2213/2024 (18/03/2024):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 2 lugares de estacionamento (1 público e 1 privado), ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, face ao exposto em 2.4. da informação n.º 17092/2024 (que por lapso na proposta indica 5 lugares e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não 2), uma vez que no local não é possível nem aconselhável a materialização de lugares de estacionamento, em face da exiguidade e inclinação do arruamento contíguo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas.”

XI.11. DGU-DGUN – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo – Quinta da Portela – Santo António dos Olivais

Relativamente ao pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 495, foi elaborada a informação n.º 17833, de 28/02/2024 da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 19321, de 04/03/2024), sobre a qual recai parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/03/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 14/03/2024.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2214/2024 (18/03/2024):

- **Consultar os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento n.º 495 (Quinta da Portela), nos termos do artigo 27.º do RJUE (na versão em vigor) sobre as alterações descritas, e que consubstanciam no alargamento do âmbito dos usos a qual, em face do elevado número de proprietários, deverá ser efetivada por publicação do Edital;**
- **Retificar a nomenclatura de usos, adaptando-a ao Decreto Regulamentar 5/2019, admitindo-se os seguintes usos: • Comércio • Equipamento de ensino • Hotelaria • Equipamento Social • Instalações Turísticas • Equipamento de Utilização Coletiva • Instalações de Recreio e Lazer • Serviços • Estabelecimento de restauração/bebidas;**
- **Aprovar a abertura de período de discussão pública, conforme dispõe o artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação sobre o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 495, concretizada nas alterações descritas no capítulo II da informação n.º 17833/2024/DGUN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. COOPERAÇÃO EXTERNA

XII.1. GAP – Acordo de Cooperação Técnica – Câmara Municipal de Coimbra; Senado Federal do Brasil, APBRA - Associação Portugal Brasil 200 Anos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi apresentado Acordo de Cooperação Técnica a celebrar entre o Município de Coimbra, o Senado Federal do Brasil e a APBRA-Associação Portugal Brasil 200 Anos, com o objetivo de cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências para promoção de publicações literárias e académicas e atividades de natureza culturais e científicas que serão realizadas, enfocando especialmente a valorização, o reconhecimento e a difusão da língua portuguesa como um veículo de integração e expressão cultural, dedicando-se ao fortalecimento das relações entre Brasil, Portugal e demais países lusófonos, por meio de apoio a iniciativas conjuntas, que estimulem a criação de plataformas de diálogo e intercâmbio entre as comunidades de língua portuguesa, abrangendo desde eventos culturais até programas educacionais que celebrem e ressaltem a riqueza e a pluralidade da lusofonia.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que está em causa mais um acordo de aprovação técnica com o Senado Federal Brasileiro e a Associação Portugal Brasil 200 anos com uma continuação/renovação, sequência ou consequência do anterior acordo assinado em 2022. Referiu que na proposta apresentada para aprovação é feita a alusão a uma continuação e comprovada importância do trabalho, deduzindo que tal menção se refere ao acordo assinado em 2022, exatamente com os mesmos parceiros. Perante isso, a Senhora Vereadora referiu que parece que esse acordo correu bem. Assim, questionou se correu bem porque os objetivos a que se propunham foram todos cumpridos ou, caso contrário, quais não foram e porquê. Recordou, ainda, que esse acordo também tinha metas a cumprir, questionando se também correu bem porque essas metas foram todas atingidas, caso contrário, quais não foram e porquê. Em relação aos recursos financeiros, perguntou se houve algum envolvido no cumprimento do acordo, que objetivos visou, de quanto foi, quem aprovou a sua importância. No entanto, afirmou que nada sabem, desconhecendo quais foram os objetivos cumpridos, quais foram as metas alcançadas, quais foram as implicações financeiras, caso tenham existido, por parte deste Executivo Municipal no cumprimento do acordo e o que foi feito no período em que esteve em vigor. Afirmou que este Executivo Municipal deveria ter tido a correção e a transparência de dar conta dos resultados do acordo anterior, antes de colocar o novo a votação, como sinal de respeito pelos Vereadores a quem pedem que votem favoravelmente este novo acordo, até porque no acordo de 2022 se previa a divulgação dos resultados alcançados. Neste sentido, a Senhora Vereadora Rosa Cruz disse que a aprovação de um acordo de cooperação técnica com o Senado Federal Brasileiro e a Associação Portugal Brasil 200 anos, não obstante a nobreza deste acordo que fala em estabelecer um marco na promoção e valorização da língua portuguesa como veículo de integração cultural identitária entre o Brasil e Portugal e demais países lusófonos, continua a ser vaga ou pouco precisa sobre os compromissos do Município, bem como a dotação financeira, à semelhança do acordo anterior. Assim, afirmou que a completa falta de informação sobre o que foi feito e os resultados obtidos no âmbito do acordo celebrado em 2022, leva a que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não possam votar favoravelmente este acordo.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que era importante conhecerem em pormenor o relatório do desenvolvimento do acordo anterior, sendo certo que a proposta de acordo apresentada é meritória. Neste sentido, mencionou que todos defendem uma larga cooperação na defesa da língua portuguesa, nomeadamente com o Senado brasileiro. No entanto, salientou o facto de não saberem o que é que foi realizado até ao presente momento.

O Senhor **Presidente** disse que irá solicitar o respetivo relatório, relembrando que não existem custos para o Município, caso contrário teriam de estar indicados na informação disponibilizada. Esclareceu que este relatório é um acordo de cooperação/ligação para um aprofundamento das relações entre Coimbra e o Senado brasileiro, tendo um objetivo meritório e que interessa a Coimbra, quer em termos de diplomacia económica, cultural e em termos da relevância que é atribuída no Brasil a Coimbra, nomeadamente no Senado Federal do Brasil. Lembrou, ainda, que esta relevância verifica-se no facto de, aquando da comemoração do bicenténario da independência do Brasil, as três personalidades convidadas para a comemoração oficial foram o Senhor Presidente da República Portuguesa, o Senhor Presidente da Assembleia da República e o Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara Municipal de Coimbra, relevância que, também, foi referida pelo Senhor Presidente do Senado Federal do Brasil. Neste sentido, o Senhor Presidente disse que este é um protocolo que atribui uma relação para iniciativas entre Coimbra, o Senado Federal do Brasil e a APBRA. Referiu que este é um projeto que irá continuar, de acréscimo de livros aos 200 anos da história do Brasil e da relação entre Portugal e o Brasil, escrita através da literatura, assegurando que lhe parece um objetivo meritório e cultural e que têm todo o interesse em manter.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que estão de acordo, mas que deveria ter havido um cuidado em colocar todos os documentos à disposição dos Senhores Vereadores, de forma a poderem votar favoravelmente esse acordo tão meritório e essa nobreza que são os objetivos do acordo, acrescentando que perante isso não poderão fazer essa votação que até lhes agradaria.

O Senhor **Presidente** referiu que este debate é exatamente para isso, esclarecendo eventuais dúvidas, lacunas ou necessidades, tal como têm feito a outros níveis, caso contrário não eram precisas as reuniões da Câmara Municipal, sendo os pontos da ordem do dia votados um a um, sem debate ou quaisquer perguntas, respostas ou diálogo, porque tornavam-se irrelevantes.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** assegurou que era mais interessante fazer o debate sobre o relatório do próprio acordo de 2022. Assim, assinalou que estão a debater sem nada, podendo, ao contrário, fazer um debate acerca dos benefícios ou sobre aquilo que poderiam corrigir, acrescentar ou retirar.

O Senhor **Presidente** lembrou que num relatório não se acrescenta ou se retira algo.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** asseverou que esse relatório serviria de base para melhorar um acordo futuro. Assim, disse que não percebem se o acordo está a ser melhorado ou se está nos mesmos moldes do anterior ou se existe algo que foi retirado daquilo que, entretanto, foi realizado.

O Senhor **Presidente** recordou que o anterior acordo foi aprovado em reunião da Câmara Municipal e que poderiam fazer a comparação acerca do facto de o novo protocolo ser igual, diferente ou se teve alterações. Assim, afirmou que a Senhora Vereadora Rosa Cruz não pode dizer que não conseguem fazer essa comparação, dado que o anterior protocolo foi aprovado no presente Executivo Municipal. Reiterou que um relatório de atividades é um relatório que não se acrescenta ou diminui, embora tenham em conta as observações que foram proferidas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o Senhor Presidente referiu que este acordo não tem encargos financeiros. No entanto, a Senhora Vereadora disse que o mesmo pode ter, uma vez que o parágrafo primeiro da cláusula oitava diz *“As despesas necessárias a plena execução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes dos respetivos orçamentos”*. Assim, afirmou que este acordo pode ter encargos financeiros, considerando este acordo uma espécie de “cheque em branco”.

O Senhor **Presidente** assinalou que não pode aceitar a questão do “cheque em branco”, porque o cheque em branco dá a ideia de que se parece que se está a esconder alguma coisa. Assim, afirmou que essa afirmação não é fazer política, porque os relatórios de todos os gastos poderão ser analisados no relatório de contas da Câmara Municipal, não havendo “cheques em branco”. Por outro lado, assegurou que em todos os relatórios ou protocolos em que, no futuro, venha ser necessária alguma despesa, a despesa é absolutamente transparente, lembrando que não há protocolos com despesas opacas ou protocolos com despesas transparentes, porque a execução de um protocolo e aquilo que é inerente ao cumprimento desse protocolo, não havendo, neste caso, despesas dirigidas para este protocolo, como em todos os outros protocolos, dando conta que pode vir a haver



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alguma despesa no futuro, tal como pode não haver, sendo esse o normal do funcionamento da Câmara Municipal. Assim, afirmou que rejeita liminarmente esse anátema que a Senhora Vereadora Regina Bento lança sobre tudo, forma essa que considera inaceitável de fazer política e que descredibiliza o exercício da política.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** lembrou que a Câmara Municipal exige relatórios de atividades para a atribuição de subsídios ou para a celebração de diferentes acordos, nomeadamente em todo o tipo de apoios ao associativismo, entre outros apoios. Neste sentido, sugeriu que o Senhor Presidente retirasse este ponto da ordem do dia e que ele fosse presente à próxima reunião da Câmara Municipal já com o respetivo relatório de atividades.

O Senhor **Presidente** disse que não iria retirar este ponto da Ordem do Dia, mas que iria solicitar a execução de um relatório, afirmando que o atual Executivo Municipal não tem nenhum problema em apresentar relatórios, algo que já o demonstraram múltiplas vezes, uma vez que já apresentaram mais relatórios do que todo o Executivo Municipal anterior em 8 anos. Assim, reiterou que não têm nenhum problema em apresentar relatórios e que apresentarão todos os relatórios que lhes forem solicitados.

Assim e com base na informação n.º 23082, de 14/03/2024, da Chefe do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, que mereceu despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2215/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar a participação do Município de Coimbra no Acordo de Cooperação Técnica a celebrar com o Senado Federal do Brasil e a APBRA-Associação Portugal Brasil 200 Anos, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Miguel Fonseca e Júlio Gaudêncio. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Francisco Queirós.

PONTO XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XIII.1. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Empreitada de “Rede de drenagem de águas pluviais na Rua António Correia de Oliveira e na Estrada de Logo de Deus” – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC

Através do registo MGD n.º 49949, de 11/09/2023, a AC, Águas de Coimbra, EM, solicitou a aprovação da intervenção “Rede de drenagem de águas pluviais na Rua António Correia de Oliveira e na Estrada de Logo de Deus”, que pretende resolver os problemas de drenagem de águas pluviais naqueles arruamentos, através de intervenção, em partes da zona comum à nova rede pluvial, de reabilitação das redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais domésticas.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 16267, de 22/02/2024, pela Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 05/03/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 06/03/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 11/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2216/2024 (18/03/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a despesa e a autorizar a execução da intervenção pela AC, Águas de Coimbra, EM, na “Rede de drenagem de águas pluviais na Rua António Correia de Oliveira e na Estrada de Logo de Deus” no valor estimado de 495.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (524.700,00€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. FREGUESIAS

XIV.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o ano de 2024

A União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024, através do *e-mail* registado em Mydoc com n.º 10525, de 27/02/2024, e respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da União das Freguesias registada em Mydoc com o n.º 11211, de 01/03/2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 19013, de 06/03/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 07/03/2024, e do Senhor Presidente, de 11/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2217/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela:**
 - Requalificação de bermas da Rua da Rigueira – Fornos e Estrada de Monte Belo/Qtª da Zombaria–Alcarraques e colocação de suportes de caixotes do lixo em diversas localidades da UFTTV pelo valor total de 53.797,07 €;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a União das Freguesias de Coimbra para o ano de 2024

Através de *email* registado em Mydoc com n.º 12158, de 06/03/2024, a União das Freguesias de Coimbra apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024 e respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Assim, foi elaborada a informação n.º 22447, de 12/03/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 13/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2218/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Coimbra:**
 - Construção de elevador junto às escadas do Mercado Calhabé pelo valor total de 135.033,51€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o ano de 2024

A União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Assim, foi elaborada a informação n.º 22311, de 12/03/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 13/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2219/2024 (18/03/2024):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila:**
 - Construção de Parque Infantil na Rua da Fonte, no Ameal31.000,00 €;
 - Construção de Parque de Lazer na Rua do Bairro, em Arzila21.500,00€;
 - Requalificação de passeios na Rua Principal, junto à Escola EB1 do Ameal e na Rua de Cima, em Reveles 13.366,98 €;
 - Total65.866,98 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. OUTROS

XV.1. DAG-DAJC – Processo Disciplinar 2023/500.20.300/21

Através da informação n.º 20046, de 05/03/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão de 07/03/2024 e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 12/03/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, de 14/03/2024, é apresentado Relatório elaborado em 05/03/2024, no âmbito do procedimento disciplinar n.º 2023/500.20.300/21, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 219.º, em conjugação com o previsto no n.º 4 do artigo 197.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2220/2024 (18/03/2024):

- **Arquivar o processo disciplinar n.º 2023/500.20.300/21.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, por escrutínio secreto, nos termos propostos, com 6 votos a favor, 1 voto contra e 4 brancos.

PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XVI.1. Adélia Maria das Neves Travassos Correia

XVI.2. João Elísio de Almeida Costa

XVI.3. Imopredial – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

Este ponto foi tratado a seguir ao Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

E sendo dezanove horas e vinte minutos, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 02/04/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)